



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2018







JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



## Lista de Siglas e Abreviações

AASP	Associação dos Advogados de São Paulo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU	Advocacia Geral da União
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
AJPC	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
ALIC	Assessoria de Licitações e Contratos
Aposent.	Aposentadorias
ARP	Ata de Registro de Preços
art.	Artigo
Assist.	Assistenciais
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BB	Banco do Brasil
BI	Business Intelligence, ou inteligência de negócios
BPC-LOAS	Benefício de Prestação Continuada - Lei Orgânica da Assistência Social
CCONT/STN	Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional
CD	Compact Disc
CECON	Central de Conciliação
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade
CEF	Caixa Econômica Federal
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGER	Comitê de Gestão Estratégica
CGER-3R	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região
CI	Controle Interno
CJF	Conselho de Justiça Federal
CJF3R	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CLRI	Comissão Local de Resposta a Incidentes
CNJ	Conselho Nacional de Justiça

CO2	Dióxido de Carbono (Gás Carbônico)
COMIT	Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CONGIP	Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora
CONRE	Conselho Regional de Estatística
CORE	Corregedoria Regional
COREN/SP	Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
COSO	The Comitee of Sponsoring Organizations
CPC	Código de Processual Civil
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPJUS	Centro de Produção da Justiça Federal
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRASP	Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo
CRBIO	Conselho Regional de Biologia
CRBM	Conselho Regional de Biomedicina
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRCSP	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CRECI	Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRMV/SP	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
CRO	Conselho Regional de Odontologia
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CRQ/SP	Conselho Regional de Química do Estado de São Paulo
DF	Diretoria do Foro
DFOR	Diretoria do Foro
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVD	Digital Video Disc, ou Disco Digital de Vídeo
EAD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional

eGP	Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas
EMAG	Escola de Magistrados
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
fls.	Folhas
HTs	Hand Talk
iGovTIC-JUD	Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Int.	Intra
INTECAB	Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afrobrasileira
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISO	International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização
JEF	Juizado Especial Federal
JEVA	Juizado Especial Federal Adjunto
JF	Justiça Federal
JF3R	Justiça Federal da 3.ª Região
JFSP	Justiça Federal de São Paulo
kg	Quilograma
kWh	Quilowatt-hora
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED	Light Emitting Diode
LOA	Lei Orçamentária Anual
m³	Metro Cúbico
ml	Mililitros
MOODLE	Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
MP	Medida Provisória

MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MS	Mato Grosso do Sul
Mumps	Massachusetts General Hospital Utility Multi-Programming System, ou Sistema de multiprogramação do Hospital Geral de Massachusetts
N Proc	Não Processados
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NGFW	Next Generation Firewall
NL-SAS	Near Line Serial Attached SCSI
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAB/SP	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Op.	Operação
Orc.	Orçamentária
PAA	Plano Anual de Aquisição
PAAC	Plano Anual de Aquisição e Contratação
PABX	Private Automatic Branch Exchange, ou Troca Automática de Ramais Privados
PACD	Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEJF	Plano Estratégico da Justiça Federal
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PF	Polícia Federal
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PGU	Procuradoria-Geral da União
PJ	Pessoa Jurídica
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável

PNC	Plano Nacional de Capacitação
PORT	Portaria
PP	Plano Plurianual
PRC/RPV	Precatórios/Requisições de Pequeno Valor
PRES	Presidência
Presi	Presidência
Proc	Processados
PRORREST	Programa de Ressocialização de Réus Estrangeiros
PRU3	Procuradoria Regional da União da 3.ª Região
Refor.	Reformas
REINF	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
Remuner.	Remunerada
RES	Resolução
Reser.	Reserva
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SAS	Serial Attached SCSI (Small Computer System Interface)
SCI	Secretaria de Controle Interno
SEDEX	Serviço de Encomenda Expressa Nacional
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados
SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICOM	Sistema de Comunicações
SISGRU	Sistema de Gestão do Recolhimento da União
SISJEF	Sistema do Juizado Especial Federal
SISPO	Sistema de Portaria
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo

SP	São Paulo
SPIUnet	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SSD	Solid State Drive
SSEG	Secretaria de Segurança Institucional
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
T&D	Treinamento e Desenvolvimento
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TN	Tesouro Nacional
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TR	Turma Recursal
TRF	Tribunal Regional Federal
TRF3	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
TRU	Turma Regional de Uniformização
TV	Televisão
UFOR	Subsecretaria de Registros e Informações Processuais
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora
UNIMED	Confederação Nacional das Cooperativas Médicas
UO	Unidade Orçamentária
VOIP	Voice over Internet Protocol
VRF	Volume de Gás Refrigerante Variável
Wh	Watt-hora

**01** Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo   
Página 11

**02** Planejamento Estratégico e Governança   
Página 15

**03** Gestão de Riscos e Controles Internos   
Página 23

**04** Resultados da Gestão   
Página 29

**05** Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão   
Página 45

**06** Demonstrações Contábeis   
Página 97

**07** Outras Informações Relevantes   
Página 105

**08** Anexos e Apêndices   
Página 107

# Mensagem da Presidente

Nesse sentido, a gestão, no exercício de 2018, caracterizou-se pelo perfil colaborativo, adotando o modelo compartilhado, que valoriza o envolvimento de magistrados e servidores, extraindo de cada um o seu potencial de cooperação com a Administração.

Inserida em uma realidade nacional em que as nomeações foram dificultadas, esta Administração buscou valorizar os magistrados pertencentes ao quadro da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, promovendo treinamentos com vista ao aprimoramento de sua atuação, muitos deles na modalidade a distância ou semi-presenciais, de modo a contemplar maior número de interessados e diminuir custos. Realizou, igualmente, a capacitação de servidores, optando, muitas vezes, pela modalidade *in company* – sem despesas com deslocamentos e que atinge público mais significativo.

Em 1.º de março de 2018, em meu discurso de posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, fiz menção a relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, que apontava que esta Corte concentrava a maior carga de trabalho comparativamente aos demais Tribunais Regionais, tanto para os magistrados quanto para os servidores da área judiciária, em todas as instâncias.

Essa constatação, aliada ao cenário de restrição orçamentária imposto à Administração Pública Federal, evidenciou o grande desafio desta gestão, consistente na busca de soluções criativas e responsáveis que, dentro de uma realidade adversa, maximizassem a capacidade da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região de resolver demandas no tempo razoável preconizado no inciso LXXVIII do art. 5.º da Constituição Federal e de atender aos anseios da sociedade.

Na mesma ocasião, comprometi-me a envidar todos os esforços para que os avanços da informática continuassem a propiciar o aprimoramento do processo eletrônico, com o abandono de procedimentos obsoletos e repetitivos, de modo a viabilizar o gerenciamento de rotinas de forma mais eficiente e, conseqüentemente, permitir o investimento na qualidade do trabalho e a otimização do quadro de pessoal, já bastante reduzido e sem perspectiva de majoração significativa.

Ressaltei, ainda, a necessidade de se perseguir o aumento da produtividade e da presteza sem, contudo, olvidar a qualidade da prestação jurisdicional, fomentando a estruturação de uma sociedade justa e solidária, objetivo maior do Poder Judiciário.



Como medida de enfrentamento ao cenário de limitação econômica imposto à Administração Pública e sempre com vistas à qualidade do serviço prestado, esta Presidência promoveu, ainda, a realização de reuniões por videoconferência e de sessões virtuais, com sustentações orais a distância.

Sempre com foco em sua atividade-fim, de prestação jurisdicional célere e de qualidade, implementou medidas objetivando a desburocratização de atividades e de rotinas que dificultavam a consecução da finalidade precípua da instituição e empenhou-se na melhoria do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, que, ao final do exercício de 2018, se encontrava implantado em todas as unidades judiciárias com competência fiscal, cível e previdenciária.

Na primeira fase de execução do Projeto “100% PJe” – iniciada em outubro de 2018 e que teve continuidade no início do ano de 2019 –, com o apoio institucional e orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, foram digitalizadas, considerado o marco de 31.12.2018, mais de 16 milhões de páginas de processos cíveis e previdenciários de várias subseções da Seção Judiciária de São Paulo, para tanto instalando-se, no edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, uma Central de Digitalização.

Objetivando conferir agilidade ao processamento dos feitos, esta Administração desenvolveu e disponibilizou, no âmbito do segundo grau de jurisdição, o novo fluxo de tramitação, bem como o novo painel do magistrado em sessão.

Com vistas à ampliação do sistema e à implementação de melhorias no PJe, homologou, no ano de 2018, o fluxo de tramitação dos processos criminais e desenvolveu o Programa Simplificado de Extinção das Execuções Fiscais – PSE, a serem implementados no próximo exercício.

Concomitantemente ao desenvolvimento dos sistemas eletrônicos, promoveu a revisão dos modelos de estrutura física e de pessoal disponíveis – no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul –, de modo a alocar o elemento humano na área-fim e em setores com maior sobrecarga de trabalho.

Promoveu a melhoria dos controles estatísticos, disponibilizando ferramentas para aferição de dados de produtividade e para análise comparativa, tornando-se instrumento a permitir o planejamento adequado das atividades e a tomada de decisões pelas unidades que compõem a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

Ampliou as ações de conciliação e outras soluções alternativas de conflitos, tendo obtido resultados consideráveis, os quais culminaram, inclusive, no recebimento do IX Prêmio “Conciliar é Legal” do Conselho Nacional de Justiça, em duas modalidades.

Concretizou, ainda, a interoperabilidade entre diversos sistemas, internos e externos, por compreendê-la como ferramenta voltada à racionalização dos atos e dos procedimentos administrativos, bem como à desburocratização e à simplificação do funcionamento da Administração Pública, que contribui para o atendimento célere e eficiente dos interesses da sociedade e para a redução dos custos envolvidos na atividade própria deste Órgão.

Na mesma linha, ampliou a integração e a cooperação mútua com órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Inovações na área de Tecnologia da Informação, como a modernização de sua infraestrutura central, o aumento da capacidade e da velocidade de tráfego de dados, a majoração da capacidade de armazenamento desses dados, a implantação da nova solução de videoconferência e a modernização dos equipamentos de microinformática, ocorreram no curso desta gestão, que investiu, também, em segurança da informação, em governança em TI e em uma solução de Business Intelligence - BI.

Realizou investimentos para a melhoria da estrutura física das unidades que integram a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, promovendo reformas de modo a adaptá-las às normas de acessibilidade.

Consciente de sua missão social, desenvolveu diversos projetos e implantou ações com vistas à sustentabilidade – tais como a supressão de copos e garrafas plásticos, a redução do horário de funcionamento do ar-condicionado, a redução do consumo de água e de material de consumo, bem como a instalação de equipamentos e de materiais para a redução do consumo de energia elétrica –, medidas que, além do impacto ambiental, contribuem para a redução dos custos inerentes ao funcionamento dos órgãos da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

De modo sucinto, foram essas as realizações da gestão no exercício de 2018, as quais serão detalhadas no curso deste relato integrado.



**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região**

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Foto: mindandi/Freepik

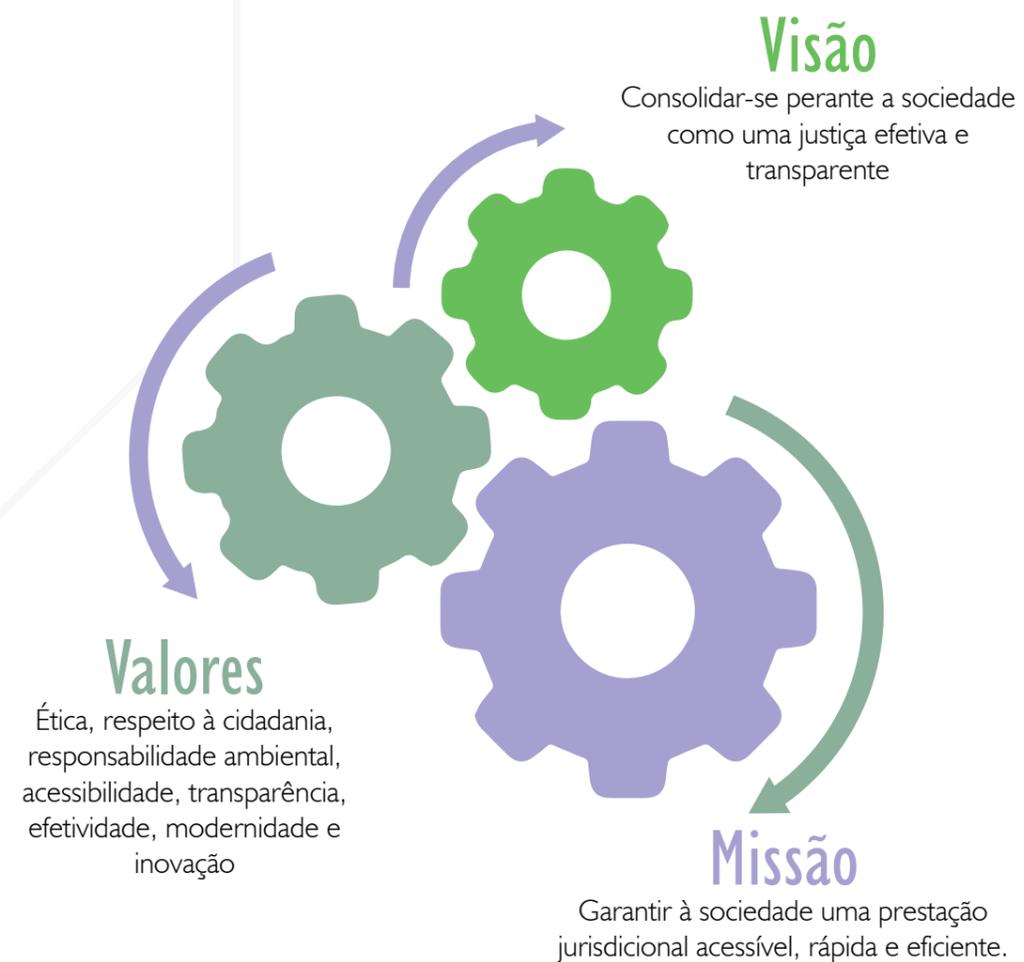
## 1.1. Identificação da Unidade

À Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região compete processar e julgar as causas em que a União, suas autarquias e empresas públicas federais forem interessadas na condição de autoras ou rés, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal. Ainda, compete-lhe julgar causas fundadas em tratado ou contrato da União com estado estrangeiro, causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos e outras questões de interesse da Federação, nos termos dos arts. 108 e 109 da Constituição Federal.

Com duas instâncias de atuação, o 1.<sup>o</sup> e o 2.<sup>o</sup> graus, a 3.<sup>a</sup> Região tem jurisdição sobre os estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, divididos em 51 Subseções Judiciárias, cuja missão é garantir uma prestação jurisdicional acessível, rápida e eficiente, para consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

Essas foram a missão e a visão instituídas no Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020, e sob tal ótica a 3.<sup>a</sup> Região vem trabalhando desde então.

Registre-se que o primeiro planejamento estratégico do Poder Judiciário foi instituído em 2009, com a missão de fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional, para ser reconhecido pela sociedade como instrumento eficaz de justiça, equidade e paz social.



## 1.2. Estrutura Organizacional

A Justiça Federal é parte do Poder Judiciário Brasileiro, criada pelo Decreto n.º 848, de 11/10/1890, e institucionalizada em 1891, com a Constituição do mesmo ano, quando foram acrescentados à estrutura da Justiça Federal os Tribunais Federais.

Mas foi a Constituição de 1988 que promoveu profundas modificações na estrutura da Justiça Federal, ao extinguir o Tribunal Federal de Recursos e criar o Superior Tribunal de Justiça e os cinco Tribunais Regionais Federais.

Atualmente o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região tem 43 membros, no desempenho das seguintes funções:

I Desembargador Federal Presidente do TRF
I Desembargador Federal Vice-Presidente do TRF
I Desembargador Federal Corregedor-Regional
43 Desembargadores Federais compõem o Plenário
18 Desembargadores Federais integram o Órgão Especial
40 Desembargadores Federais compõem as 4 Seções Especializadas e as 11 Turmas Julgadoras

As atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor-Regional, assim como as competências do Plenário, do Órgão Especial, das Seções e das Turmas são definidas no Regimento Interno do Tribunal.



[Regimento Interno do Tribunal](#)

Estão à frente do Tribunal, na atual gestão, compondo a Alta Administração, a Governança Colaborativa e o Comitê de Estratégia Regional:



**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta** - Presidente

**Desembargador Federal Nery Júnior** - Vice-Presidente

**Desembargador Federal Carlos Muta** - Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargador Federal Paulo Fontes** - Coordenador do Gabinete da Conciliação

**Desembargador Federal Maurício Kato** - Coordenador dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais

**Desembargador Federal José Lunardelli** - Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargador Federal Fausto De Sanctis** - Ouvidor-Geral

**Desembargador Federal Nelton dos Santos** - Membro Titular do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargadora Federal Tânia Marangoni** - Membro Titular do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargador Federal André Nabarrete** - Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargador Federal Hélio Nogueira** - Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

**Desembargador Federal Mairan Maia** - Membro Titular do Conselho de Administração

**Desembargadora Federal Consuelo Yoshida** - Membro Titular do Conselho de Administração

**Desembargador Federal Sérgio Nascimento** - Membro Titular do Conselho de Administração

**Desembargador Federal Newton De Lucca** - Membro Suplente do Conselho de Administração

**Desembargadora Federal Cecília Marcondes** - Membro Suplente do Conselho de Administração

**Desembargador Federal Toru Yamamoto** - Membro Suplente do Conselho de Administração

Durante a década de 1990, a Justiça Federal de 1.º grau passou por uma grande ampliação, com a criação de novas varas, instituídas por diversas leis, época em que se incrementou o processo de interiorização da Justiça, com efeito acentuado pela Lei n.º 10.772/2003, que criou 183 novas varas, sendo 28 na 3.ª Região.

Nessa época, já estavam instituídos os Juizados Especiais Federais pela Lei n.º 10.259/2001, de forma que boa parte das unidades criadas pela referida Lei resultaram na instalação de novos juizados, também sob a égide do processo de interiorização.

As Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, que compõem a 3.ª Região, estão assim estruturadas:



**SJSP**

A Seção Judiciária de São Paulo tem atualmente 44 subseções, com 137 Varas Federais, 17 Varas Federais com JEF Adjunto (JEVA), 29 Juizados Especiais Federais Autônomos e 11 Turmas Recursais.



**SJMS**

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul tem 7 subseções, com 9 Varas Federais, 5 Varas Federais com JEF Adjunto (JEVA), 2 Juizados Especiais Federais Autônomos e 2 Turmas Recursais.

Estão à frente das Seções Judiciárias, no biênio 2018/2020:



**Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**

Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

**Juiz Federal Caio Moysés de Lima**

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Capital)

**Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez**

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Interior)

**Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida**

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Ainda, os quadros de cargos de magistrados de 1.º e de 2.º graus e de servidores da Justiça Federal da 3.ª Região são compostos da seguinte forma:

43 cargos de Desembargadores Federais



43 providos

488 cargos de Juízes Federais e de Juízes Federais Substitutos



369 providos

6.664 cargos de servidores



6.257 providos



[Organograma TRF3](#)

[Organograma SJSP](#)

[Organograma SJMS](#)

### 1.3. Ambiente Externo - Impacto na Gestão

Desde 2017, a Justiça Federal da 3.ª Região vem concentrando esforços para a substituição do parque de computadores, inclusive em cumprimento aos arts. 2.º e 3.º da Resolução CJF n.º 477/2018, providência que vem ao encontro da implantação do Processo Judicial Eletrônico. Em 2017, diante das restrições orçamentárias, foram substituídos apenas 1.350 computadores, no âmbito do Tribunal, e 1.293, na Seção Judiciária de São Paulo.

Para o exercício de 2018, foi prevista a substituição de 7.229 computadores, sendo 475 para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 5.423 para a Seção Judiciária de São Paulo e 1.806 para o Tribunal.

Embora houvesse previsão orçamentária para realização da despesa, o fornecedor da correspondente Ata de Registro de Preços informou não haver disponibilidade no mercado nacional do *chipset* e do processador *Intel*, itens fundamentais para o funcionamento do computador, o que inviabilizou a entrega e a instalação dos equipamentos naquele exercício.

## 1.4. Modelo de Negócios

A Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região tem como propósito apaziguar os conflitos sociais, no âmbito de sua competência constitucional, de forma célere e efetiva, atribuindo transparência aos seus atos e proporcionando acesso a serviços e a informação a todo cidadão.

Para que possa cumprir com o que propõe, conta primordialmente com os recursos humanos que atuam no processamento, julgamento, mediação e execução das ações que ingressam na Instituição. O trabalho de magistrados e de servidores é norteado pelo arcabouço legislativo e sustentado, cada vez mais, por sistemas informatizados, que permitem a simplificação e a agilização dos procedimentos.

Por ter a sociedade como cliente, a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região relaciona-se com atores de diversas áreas do Poder Público, seja como partes interessadas nos processos judiciais, seja como parceiros na consecução dos objetivos estratégicos. Parte desses atores pertencem a estruturas que exercem funções essenciais à promoção da Justiça, como é o caso do Ministério Público Federal e da Advocacia Pública, composta pela Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria da Fazenda Nacional. No âmbito privado, importante citar a Ordem dos Advogados do Brasil.

Assim, a atuação das partes interessadas afeta diretamente as atividades da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, seja como parceiras no desenvolvimento e na implantação de soluções que possam melhorar as práticas judiciais e, conseqüentemente, os resultados alcançados, em termos de celeridade e de qualidade das entregas; seja para aumentar as demandas de trabalho, à medida que exercem suas funções constitucionais.

Como?		O quê?	Para quem?	
 Partes Interessadas críticas Ministério Público Federal AGU PFN PGU Defensoria Pública OAB	 Principais Atividades Julgamento Conciliação	 Proposta de valor Entrega jurisdicional célere e efetiva	 Relacionamento com clientes Transparência Acessibilidade	 Cliente Sociedade
	 Principais Recursos 531 cargos de magistrados 6.664 cargos de servidores Estrutura de TI		 Canais Unidades judiciárias Internet Ouvidoria-Geral	
<b>Quanto?</b>				
 Recursos Orçamentários (2018) TRF: 707.341.353,00 Seções Judiciárias: 1.893.131.570,00				

## 1.4.1. Cadeia de Valor

### Estratégia



#### Demanda Processual

Total de processos distribuídos em 2018:  
1.421.104

#### Processos finalísticos

Gabinetes  
Varas Federais  
JEFs  
Turmas Recursais  
Conciliação  
Secretarias Processantes

#### Valor agregado à sociedade

**Resultados:**  
 Total de processos baixados: 1.167.737  
 Total de decisões e sentenças: 935.712  
 Total de conciliações: 40.218  
 Valores de Precatórios pagos: R\$ 3.072.192.560,15  
 Valores de RPV pagos: R\$ 2.327.233.405,55  
 Assistência Judiciária Gratuita: R\$ 42.635.985,73  
**Impactos:**  
 Valores economizados com PLS: 893.453,91

## Planejamento Estratégico e Governança



Foto: rawpixel.com

### 2.1. Estratégia

A missão da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região é garantir à sociedade a prestação jurisdicional, de forma acessível, rápida e efetiva. Para tanto, é preciso investir esforços e recursos para a informatização e a automatização de serviços; o desenvolvimento dos processos de trabalho para maior eficiência, sobretudo mediante a desburocratização; a gestão sustentável de recursos e a promoção de uma cultura inclusiva, que considere as necessidades de acessibilidade às estruturas físicas e aos serviços prestados, de forma ampla.

Para realizar tal missão, 16 objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da Justiça Federal e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, implantados pelo Conselho da Justiça Federal, por meio das Resoluções n.º [313/2014](#) e n.º [457/2017](#), são adotados pela Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região:

Buscar a satisfação do usuário/cidadão.

Agilizar os trâmites judiciais.

Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação.

Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade.

Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa.

Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado.

Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.

Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa.

Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.

Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e aos grandes litigantes.

Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.

Otimizar custos operacionais.

Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

A estratégia da Justiça Federal da 3.ª Região é executada a partir do Planejamento Estratégico Regional, por meio de ações, iniciativas e projetos regionais ou próprios do Tribunal e de cada Seção Judiciária, os quais abrangem as particularidades locais.

Registre-se, ainda, a instituição, pelo CNJ, do Plano Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, o qual é executado no Tribunal, mediante ações e projetos.

A atual Presidência do Tribunal, cujo mandato se iniciou em março de 2018, definiu como objetivos estratégicos prioritários da Justiça Federal da 3.ª Região, para o biênio 2018/2020:

- implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe para processamento dos feitos de natureza criminal;
- implantação do PJe nas Turmas Recursais, possibilitando a utilização do módulo de julgamento eletrônico;
- transição do Sistema do Juizado Especial Federal - SISJEF para o PJe, nos Juizados Especiais Federais;
- promoção de avanços na interoperabilidade entre sistemas da Justiça Estadual e da Justiça Federal da 3.ª Região;
- disponibilidade e disseminação de funcionalidade criada para extinção e baixa das execuções fiscais físicas por meio eletrônico;
- disponibilização de relatórios estatísticos no PJe;
- implantação de ferramenta de Business Intelligence, voltada à gestão de dados estatísticos;
- implantação de quatro novos gabinetes, caso venha a ter êxito a proposta de anteprojeto de lei enviada pelo Conselho da Justiça Federal ao Superior Tribunal de Justiça;
- reestruturação de unidades judiciárias, de subseções com menor demanda para localidades mais sobrecarregadas, bem como adequação do quadro de servidores;
- alcance de indicadores positivos relacionados à sustentabilidade;
- promoção de melhorias na gestão de custos;
- revisão dos modelos de estrutura física e de pessoal disponíveis tanto no Tribunal quanto nas Seções Judiciárias, considerando-se o avanço do PJe.

Para alcançar os objetivos estratégicos, os seguintes planos de ação estão em andamento:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação ([Acesse aqui](#))
- Plano de Logística Sustentável ([Acesse aqui](#))
- Plano de Ação para Acessibilidade
- Plano de Ação para Aprimoramento da Governança
- Plano de Obras
- Plano Anual de Aquisição e de Contratação

Além dos planos de ação, o Comitê de Gestão Estratégica - CGER deliberou sobre iniciativas que visam ao alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período de 2015/2020:

- pesquisa de satisfação do usuário;
- digitalização de processos a qualquer tempo;
- levantamentos parciais, por vara, para identificar os locais com maior dificuldade no cumprimento da Meta 1, comunicando-se os resultados ao magistrado da unidade;
- levantamentos parciais do acervo de processos antigos, cujo julgamento compõe a Meta 2, comunicando-se os resultados ao magistrado da unidade;
- desenvolvimento e implantação de planilhas para realização de cálculos judiciais;
- aprimoramento do fluxo das ações coletivas;
- aprimoramento do fluxo dos processos de improbidade;
- ampliação das ações de conciliação;
- melhoria de processos e de estrutura da conciliação;
- mapeamento de competências necessárias para o novo cenário de trabalho decorrente da implantação do PJe;
- programa de prevenção de agravos à saúde, decorrentes do processo eletrônico e do teletrabalho;
- definição de lotação mínima para as unidades administrativas da Justiça Federal de 1.º grau;
- criação do portal de projetos;
- estudo para implantação de modelo de Educação Corporativa na 3.ª Região;
- projeto nacional, com desdobramento regional, de instituição do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.

## 2.2. Estruturas de Governança

A estrutura de Governança da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região foi formalmente instituída por meio da Resolução PRES n.º 26/2016, que definiu um modelo colaborativo de funcionamento, a fim de afiançar que os interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública sejam atendidos.



### Estrutura de Governança da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região

Segundo o modelo vigente, entende-se que a missão da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região somente poderá ser alcançada se os serviços forem prestados de acordo com os princípios que devem reger a boa gestão, quais sejam: eficiência, equidade entre as partes interessadas, transparência das ações, responsabilidade compartilhada pela coisa pública e prestação de contas.

Dessa forma, a estrutura de Governança atua na definição de diretrizes e de critérios de atuação do Tribunal e das Seções Judiciárias, deliberando sobre os principais aspectos de gestão e sobre os mecanismos de apoio à execução da estratégia.

A Presidência do Tribunal, com o Conselho de Administração e o Conselho da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região – órgãos cuja direção também se concentra na pessoa da Presidente do TRF3 – encarrega-se dos processos decisórios que determinam a eficácia e o bom desempenho do Órgão.

O Conselho de Administração é composto pela Presidente, Vice-Presidente e três Desembargadores Federais eleitos pelo colegiado pleno do Tribunal, tendo como competência geral deliberar sobre a organização estrutural e os serviços administrativos do Órgão.

O Conselho da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região é composto pela Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Regional e dois Desembargadores Federais eleitos pelo colegiado pleno do Tribunal, tendo como competência geral deliberar sobre a organização estrutural e os serviços administrativos da Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> grau da 3.<sup>a</sup> Região.

A Governança na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região é sustentada pelos pilares da rede colaborativa, dos sistemas gestores e da estratégia, assim definidos:

**Rede colaborativa:** corresponde à estrutura viva da governança da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, por meio da qual ocorrem as articulações para realização do planejamento e avaliação da estratégia, bem como a comunicação institucional, nos vários níveis internos (pessoas, unidades, grupos formalmente

constituídos, entre outros) e externos (sociedade e partes interessadas), a fim de promover condições e gerar subsídios para a execução e o monitoramento dos planos de ação.

Nessa esteira, a Presidência do Tribunal instituiu, em dezembro de 2018, o Programa “+ Gestão”, cujo principal objetivo é manter um canal de comunicação que concentre ideias e sugestões, propondo novos desafios e estimulando o envolvimento de magistrados e de servidores nas ações correspondentes. Ainda, a Seção Judiciária de São Paulo instituiu a Rede de Governança Integrada e Participativa, com a edição da Portaria n.º 23/2016, com o fim de proporcionar plena participação e integração dos juízes e dos servidores às instâncias de tomada de decisão das políticas públicas prioritárias.

Entre as comissões e os comitês existentes na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, que compõem a rede colaborativa e geram insumos para as decisões de maior impacto, importa ressaltar os seguintes:

	Comitê Gestor de Riscos
	Comitê de Gestão Estratégica
	Comissão Local de Segurança da Informação
	Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação
	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
	Comissão Permanente de Gestão Socioambiental
	Comissão de Regimento Interno
	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
	Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares
	Comissão de Segurança
	Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
	Comitê de Estatística
	Comitê Gestor do PJe
	Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

**Sistemas Gestores:** para a Governança, são os sistemas organizacionais que abrangem os processos críticos para a realização da estratégia institucional, associados à atividade-fim da Justiça Federal e às administrativas, que definem diretrizes e garantem os recursos necessários para o desempenho de cada unidade. São eles:



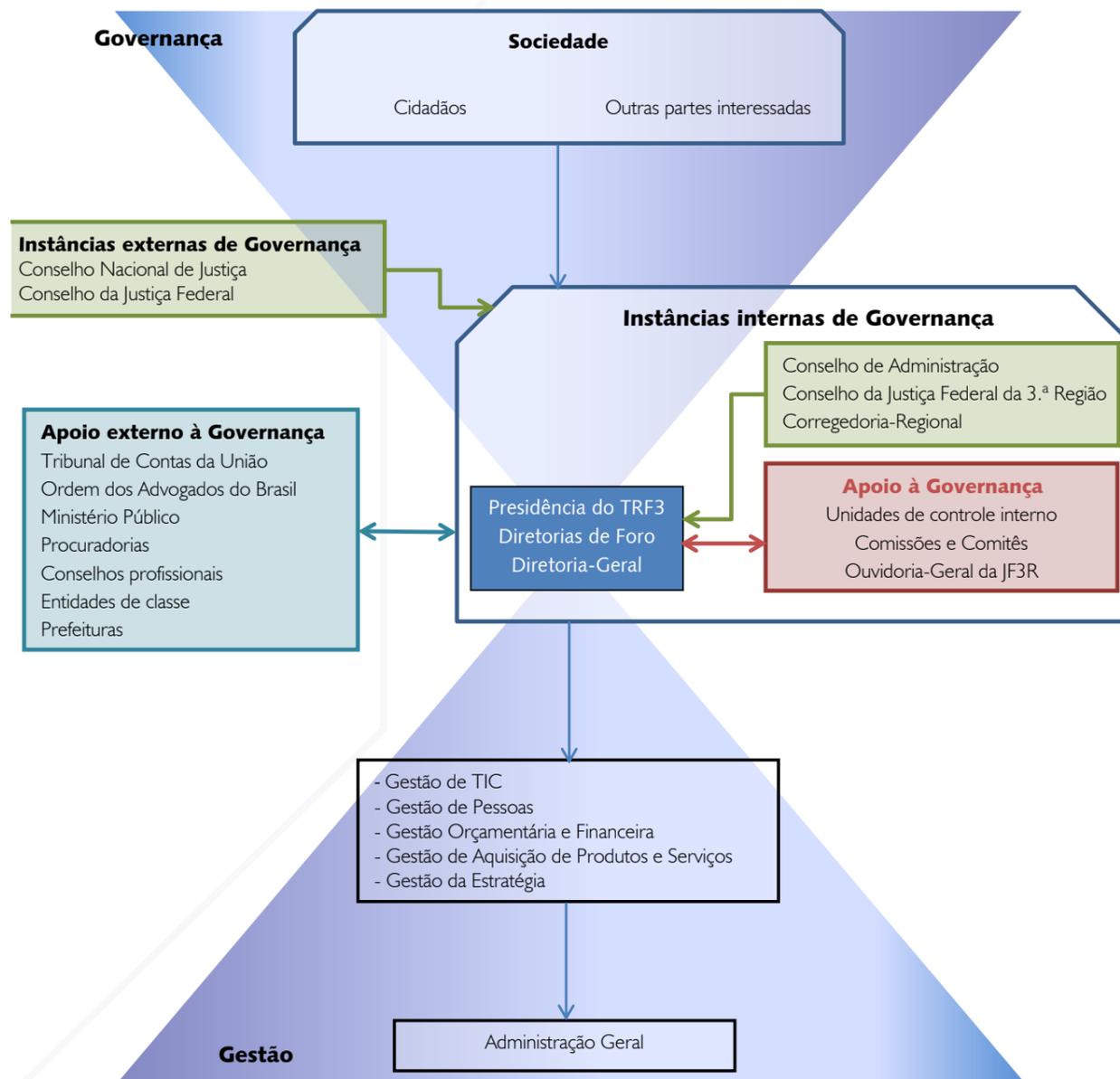
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Aquisições de Produtos e de Serviços



**Estratégia:** é o principal motivador das melhorias nos processos de trabalho e da formulação e implantação de iniciativas que agregam valor às entregas realizadas à sociedade, permitindo que a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região cumpra sua missão institucional.

A estratégia é definida pela Alta Administração, com base nas demandas e nas informações que transitam pela rede colaborativa e nos dados apresentados pelos sistemas gestores.

### Modelo de Governança da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região



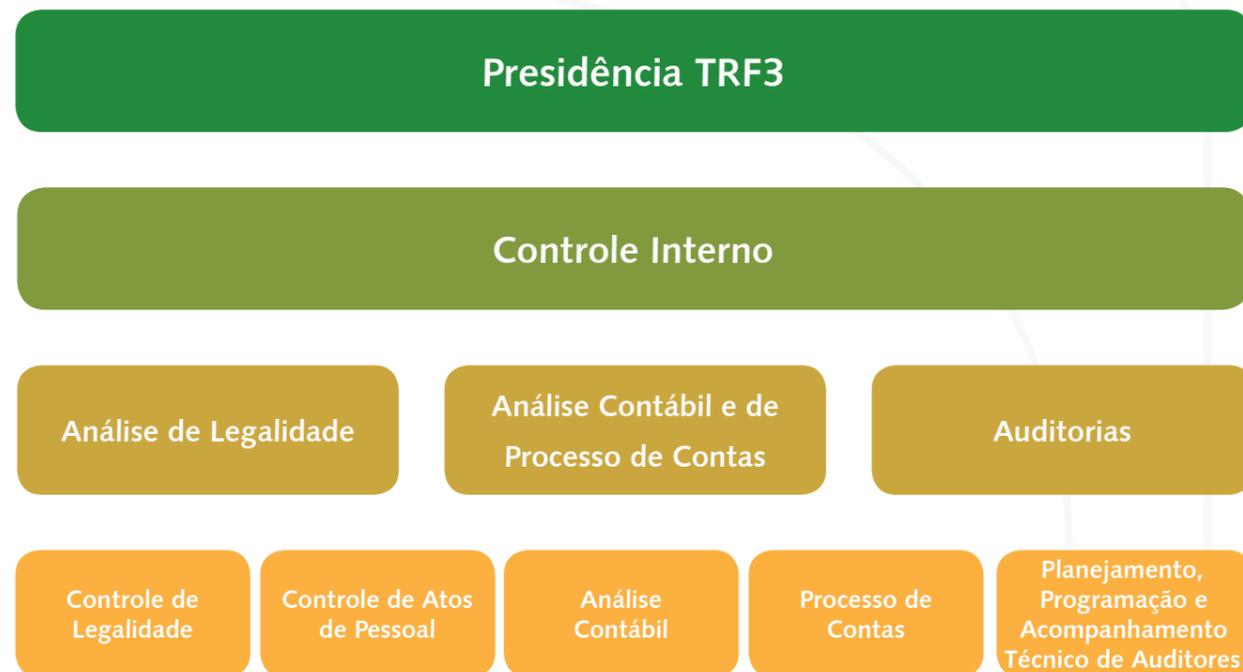
### 2.3. Atividades de Controle Interno

Na Justiça Federal, as unidades de Controle Interno (CI) funcionam sob a forma de sistema, regulamentado pela [Resolução CJF n.º 85/2009](#).

Esse sistema tem por objetivo zelar pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria. Integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal a unidade de CI do Conselho da Justiça Federal, como órgão central, e as unidades de CI dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias, como órgãos setoriais e seccionais, respectivamente. Ao órgão central cabe a orientação normativa e a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema.

No TRF3, a unidade de auditoria interna está vinculada diretamente à Presidência e, nas Seções Judiciárias, às respectivas Diretorias dos Foros. É garantida estrutura física e funcional compatível com as atribuições e as responsabilidades da área, bem como é assegurada atuação independente e objetiva nos termos preconizados nos normativos vigentes, especialmente a RES CNJ n.º 171/2013 e o Parecer SCI/Presi/CNJ n.º 02/2013, sendo respeitadas as prerrogativas de livre acesso às unidades orgânicas, aos documentos e às informações, inclusive aos sistemas informatizados, necessárias à realização do trabalho.

O Organograma da unidade de CI do TRF3 está assim definido:



As ações de auditoria e de fiscalização, os respectivos monitoramentos e os principais processos de trabalho da unidade de auditoria interna constam de Planos de Auditoria de Longo Prazo e de Planos Anuais de Auditorias e de Fiscalizações aprovados e publicados em <http://www.trf3.jus.br/ucon/planos-de-auditorias/>.



### [Planos de Auditoria de Longo Prazo e Planos Anuais de Auditorias e Fiscalizações](#)

Neste exercício, as auditorias nas contratações e nas aquisições feitas por inexigibilidade e com dispensa de licitação, na Justiça Federal da 3.ª Região, bem como a ação coordenada de Auditoria de Gestão de Riscos de Governança, de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal e a de Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça, foram as principais ações voltadas à melhoria de controles internos e, conseqüentemente, com potencial de contribuir para o atingimento dos objetivos estratégicos: aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos; aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica; desenvolver o potencial humano nos órgãos; assegurar a efetividade dos serviços e aperfeiçoar a Governança de TI.

A unidade de auditoria interna também atua como ponto focal no apoio aos órgãos de controle externo (TCU, CNJ e CJF), acompanhando suas demandas, propondo a distribuição às áreas gestoras e monitorando os prazos envolvidos.

### 2.4. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região

A Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região exerce importante papel na estrutura de Governança, pois é por meio dela que as atividades das unidades judiciárias de 1.º grau são inspecionadas. O Provimento CORE n.º 64/2005 é o instrumento normativo que orienta o funcionamento dessas unidades.



### [Provimento CORE/64](#)

Em 2018, a Corregedoria-Regional iniciou a revisão do Provimento n.º 64, mediante a formulação de consulta a magistrados e a servidores, que podem participar das discussões sobre os temas abordados e propor as alterações que entenderem necessárias à atualização da norma.

O caráter da atuação da Corregedoria-Regional na Justiça Federal da 3.ª Região não é punitivo, mas preventivo e educativo, muito embora o órgão tenha competência para propor a conversão de inspeções em sindicância e impor penalidades, quando a situação assim o justificar.

Em 2018, por exemplo, houve apuração de possível ilícito administrativo, durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária em uma das unidades judiciárias inspecionadas, disso tendo decorrido a instauração, pelo Órgão Especial do Tribunal, de processo administrativo disciplinar em desfavor de magistrado.

## 2.5. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Em 2018, houve a instauração de um processo administrativo disciplinar, em desfavor de servidor, por infração aos arts. 10 e 11 da Lei n.º 8.429/92, na Seção Judiciária de São Paulo.

O procedimento de apuração é iniciado com a nomeação de comissão processante. Normalmente, cabe à comissão comunicar ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União a existência de procedimento administrativo instaurado para apurar a prática de ato de improbidade (art. 15, Lei n.º 8.429/92).

Entretanto, particularmente no que tange ao procedimento dessa natureza, em curso no último exercício, a comunicação ocorreu de forma diversa. Por determinação do Juiz Federal Diretor do Foro, foi inicialmente instaurada a Tomada de Contas Especial, comunicando-se ao TCU, e, posteriormente, em razão do constatado, determinou-se o encaminhamento à Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares, para apuração, quando se instaurou o procedimento em comento.

Não houve PAD para apuração de improbidade administrativa no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

## 2.6. Comunicação com a Sociedade e com as Partes Interessadas

A Justiça Federal da 3.ª Região tem investido no aprimoramento dos canais de comunicação com as partes interessadas e com os demais atores da sociedade, atribuindo maior transparência à gestão de recursos e aos resultados obtidos, estabelecendo parcerias para formulação e execução da estratégia e garantindo a acessibilidade às informações e aos serviços prestados.

Aliás, a acessibilidade é um tema de grande importância para a Administração, que, por intermédio da atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, tem empreendido esforços para oferecer condições adequadas, seja em relação ao ambiente tecnológico, seja em relação às estruturas físicas, para que todo cidadão possa exercer o direito de acesso às informações e aos serviços.

A interlocução com as partes interessadas, como o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República, o Instituto Nacional de Seguridade Social e a Advocacia-Geral da União, é fato comum na gestão da Justiça Federal da 3.ª Região, ocorrendo sempre que verificada a oportunidade de realização de ações conjuntas, capazes de impulsionar o alcance dos objetivos estratégicos e de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Exemplo dessa integração é o Comitê Regional para a implantação do Sistema de Processo Eletrônico Judicial - PJe, constituído por magistrados, servidores e representantes da Procuradoria Regional da República, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil. A atuação do Comitê tem sido muito importante para o atingimento das metas de implantação do PJe, pois permite a identificação de necessidades das partes, a antecipação de dificuldades, a parceria na elaboração de soluções e a maior adesão ao sistema.

Ainda, destaque-se a realização de audiências públicas referentes a processos judiciais que tratam de temas de grande relevância social, como no caso do Processo n.º 0017488-30.2010.4.03.6100, que versa sobre convênio médico com o SUS.

### Interlocução da Justiça Federal da 3.ª Região com as partes interessadas



Outro importante canal de comunicação com a sociedade é a Ouvidoria-Geral, cujo objetivo é colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, prestando orientações e transmitindo informações no âmbito de competência da 3.ª Região, em cumprimento às premissas estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.

A fim de garantir que todo cidadão tenha acesso aos seus serviços, a Ouvidoria-Geral atende pelos seguintes canais: e-mail, telefone convencional, carta, Whatsapp e contato pessoal.



Pessoalmente



Carta



WhatsApp



E-mail



Telefone

Para estreitar o contato da população com a instituição, em 2018 a Ouvidoria-Geral reformulou o Projeto “Portas Abertas”, cujo objetivo é fornecer informações sobre as atividades, as funções e a estrutura da Justiça Federal da 3.ª Região. Antes restrito a grupos de estudantes sob a responsabilidade de um professor, passou a possibilitar que qualquer interessado, individual e independentemente de sua área de atuação, possa participar das visitas.

Assim, a partir do mês de agosto, a Ouvidoria-Geral passou a receber, em suas visitas, donas de casa, aposentados, funcionários públicos, engenheiros, dentre outros grupos sociais, que buscam compreender o funcionamento do Judiciário além da visão que é retratada pela mídia, principalmente no ano de 2018, em que o trabalho da Justiça frequentemente protagonizou os noticiários nacionais e internacionais, despertando a atenção de leigos para as atividades em todas as Instâncias do Judiciário.

Sob outro aspecto, as Visitas Técnicas Monitoradas, até então restritas às instalações do Tribunal, abarcaram o trabalho desenvolvido na 1.ª instância, permitindo aos participantes uma visão geral do funcionamento do Poder Judiciário Federal da 3.ª Região e da integração entre os diferentes graus de jurisdição.

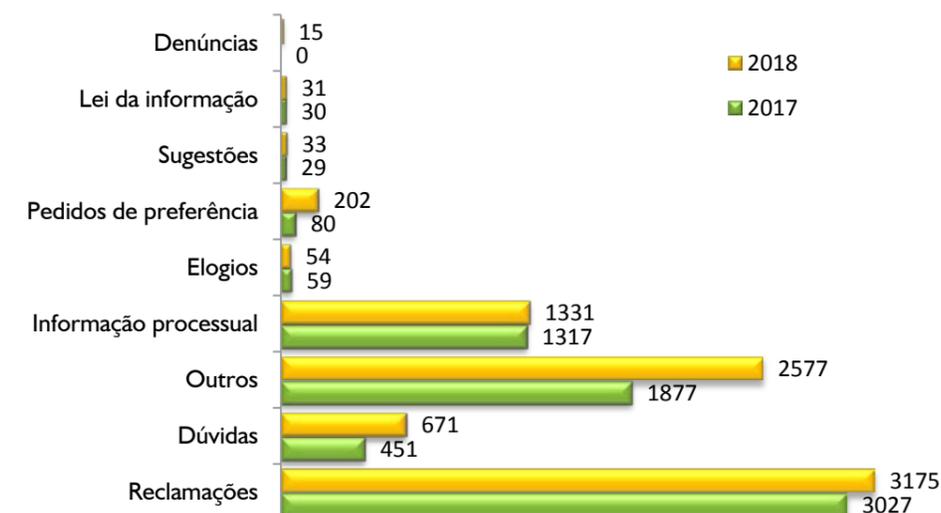


## OUVIDORIA

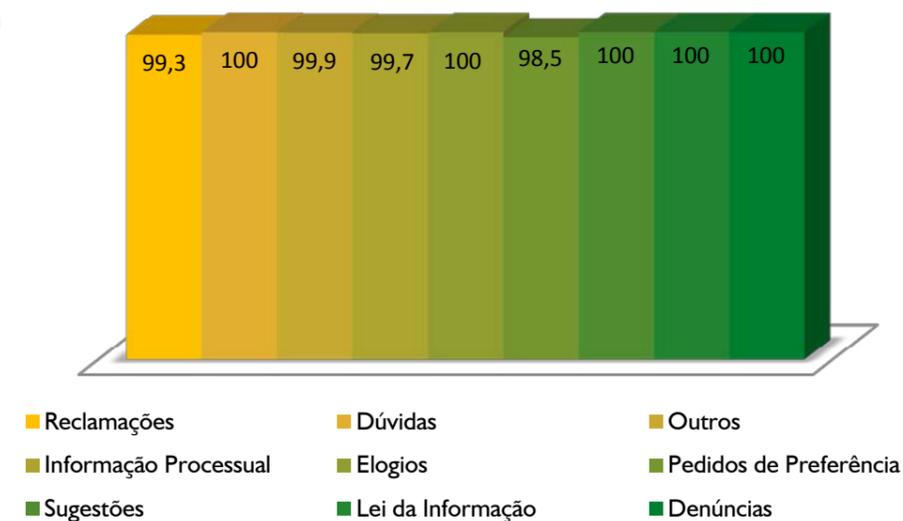
TOTAL DE EXPEDIENTES

8.089

Total de Expedientes por Tipo 2017-2018



Índice de Atendimento



Porta de entrada das informações das atividades finalísticas e da Administração da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, as páginas na internet do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul foram atualizadas, modernizadas e padronizadas, a partir de projeto iniciado em 2016 e finalizado em 2018. O objetivo foi organizar as páginas de forma a garantir a acessibilidade às informações, promovendo melhor comunicação com os públicos externo e interno e atendendo às exigências legais.

A estrutura das novas páginas é orientada por serviços e tem como premissas a disponibilidade e a utilidade da informação, bem como a facilidade de acesso, inclusive com especial atenção aos critérios de acessibilidade à pessoa com deficiência visual. Os conteúdos foram reorganizados e ajustados pelas unidades administrativas nos tópicos “Institucional”, “Serviços Judiciais”, “Serviços Administrativos” e “Comunicação Pública”. No tópico “Institucional”, estão reunidas as informações sobre o órgão, como estrutura organizacional e atividades desenvolvidas. Em “Serviços Judiciais”, o usuário encontra informações e sistemas relacionados à atividade-fim, e, na área de “Serviços Administrativos”, constam informações e sistemas relacionados à atividade-meio do Tribunal. Já no tópico de “Comunicação Pública” estão as informações de interesse público, tais como a agenda de compromissos da Presidente e do Diretor-Geral, a pesquisa de satisfação do usuário, a pesquisa sobre acessibilidade e inclusão e o “Portal da Transparência”.



**Acesso à Informação**

Na página principal da internet, tem-se acesso direto ao “Portal da Transparência”, onde é possível encontrar informações relevantes, referentes à gestão da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

Além disso, por meio do Sistema de Acesso à Informação (SIC), o usuário pode solicitar informação pública não disponível no site.

Em avaliação do CNJ sobre a transparência no Poder Judiciário, prevista no art. 42-A da Resolução n.º 215/2015, este **Tribunal ficou em 17.º lugar entre 93 órgãos avaliados e em 1.º lugar na Justiça Federal.**

Buscando conferir maior transparência a suas atividades, facilitar o acesso à informação e descrever como obter e acessar seus serviços, uma Carta de Serviços foi disponibilizada nas páginas do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Ainda como canal de atendimento on-line, o TRF3 possui perfis no *YouTube* e no *Flickr*, redes sociais nas quais disponibiliza, respectivamente, vídeos e fotos dos principais eventos realizados pela Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

Em que pese o investimento em comunicação on-line, significativa parcela dos usuários da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região é composta de idosos e de pessoas de baixo poder aquisitivo. Por isso, o atendimento telefônico ainda representa um eficiente canal de interação com o público externo. A lista com os canais de atendimento por telefone encontra-se em fácil acesso nas primeiras páginas do Tribunal e das Seções Judiciárias.

A televisão é outro meio de comunicação com o público externo que, não obstante o avanço da comunicação on-line, permanece fundamental. Para contornar o alto grau de investimento e a complexidade que a produção e a exibição de um programa de televisão requer, a Justiça Federal optou por um modelo integrado, nos qual os cinco Tribunais Regionais Federais, coordenados pelo Conselho da Justiça Federal, produzem um programa de TV exibido em 27 emissoras, tais como TV Justiça, TV Cultura e TV Brasil. O Vía Legal constitui-se, assim, como o principal produto do Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), atualmente regulamentado pela Resolução CJF n.º 369, de 16/11/2015. As videorreportagens do programa visam a narrar, debater e esclarecer o teor e os impactos de decisões proferidas pelas Cortes, em linguagem acessível ao grande público.

Como se vê, a relação entre a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região e seus usuários é pautada por princípios intrínsecos à Administração Pública, como a publicidade, a impessoalidade e a eficiência. Na expressão desses princípios em canais de relacionamento com a sociedade, busca-se promover valores como ética, excelência, inclusão, responsabilidade social, sustentabilidade e transparência.

Nesse sentido, com vistas à elaboração da proposta orçamentária de 2020, em 10 de outubro de 2018 a Seção Judiciária de São Paulo promoveu audiência pública, propiciando aos operadores do direito, aos jurisdicionados e à sociedade civil a oportunidade de indicarem as demandas necessárias para um serviço público mais eficiente e efetivo. O evento, que contou com a participação da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo - OAB/SP, Procuradoria da Fazenda Nacional na 3.<sup>a</sup> Região e Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal no Estado de São Paulo, integra o Programa de Gestão e Inovação Participativa da seccional paulista.

As demandas colhidas foram encaminhadas às áreas técnicas responsáveis, para análise quanto à pertinência das manifestações em relação à proposta e ao alinhamento estratégico do Órgão.

A pesquisa de satisfação do usuário da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, que foi disponibilizada nas páginas de internet do Tribunal e das seccionais, em sua primeira versão, no período de setembro de 2017 a setembro de 2018, com vistas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, quando foram registradas **342 participações**, demonstrou a necessidade de melhoria na estrutura da pesquisa, a fim de propiciar a coleta de dados significativos e suficientes para subsidiar um diagnóstico adequado sobre a qualidade dos serviços prestados pelas diversas unidades organizacionais e, conseqüentemente, a formulação de iniciativas e de planos de ação que conduzam ao aprimoramento dos padrões de atendimento.

À vista disso, uma nova versão foi disponibilizada em 22/1/2019, para prosseguimento da pesquisa.

Por outro lado, a Ouvidoria-Geral mantém, em sua página da internet, pesquisa permanente de avaliação dos serviços por ela prestados. Em 2018, foram contabilizadas 731 opiniões sobre a qualidade de atendimento nos quesitos presteza, acessibilidade, cordialidade, precisão das respostas fornecidas diretamente pela Ouvidoria e precisão das respostas fornecidas por outras unidades.

A análise das respostas revelou que 59% dos participantes consideraram os serviços da Ouvidoria entre bom e excelente, e 31%, entre regular e péssimo.

## Gestão de Riscos e Controles Internos



Foto: mindandi/Freepik

*Em toda e qualquer atividade realizada no dia a dia, seja em contexto empresarial ou pessoal, existem riscos envolvidos, que nascem da incerteza a respeito do resultado que será obtido através de sua execução. Assim, temos a definição de risco: efeito da incerteza nos objetivos.*

*A Gestão de Riscos pode ser entendida como a administração da incerteza, de forma a minimizá-la a um nível aceitável. No contexto empresarial, envolve identificar, avaliar, analisar, tratar, comunicar e controlar adequadamente os riscos, de forma a proteger o valor dos ativos organizacionais.*

(fonte: <https://www.portalgsti.com.br/gestao-de-riscos/sobre/>)

Conforme consta no Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3.ª Região:

*“O gerenciamento de riscos visa ao desenvolvimento, disseminação e adoção de práticas hábeis a apoiar a melhoria contínua dos processos de trabalho, subsidiar os gestores com informações relevantes aos processos decisórios e aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos organizacionais.*

*Trata-se, portanto, de um processo contínuo que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar eventos capazes de afetar, positiva ou negativamente, os objetivos e metas instituídos pela organização, nos níveis estratégico (visão), tático (planejamento de ações) e operacional (execução), comunicando em todas as etapas as partes interessadas.”*

A partir dos conceitos e das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, a gestão de riscos foi instituída na Justiça Federal da 3.ª Região, por meio da Resolução n.º 136, de 21 de junho de 2017, a qual dispõe sobre as Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos, estabelecendo que as unidades organizacionais realizem, continuamente, o alinhamento e a melhoria dos seus processos de trabalho, adotando as melhores práticas de gestão, observados cinco aspectos:

- identificação dos macroprocessos e processos de trabalho, bem como definição dos processos críticos;
- diagramação dos processos de trabalho;
- análise do processo de trabalho, com vistas à identificação de oportunidades de melhorias;
- gerenciamento de riscos e estabelecimento de controles internos;
- monitoramento e avaliação do desempenho dos processos.

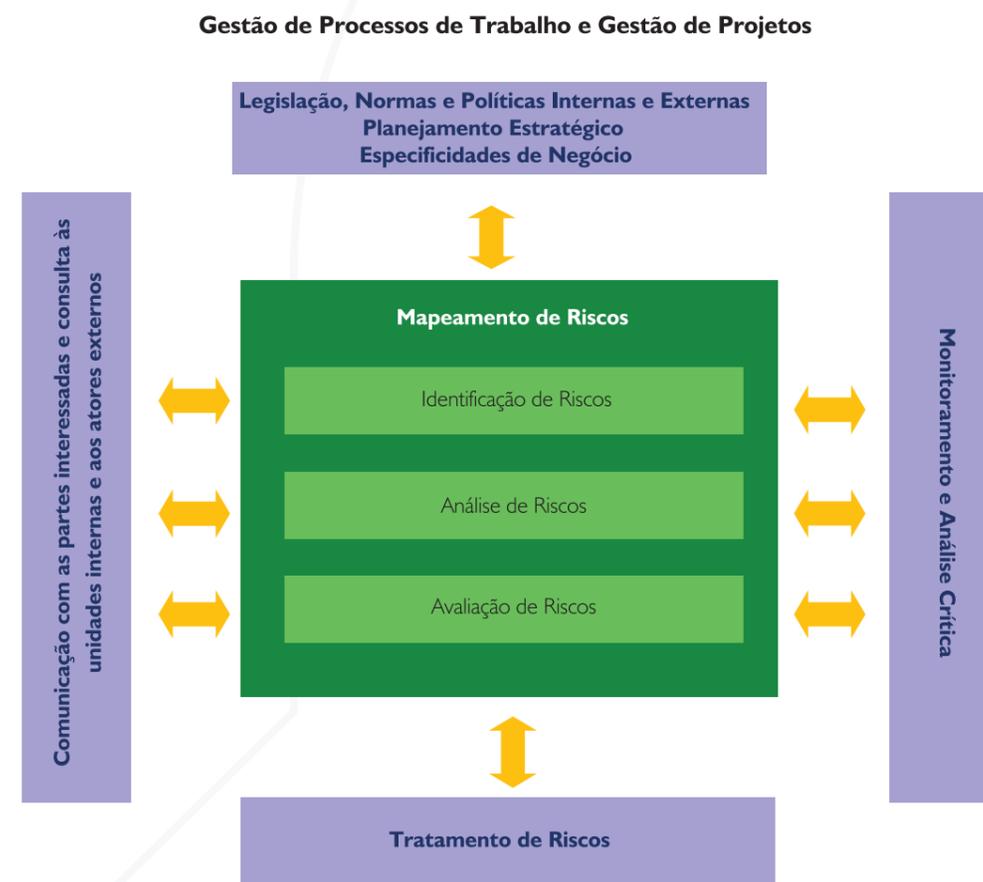
O art. 11 do normativo em questão determina que os gestores implantem, monitorem e revisem os controles internos dos processos de trabalho, para garantir a padronização, a rastreabilidade e a sistematização dos procedimentos, bem como o controle dos riscos.



[Resolução 136](#)

### 3.1 - Modelo

A Gestão de Riscos e o Gerenciamento de Controles Internos, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, têm como referenciais as normas ISO 31000:2009 e ISO 31010:2012 da ABNT e a metodologia COSO (The Committee of Sponsoring Organizations), que oferecem ferramentas para a implantação das melhores práticas adotadas por empresas públicas e privadas.



Verifica-se que o modelo adotado pressupõe uma sequência concatenada e cíclica de procedimentos, iniciada pelo estabelecimento dos contextos interno e externo, que definirão parâmetros para a identificação de riscos e para o estabelecimento de controles próprios, incluindo o processo de mapeamento de riscos, o monitoramento e a análise crítica dos riscos identificados e da implantação e eficácia dos controles internos estabelecidos para a mitigação das ocorrências e, finalmente, a comunicação e a consulta às partes interessadas internas e externas, fundamental para que a Gestão de Riscos atinja seus propósitos.

O planejamento das ações para o gerenciamento de riscos, relacionado aos processos de trabalho, deve ser realizado em ciclos de até dois anos, com vistas à redução de eventos negativos, bem como à potencialização da capacidade de aproveitamento de oportunidades de melhorias diante da ocorrência de eventos positivos.

No entanto, o monitoramento dos riscos é contínuo e realizado mediante análise de resultados relacionados aos objetivos, da observação da evolução de indicadores e dos contextos interno e externo, com alteração dos respectivos mapas de riscos sempre que necessário, independentemente do ciclo de dois anos.

O ciclo do gerenciamento de riscos relacionado a projetos terá o prazo de duração das fases de execução do projeto. Uma vez implantadas as fases, o gerenciamento de riscos será planejado para o novo processo de trabalho.

Cada uma dessas fases está descrita no Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.



[Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região](#)

Dessa forma, constituem-se as três linhas de defesa, formadas para evitar a ocorrência de eventos que possam prejudicar as atividades da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região:

- as operações diárias, que devem seguir as leis, as normas e as políticas institucionais;
- o mapeamento dos riscos, os controles internos e o suporte à Gestão de Riscos;
- as atividades de auditoria interna.

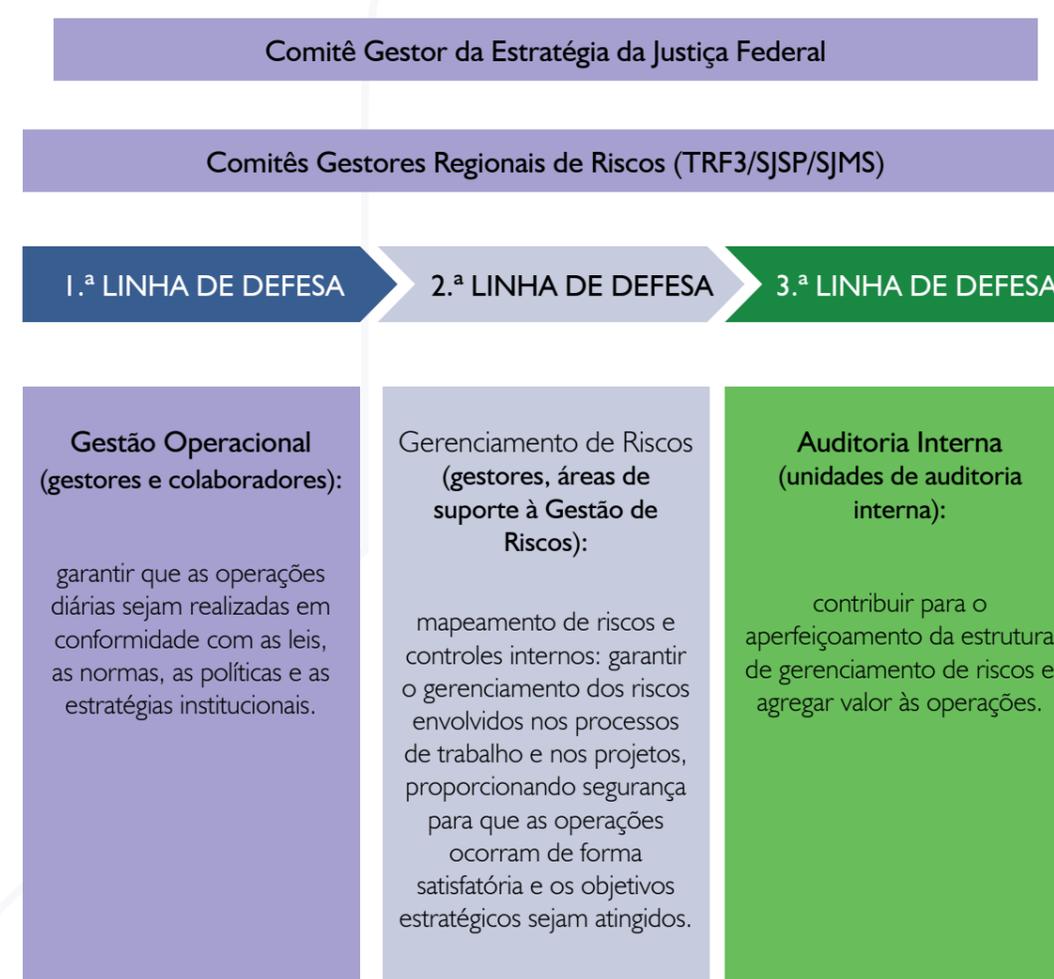
As áreas de negócios são responsáveis por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos das atividades correspondentes; no caso dos projetos, o gerente respectivo e o gestor desempenham esse papel e devem reportar aos Comitês Gestores de Riscos as dificuldades e intercorrências observadas no processo de Gestão, bem como as alterações realizadas no mapeamento dos riscos.

Cada unidade de negócio é responsável por manter controles internos eficientes e por implementar ações corretivas, para resolver deficiências em processos e controles, ao passo que todos os colaboradores são responsáveis por observar as diretrizes institucionais e por zelar pela gestão dos riscos implicados nas atividades que realizam.

As unidades de auditoria interna revisam de modo sistemático as atividades relacionadas à Gestão de Riscos e propõem o seu aprimoramento, agregando, dessa forma, valor aos processos de trabalho.



## Linhas de Defesa Papéis e Responsabilidades



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### 3.2 - O Processo de Definição dos Riscos Institucionais

Conforme disposto na Resolução PRES n.º 136/2017, o mapeamento de riscos é item obrigatório na elaboração de projetos e na avaliação de todos os processos de trabalho da Instituição.

Contudo, dada a complexidade do assunto, determinada pela grande quantidade de processos de trabalho e pelas características próprias da gestão pública, os processos de aculturação organizacional e de amadurecimento das práticas voltadas à Gestão de Riscos, sobretudo em relação à sua sistematização, no Tribunal e nas Seções Judiciárias, estão, ainda, nas fases iniciais, embora medidas específicas e significativas já sejam adotadas.

O enfrentamento da necessidade de identificação de riscos e de tomada de medidas que visem mitigá-los é realizado pela Alta Administração, gestores das áreas de negócios, equipes de planejamento da contratação e gestores de projetos, de forma responsiva às demandas.

Para apoiar a Administração na identificação e no gerenciamento dos riscos institucionais, sobretudo aqueles que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais, foram criados os Comitês Gestores de Riscos, com competência fixada pela Resolução PRES n.º 136/2017.

Os Comitês Gestores de Riscos no Tribunal e na Seção Judiciária de São Paulo, constituídos pela Portaria PRES n.º 753/2017 e Portaria DFOR n.º 24/2017, respectivamente, estão realizando reuniões periódicas no intuito de garantir a implantação efetiva da política de Gestão de Riscos nessas unidades.

Com base na natureza das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, possível identificar que os principais riscos a que estão sujeitos o Tribunal e as Seções Judiciárias podem ser agrupados em sete tipos:

Risco estratégico
Risco operacional
Risco de solução de continuidade
Risco de comunicação
Risco de conformidade
Risco contratual
Risco político



### 1. Risco Estratégico

É aquele que pode ameaçar ou aumentar a capacidade institucional de alcance dos objetivos estratégicos. Está relacionado, sobretudo, à gestão dos recursos (orçamentário, de pessoas e de tecnologia da informação e da comunicação) e dos processos judiciais.

Entre os riscos estratégicos, destacam-se os riscos relacionados a:

- implantação do Processo Judicial Eletrônico;
- gerenciamento de dados estatísticos;
- retenção, capacitação e alocação de pessoas;
- disponibilidade orçamentária para investimentos;
- gestão sustentável;
- aumento da demanda processual.

A Justiça Federal da 3.ª Região definiu ações de enfrentamento para mitigar os riscos envolvidos nessas áreas, como:

- definição de cronograma de implantação do PJe;
- virtualização dos processos físicos: Projeto “100% PJe”;
- desenvolvimento de projeto, consistente em novo modelo organizacional de vara, objetivando a equalização da força de trabalho, decorrente do crescimento do Processo Judicial Eletrônico;
- implantação de ferramenta de gestão de dados estatísticos (BI);
- ações voltadas para a sustentabilidade, buscando indicadores positivos e, em alguns casos, com impacto nos custos relacionados ao funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região;
- reestruturação de unidades judiciárias, de subseções com menor demanda para localidades mais sobrecarregadas, bem como adequação dos quadros de servidores;
- redução de custos com aluguéis, mediante realocação de espaços, compra ou destinação/permuta pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);
- adoção de medidas para redução de gastos gerais de manutenção.



## 2. Risco Operacional

Decorre da possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, envolvendo pessoas, sistemas ou eventos externos inesperados (ações de terceiros).

Exemplo de controle interno para a mitigação de risco operacional é a elaboração da normatização que definirá a Política de Backup, bem como a Instrução Normativa de Segurança da Informação, igualmente em processo de finalização, ambas necessárias à Gestão de Riscos de segurança da informação e às atividades pertinentes à perfeita execução dos sistemas.

Garantir a integridade dos dados eletrônicos é essencial para que a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região alcance seu propósito de entregar a tutela jurisdicional de forma ágil e efetiva, por meio do processo eletrônico.



## 3. Risco de Solução de Continuidade

Resulta de fatores capazes de impedir efetivamente a continuidade da prestação dos serviços, geralmente pela ocorrência de catástrofes naturais ou de eventos extremos que causem perdas de grande impacto ou ameacem a integridade de pessoas, valores e edifícios.

A existência de redundância no armazenamento das informações (servidores de rede em dois prédios distintos) e a possibilidade de acesso externo à rede da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, por exemplo, permitem que magistrados e servidores continuem trabalhando, ainda que algum evento impeça o acesso às estruturas físicas dos órgãos.

Dessa forma, a prestação jurisdicional é garantida, nos casos dos processos que tramitam em meio eletrônico.



## 4. Risco de Comunicação

O risco de comunicação, no âmbito da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, advém da possibilidade de o processo de interlocução entre as partes envolvidas ser interrompido ou ocorrer de forma inadequada, permeando, portanto, todas as atividades desenvolvidas pelos órgãos.

Os riscos de ocorrência de falhas na comunicação são identificados em seis aspectos:

- conteúdo: informações processuais, legislação, procedimentos, normas, políticas internas, estratégica institucional etc.;
- público alvo: sociedade e partes interessadas;
- responsabilidade pela comunicação: Alta Administração, unidades judiciárias e unidades administrativas;
- meios de comunicação: internet, videoconferência, e-mail, reuniões presenciais, correspondências físicas, mandados, redes sociais etc.;
- tempestividade da comunicação;
- acessibilidade: acesso às informações por deficientes visuais e auditivos.

Os riscos de comunicação com a sociedade são enfrentados com o constante aprimoramento dos meios tecnológicos, sobretudo da internet e dos sistemas processuais, assim como das unidades prestadoras de informações e responsáveis pela interlocução do Tribunal e das seccionais com o público externo.

A Assessoria de Comunicação Social, subordinada à Presidência do Tribunal, e a Ouvidoria-Geral representam importante controle interno nesse processo de comunicação institucional.

A comunicação entre as unidades judiciais da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região e desta com outros órgãos também tem sido aperfeiçoada pela utilização de soluções tecnológicas que possibilitam eliminar as dificuldades causadas pela distância.

Ainda, soluções para melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência visual são adotadas nas páginas de internet e de intranet, as quais são testadas, previamente à implementação, por servidores deficientes.



## 5. Risco de Conformidade

Riscos de conformidade referem-se àqueles relacionados ao cumprimento das leis e dos regulamentos que regem a Administração Pública, de forma ampla, e, no sentido estrito, o Poder Judiciário.

Abarcado pela conformidade está o risco legal, que decorre de questionamentos jurídicos referentes às transações da organização que podem gerar perdas ou contingências não previstas, como documentação incorreta das transações, descumprimento da legislação vigente, novas leis, decisões judiciais, análise de processos e defesas inadequadas.

As diversas unidades administrativas adotam controles internos em seus processos de trabalho, a fim de garantir a conformidade e a legalidade dos procedimentos.

A Assessoria de Licitações da Presidência, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e a Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas são unidades com competência para zelar pela observância de legalidade dos procedimentos administrativos, representando importante papel no sistema de controles internos.

Para garantir a conformidade dos procedimentos, a Administração utiliza-se de atos normativos, como é o caso da Resolução PRES n.º 102/2017, que instituiu o planejamento da contratação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, internalizando as regras e as diretrizes do processo de contratação de serviços definidos na Instrução Normativa n.º 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Referida norma padronizou e uniformizou a utilização dos seguintes documentos: documento de oficialização da demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.



[Resolução PRES n.º 102/2017](#)



## 6. Risco Contratual

Possibilidade de perdas e de danos à Administração Pública, relacionada à inadequação formal do contrato, à interpretação errônea de suas cláusulas e à sua desconformidade com a legislação pertinente.

Os acordos de cooperação firmados pela Justiça Federal da 3.ª Região são analisados previamente à sua celebração pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, a qual presta amplo apoio e realiza análise própria à espécie.

Em relação aos contratos da Administração, o controle dá-se com a definição de um gestor do contrato; além disso, o estabelecimento do plano de contratação, a partir da Resolução PRES n.º 102/2017, mitiga os riscos quanto aos requisitos formais do contrato.



## 7. Risco Político

Decorre de mudanças promovidas por autoridades políticas que podem afetar a condução dos negócios, sobretudo em relação à estratégia.

As mudanças no cenário externo que afetam os direitos e as garantias da sociedade geram conflitos que, quando judicializados, impactam a demanda de trabalho do Poder Judiciário.

Ainda, as políticas de reforma previdenciária e de restrições orçamentárias têm grande reflexo na retenção dos recursos humanos e nas possibilidades de investimentos para a promoção de melhorias na prestação jurisdicional.

A implantação do PJe e a adoção de ações voltadas à gestão de pessoas e de custos são as principais formas de enfrentamento desses riscos, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, pois permitem a melhoria da gestão dos recursos.

Para abordar os resultados obtidos em 2018, é de grande relevo pontuar as principais propostas idealizadas no início da gestão:

perfil colaborativo, mediante emprego de modelo compartilhado, envolvendo magistrados e servidores na Administração;

desburocratização de atividades e de rotinas que entravam a consecução dos objetivos, sobretudo no que diz respeito à prestação jurisdicional em tempo célere e com qualidade;

ampliação e aprimoramento do diálogo institucional;

revisão dos modelos de estrutura física e de pessoal, tanto nas Seções Judiciárias quanto no Tribunal, compatibilizando-os com a nova realidade e com o avanço do PJe;

aperfeiçoamento dos controles estatísticos, de modo a permitir planejamento adequado, com a disponibilização dos dados em ferramenta de BI;

instituição de medidas de enfrentamento do quadro de restrição orçamentária;

desenvolvimento de ações com vistas à sustentabilidade.

De igual modo, oportuno referir os projetos estabelecidos e as iniciativas que impactam diretamente o exercício da atividade jurisdicional:

avanço na interoperabilidade entre sistemas, de modo a permitir que os feitos da competência delegada da Justiça Estadual deem entrada no Tribunal pela via eletrônica;
digitalização dos processos físicos a qualquer tempo;
implantação do PJe nos feitos de natureza criminal;
implantação do fluxo célere das execuções fiscais no PJe;
implantação de módulo de julgamento eletrônico nas Turmas Recursais;
transição do Sistema Eletrônico dos Juizados Especiais Federais – SisJEF para o PJe;
relatórios estatísticos e gerenciais do PJe;
implantação de ferramenta de BI;
ampliação das ações de conciliação;
convênios para utilização de sistemas de bloqueio na execução;
implantação do Centro Nacional de Inteligência.

Os Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020 foram estabelecidos pelas Resoluções n.º 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça e n.º 313/2014 do Conselho da Justiça Federal.



### Mapa Estratégico

Os Macrodesafios estão subdivididos em objetivos estratégicos classificados como finalísticos e de apoio:

Classificação	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	
Finalísticos	1. Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão.	
	2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais.	
	3. Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação.	
	4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade. Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa.	
	5. Impulso às execuções fiscais e cíveis		Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado.
			Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.
	6. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa. Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	
De apoio	7. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e aos grandes litigantes.	
	8. Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.	
	9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos operacionais.	
	10. Instituição da governança judiciária		Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.
			Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.
11. Melhoria da infraestrutura e de governança de TIC		Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	
		Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.	

O desempenho da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, no que tange aos objetivos estratégicos finalísticos, os quais cumprem sua missão institucional – garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva -, é aferido por meio das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

As Metas Nacionais são definidas em reuniões, por segmento de Justiça; no caso da Justiça Federal, são realizadas no Conselho da Justiça Federal, reunindo o Comitê Gestor Estratégico da Justiça Federal, com a presença dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, com base em diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, a partir de análise de resultado dos anos anteriores, as Metas são estudadas para apresentação de uma proposta de sua manutenção ou de sua alteração, a qual é submetida ao CNJ, com a aprovação realizada no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Os objetivos estratégicos considerados como “de apoio” compõem a governança do órgão e estão abordados nos demais capítulos do Relatório.



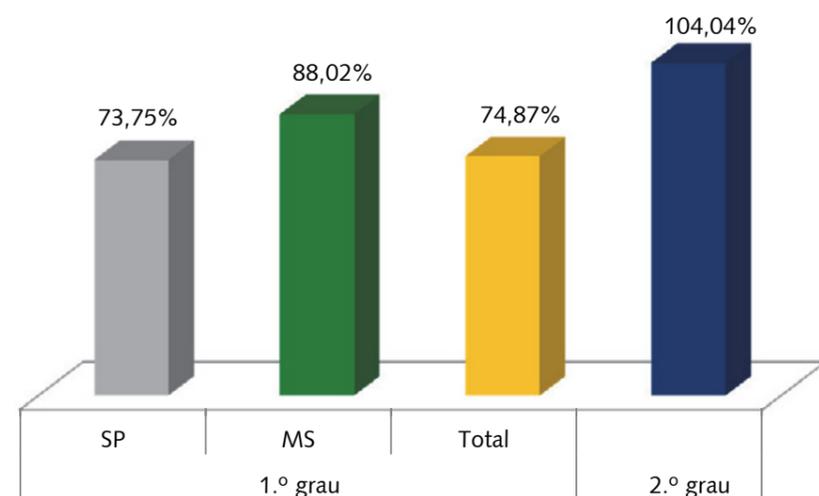
[Metas da Justiça Federal](#)

### **Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

No ano de 2018, foram distribuídos 687.353 processos e julgados 796.645, o que equivale à redução de processos para julgamento em estoque na 3.<sup>a</sup> Região.

Em análise mais detalhada, verificamos que as Varas Federais não alcançaram o objetivo pretendido pela Meta 1, obtendo o percentual de 74,87%, tendo sido relevante ao atingimento da Meta em questão a produtividade destacada no âmbito do Tribunal:

Meta 1/2018 - Produtividade  
Grau de Cumprimento



A implantação do PJe visa contribuir para o alcance de índices mais elevados de execução dessa Meta, pois a tramitação do processo tende a obter celeridade, alcançando mais rapidamente a fase de conclusão para julgamento, o que possibilita a solução do conflito com maior agilidade.

O sistema está implantado em todas as unidades com competência fiscal, cível e previdenciária, passando a ser utilizado também na competência criminal no dia 1/3/2019, sendo perspectiva para o ano em curso avançar para as Turmas Recursais, até alcançar os Juizados, unificando o sistema processual da 3.<sup>a</sup> Região.

No entanto, a transição do processo físico para o eletrônico importa maior desafio no trabalho das Varas Federais, que têm de operar dois sistemas processuais distintos.

Some-se a isso, o início do Projeto “100% PJe”, no mês de outubro de 2018, que contou com o apoio institucional e orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, para digitalização de processos cíveis e previdenciários, inicialmente de 10 Subseções no estado de São Paulo e no Fórum Previdenciário da Capital, ampliando em novembro para mais duas subseções e para o Fórum Cível da Capital.

Para a execução da ação, foram editadas as Resoluções PRES n.º 224, de 24/11/2018, e n.º 235, de 28/11/2018, que previram, entre outras providências, a suspensão dos prazos processuais, para que os processos fossem enviados para a Central de Digitalização instalada no edifício-sede do Tribunal, o que acarretou a redução da produtividade e afetou diretamente o cumprimento das Metas. No entanto, o Projeto “100% PJe” faz parte das iniciativas que cumprem os objetivos do órgão, uma vez que agiliza o trâmite processual.

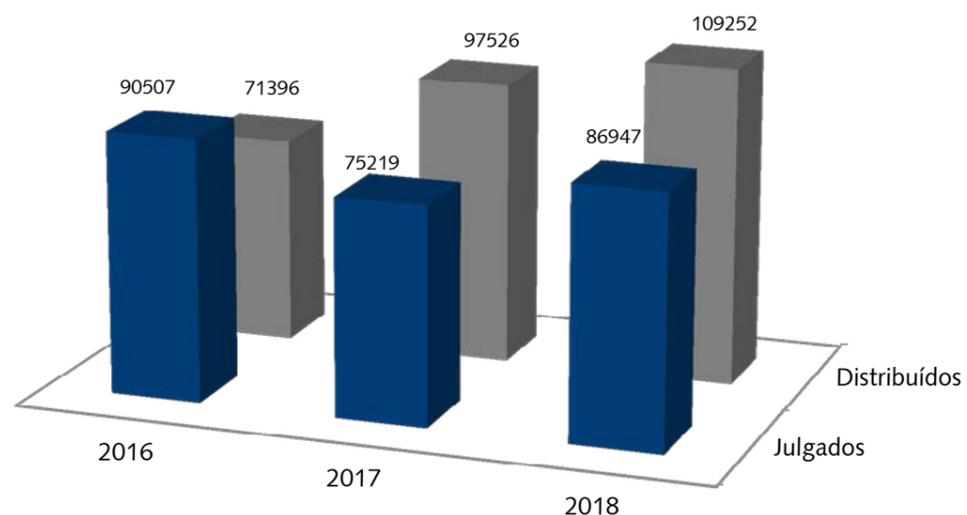


[Link da notícia](#)

Assim, se no ano de 2018 houve uma redução no quantitativo de processos julgados no 1.º grau, ocorreu, também, um acréscimo no número de processos distribuídos em relação às classes processuais que compõem o acervo de distribuição da Meta.

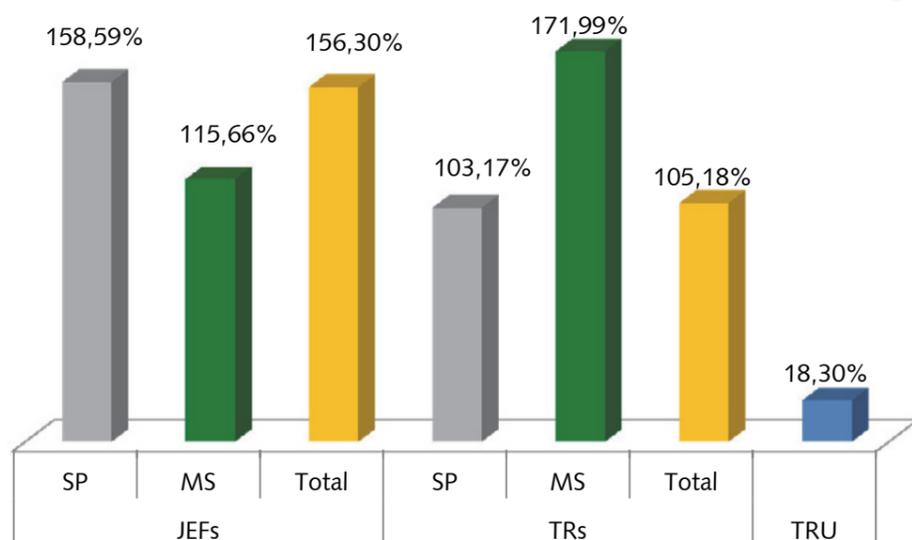
O total de processos distribuídos aumentou a partir da implantação do PJe, e a quantidade de processos julgados, por sua vez, teve queda no primeiro ano de obrigatoriedade do PJe (2017) e elevação em 2018.

Dados comparativos com anos anteriores permitem observar uma possível tendência:



Outro ponto de destaque acerca dos números atingidos consiste na constatação dos bons resultados alcançados pelos Juizados Especiais Federais e pelas Turmas Recursais; ressalte-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização, com baixo percentual de cumprimento da Meta 1 no ano de 2018, mas com análise de cenário bem desenhado pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.<sup>a</sup> Região, sobretudo em relação às perspectivas de julgamento dos processos ao longo de 2019:

Meta 1/2018 - Produtividade  
Grau de Cumprimento



Em 2018 foram retomadas as atividades da Turma Regional de Uniformização (TRU), presidida pelo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e integrada pelos juízes federais presidentes das 17 Turmas Recursais da 3.<sup>a</sup> Região.

O trabalho antes realizado pela Secretaria Única das Turmas Recursais passou, no ano de 2018, aos cuidados do próprio Gabinete da Coordenadoria, sob a supervisão direta do Desembargador Federal, notadamente na identificação e na triagem do acervo, inclusive com a elaboração de minutas de decisões monocráticas; a organização das rotinas e dos cronogramas de processamento dos feitos de competência da TRU e o desenvolvimento de sistema seguro e facilitado para compartilhamento de votos e de manifestações, já que o sistema processual – SISJEF – não dispõe de ferramentas apropriadas ao julgamento colegiado.

Foram realizadas duas sessões ordinárias de julgamento, nas quais foram julgados 137 processos, fixadas duas questões de ordem, disponíveis no sítio do Tribunal, e firmadas 29 teses.



[Questões de ordem](#)

Foi fixado o calendário de sessões para o ano de 2019 ([http://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/TRU/Cronograma\\_de\\_sessoes\\_2019.pdf](http://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/TRU/Cronograma_de_sessoes_2019.pdf)), bem como foram distribuídos mais de 303 processos aos relatores, aos quais se somam 732 feitos identificados como passíveis de decisões monocráticas pelo Desembargador Federal Presidente da TRU.

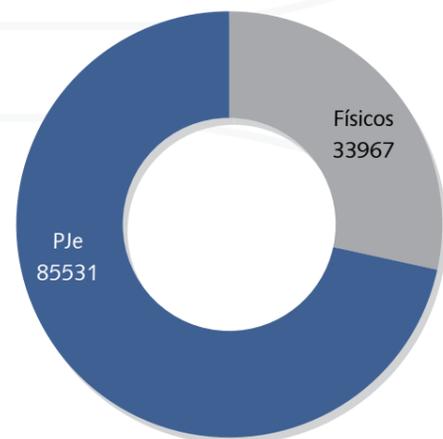
Assim, os trabalhos de triagem do acervo prosseguem ao longo do 1.<sup>o</sup> semestre de 2019, com estimativa de novo lote de distribuição de aproximadamente 200 processos, além da distribuição de 10 processos que servirão de paradigma para o julgamento monocrático de 2.700 processos, ainda em fase de admissibilidade de pedidos de uniformização regional e agravos.

Além da eliminação do acervo da TRU, a adoção da sistemática já em prática nos tribunais superiores e na Turma Nacional de Uniformização, ensejará maior agilidade no processamento e no julgamento monocrático dos recursos novos, inclusive dos processos de competência das Turmas Recursais.

Objetiva-se o desenvolvimento e a fixação de rotinas procedimentais e processuais ordenadas e simplificadas, projeto que se insere na meta da Coordenadoria dos Juizados e das Turmas Recursais de padronização e racionalização das atividades, agilizando a entrega da prestação jurisdicional.

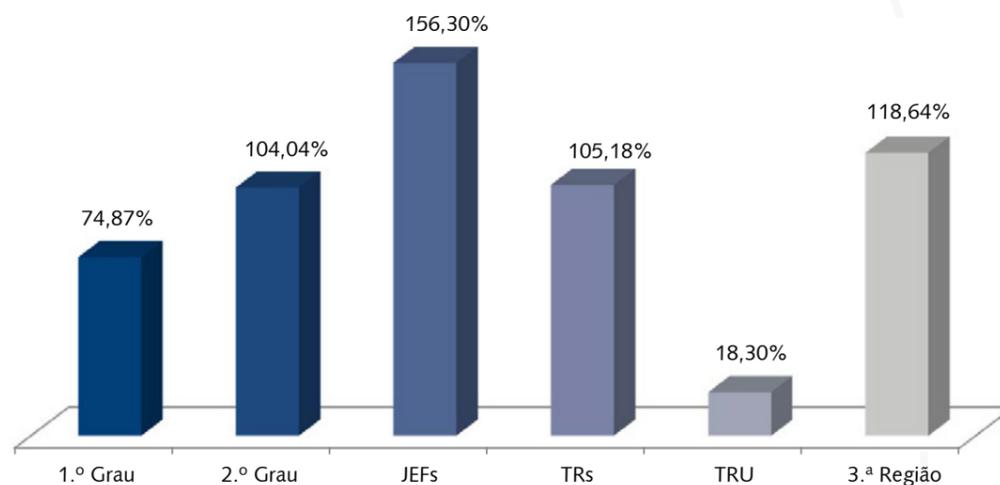
O Tribunal demonstrou importante desempenho, pois, mesmo trabalhando de forma híbrida, com processamento de feitos físicos e eletrônicos e com 71,5% da distribuição de 2018 no PJe, a Meta foi cumprida.

O avanço do PJe possibilitou, ainda, o aumento das sessões virtuais no Tribunal.



De forma global, a Justiça Federal da 3.ª Região cumpriu o papel instituído pela Meta de julgar mais processos do que a quantidade de distribuídos, evitando o aumento do estoque.

Meta 1/2018 - Produtividade  
Grau de Cumprimento



### Meta 2/2018 – Identificar e julgar, até 31/12/2018:

**no 1.º e 2.º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e 85% dos processos distribuídos em 2014;**

**nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015.**

O cumprimento de objetivos no Poder Judiciário, por meio de Metas Nacionais, teve grande impacto em 2009, com o lançamento da Meta 2, que determinava a identificação e o julgamento, até o fim do ano, em todas as instâncias, de todos os processos distribuídos no ano de 2005, ou seja, estabeleceu-se como duração razoável de tramitação do processo, prevista no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição, o limite de quatro anos, e assim tal Meta se renovou ao longo dos anos.

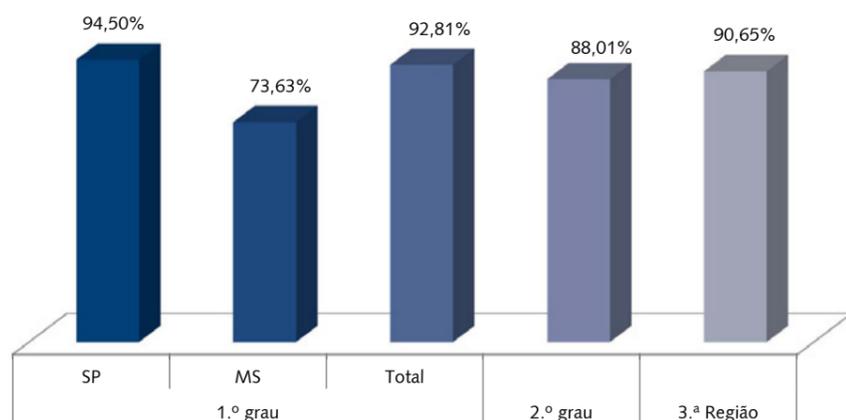
A definição dos percentuais de cumprimento da Meta para julgamento de 100% dos processos mais antigos, ao mesmo tempo em que se busca dar maior credibilidade ao Poder Judiciário, também revela uma gama de processos há muito parados, sem perspectiva de solução, que precisam ser priorizados.

Nas Varas Federais, a Meta 2 é acompanhada pelo “Processômetro”, relatório que identifica a quantidade de processos pendentes e a quantidade de processos já julgados, contendo, ainda, a relação do número dos processos, o que possibilita o acompanhamento da Meta por juízes e por servidores. Os Juizados e as Turmas Recursais também têm um relatório estatístico que relaciona os processos que precisam ser julgados para cumprimento da Meta; já no Tribunal, os dados são disponibilizados mensalmente, em planilha Excel, pelo Setor de Estatística. No entanto, com a implantação do PJe e a constante virtualização dos processos, o “Processômetro”, que está baseado apenas no sistema Mumps, sofre grande impacto, pois o movimento de julgamento passa a ocorrer no PJe. Por esse motivo e também para tornar mais rápida e efetiva a consulta aos dados estatísticos, o Projeto de BI teve início em abril de 2018.

A Justiça Federal da 3.ª Região vem buscando cumprir o seu papel, ao agilizar o julgamento dos processos mais antigos.

Em relação ao objetivo de julgamento de 100% dos processos distribuídos até o ano de 2013, nas Varas Federais e no Tribunal, a Justiça Federal da 3.ª Região atingiu o percentual de 90,65%.

Meta 2/2018 - Distribuídos até 2013  
Grau de Cumprimento



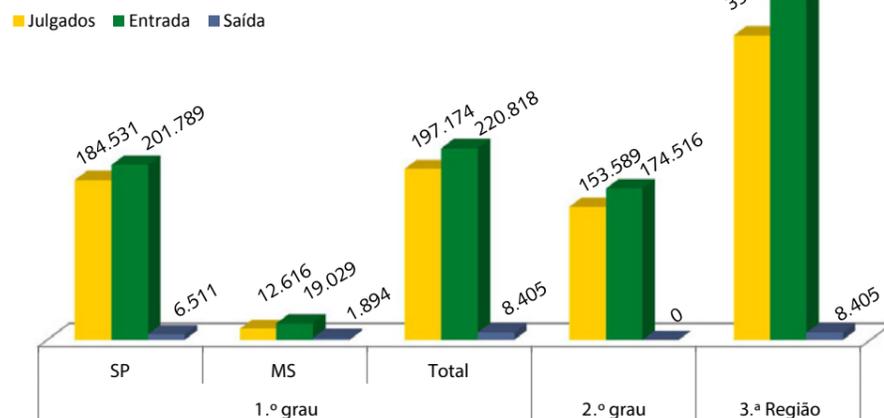
Embora não tenha atingido o percentual esperado, é importante destacar em números absolutos ao que equivale esse percentual de cumprimento:



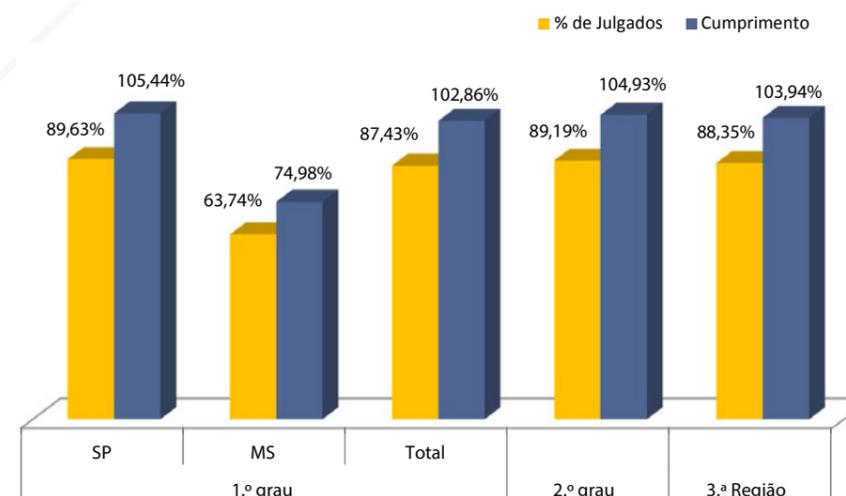
Anote-se que o julgamento dos 350.736 processos ocorreu ao longo dos últimos seis anos, somando-se a esses a distribuição de 4.052.495 e o julgamento de 4.206.757 processos na 3.ª Região, desde 2014.

Quanto ao objetivo de julgar 85% dos processos distribuídos no ano de 2014, nas Varas Federais e no Tribunal, a Meta foi alcançada na 3.ª Região, como demonstrado no gráfico abaixo:

Meta 2/2018 - Distribuídos até 2013  
Número de Julgados, de Entrada e de Saída de Processos



Meta 2/2018 - Distribuídos em 2014  
Percentual de Processos Julgados e Grau de Cumprimento da Meta

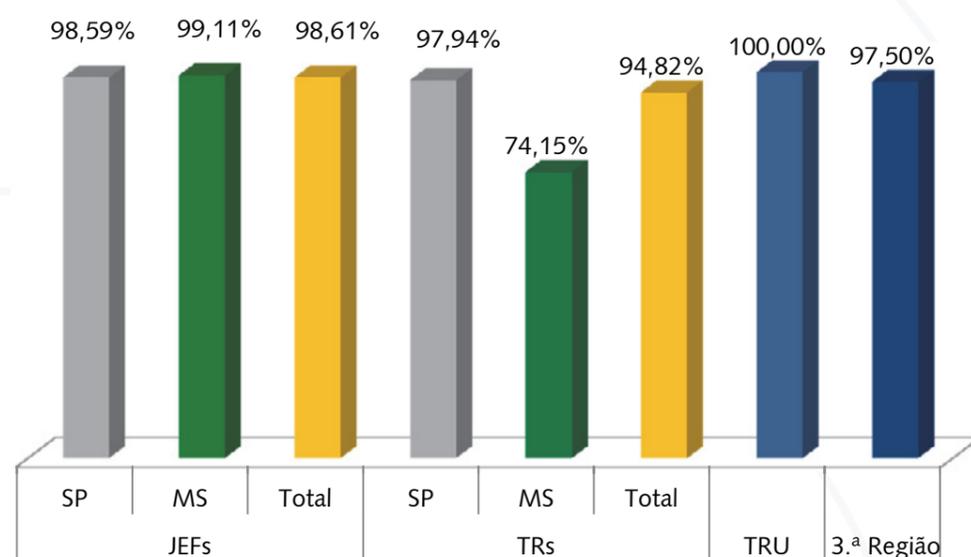


Ainda que tenha havido o cumprimento da Meta pela 3.<sup>a</sup> Região, o gráfico demonstra a necessidade de maior acompanhamento da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Como forma de auxiliar magistrados e servidores no cumprimento da Meta 2, a relação de processos pendentes de julgamento, que integram o acervo da Meta, é disponibilizada em rotina do sistema processual ou por planilhas encaminhadas para cada unidade, providência sempre registrada nas reuniões de análise da estratégia. Além disso, faz parte do plano de trabalho da Corregedoria-Regional analisar os processos da Meta 2 durante os trabalhos de correição.

Em relação aos Juizados Especiais Federais, às Turmas Recursais e à Turma Regional de Uniformização, o cumprimento integral da Meta dependeria do julgamento de 100% dos processos distribuídos no ano de 2015, mas, conforme gráfico abaixo, os JEFs atingiram 98,61%, as Turmas Recursais 97,94% e a TRU 100%.

Meta 2/2018 -Distribuídos até 2015  
Grau de Cumprimento da Meta



O desempenho da Turma Regional de Uniformização (TRU) decorreu do julgamento de 152 processos. No ano de 2019, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais assumiu o trabalho de análise dos processos da TRU, com supervisão direta do Desembargador Federal Coordenador, notadamente na identificação e na triagem do acervo, inclusive com a elaboração de decisões monocráticas e a organização das rotinas e dos cronogramas de processamento dos feitos, atividades essas que, até então, eram realizadas pela Secretaria das Turmas Recursais.

Assim, está prevista a adoção de sistemática já em prática nos tribunais superiores e na Turma Nacional de Uniformização, que ensejará maior agilidade no processamento e no julgamento monocrático dos recursos novos, inclusive dos processos de competência das Turmas Recursais.

O desenvolvimento e a fixação de rotinas procedimentais e processuais ordenadas e simplificadas, projeto que se insere na meta da Coordenadoria dos Juizados e das Turmas Recursais de padronização e de racionalização das atividades, acelerará a entrega da prestação jurisdicional.

Em relação aos Juizados, a conclusão dos processos foi quase que completa, faltando tão somente 3.784 processos para o atingimento de 100%.

A realização de trabalho a distância, através do Grupo de Trabalho de servidores criado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos Juizados com maior número de processos distribuídos, aumenta a força de trabalho da unidade que está recebendo o auxílio.

O Grupo foi constituído de servidores da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto que ficaram sem lotação, após a extinção de uma das varas daquela subseção, no ano de 2017. Assim, a alternativa encontrada pela Administração foi a realização de trabalho a distância, evitando o custo com o deslocamento do servidor, na hipótese de alteração da lotação, e preservando a residência e a vontade daqueles que não gostariam de sair do local onde estão estabelecidos há anos.

A proposta é extremamente factível – sobretudo em tempos de restrição orçamentária e de redução do quadro de servidores –, possibilitada pelo processo eletrônico, sem qualquer prejuízo ao trabalho desenvolvido.

No ano de 2018, o grupo de servidores, com nove integrantes, demonstrou tratar-se de uma experiência de sucesso: foram auxiliados, inicialmente, os JEFs de Guarulhos e de Sorocaba, pelo prazo de seis meses, com o estabelecimento de plano de trabalho e com os resultados registrados em relatórios bimestrais.

Com o fim do prazo estabelecido, a coordenação dos trabalhos, a eleição das unidades beneficiárias do auxílio e a fixação de metas, de prazos e de condições passaram à gestão da Coordenadoria dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais. Assim, depois da análise de dados estatísticos, foi selecionado o JEF de São Bernardo do Campo/SP, que recebeu, entre os Juizados de mesmo perfil (caracterizados pela existência de uma vara-gabinete), a maior quantidade de novas ações distribuídas.

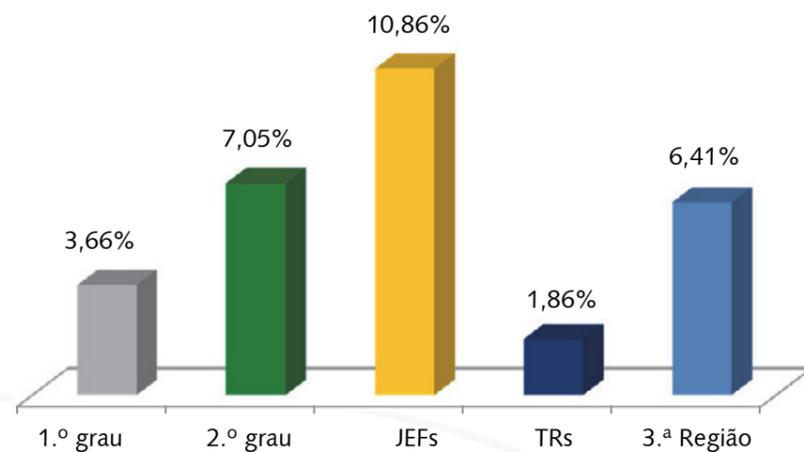
Por fim, as Turmas Recursais tiveram o menor percentual de cumprimento da Meta 2, especialmente as Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, que ainda têm por julgar 3.855 processos distribuídos no ano de 2015.

A perspectiva de implantação do PJe nas Turmas Recursais tem como grande mote o módulo de julgamento eletrônico, o qual não foi desenvolvido no Sistema Processual Eletrônico - SISJEF, sistema em uso pelas Turmas Recursais. Atualmente, os controles e os registros dos julgamentos são realizados com o emprego de ferramentas externas ao sistema, como e-mail, planilhas compartilhadas, documentos disponibilizados em nuvem etc., o que torna o processamento mais lento, e, por isso, a mudança do sistema é objetivo a ser perseguido, além da fixação de rotinas procedimentais e processuais ordenadas e simplificadas para a melhora da prestação jurisdicional.

### Meta 3/2018 – Fomentar o alcance mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

O resultado colhido pela Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região na adoção de soluções alternativas de conflito decorreu do trabalho desenvolvido pelo Gabinete da Conciliação, com as Centrais de Conciliação.

Meta 3/2018 - Conciliação  
Percentual de Processos Conciliados



Em 2018, deu-se seguimento aos projetos e às boas práticas já em andamento, com o seu aperfeiçoamento mediante a normatização do Programa de Conciliação e de Mediação da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, a padronização de procedimentos, a organização dos fluxos de trabalho, a regularização de cadastros e de sistemas, o aprofundamento do diálogo com os vários entes e setores atuantes na conciliação e a busca por novos projetos e temas.

Foi revisto e aperfeiçoado o funcionamento do “Projeto TR” e do “Núcleo de Ações Sensíveis e Complexas”; foi retomado o Projeto “PRORREST” e iniciado o Projeto “Fluxo Célere para Conflitos Repetitivos: Expurgos Inflacionários”; foram iniciados ou renovados convênios com Conselhos de Classe Profissional; instituiu-se o NUPEMEC e foi promovido o seu cadastramento na ENFAM como entidade formadora de mediadores, tornando o Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região a primeira Corte Federal reconhecida no país, bem como a primeira a aderir ao Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Merecem destaque a continuidade e o aperfeiçoamento do “Projeto TR”, que tem como objetivo a conciliação nos processos já julgados pelo Tribunal, mas que estão sobrestados por decisão do Supremo Tribunal Federal (Repercussão Geral, Tema 810). Trata-se de feitos em que reconhecido o direito ao benefício previdenciário ou assistencial (BPC-LOAS) requerido, sendo objeto de controvérsia, tão somente, a incidência do art. 5.º da Lei n.º 11.960/09, para fins de fixação e de delimitação dos consectários legais. Instituído como boa prática, o Projeto tem abreviado o trâmite de tais processos, já julgados por esta Corte e pendentes somente de análise de recursos excepcionais interpostos pelo INSS.

Após a parte aceitar a proposta de acordo, oferecido no âmbito desse Projeto, o INSS desiste dos recursos excepcionais, e, ato contínuo, certifica-se o trânsito em julgado do provimento que garante à parte a concessão ou o restabelecimento do benefício previdenciário ou assistencial requerido (BPC-LOAS), baixando-se, na sequência, os autos à Vara de origem, para que tenha início a execução dos valores, com o pagamento pela Autarquia Previdenciária, nos termos do acordo homologado pelo Gabinete da Conciliação.

Como resultado, no ano de 2018, foram analisados 12.130 feitos em fase de recursos excepcionais, dos quais foram homologados 8.222 acordos: <http://www.trf3.jus.br/gabco/estatistica/2018/2018-acumulado/>

Ressalte-se, outrossim, o aperfeiçoamento do “Núcleo de Ações Sensíveis de Alta Complexidade”, que foi instituído no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região para coordenar e centralizar o tratamento de demandas que exigem procedimentos diferenciados, a fim de propiciar meios mais eficazes para mediações em ações complexas, o que criou fluxo de trabalho adaptável às necessidades e às várias plataformas e aos sistemas eletrônicos em utilização. Permitiu, ainda, o treinamento dos servidores, conciliadores e mediadores para a conciliação e a mediação em ações complexas, bem como conferiu transparência ao procedimento de conciliação e de mediação, facilitando o acompanhamento pelas partes (entes públicos, conciliadores, juízes e interessados).

Em 2018, somente no âmbito de atuação direta do Gabinete da Conciliação, foram realizadas 29 audiências relativas ao Núcleo de Ações Sensíveis e de Alta Complexidade, afora as demais conduzidas nas Centrais de Conciliação - CECONS, ao longo do período.

Entre as demandas sensíveis e complexas que tramitaram pelo Núcleo no ano de 2018, com resultado positivo, destacam-se:

- Acordo sobre o objeto das Ações Populares n.º 0010874-75.2002.4.03.6104 e n.º 0002925-92.2005.4.03.6104, em que foram imputadas irregularidades em contrato de arrendamento portuário envolvendo a Tecondi Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, sucedida pela Ecoporto Santos S/A. Trata-se de resultado excepcional, considerando-se a significativa dificuldade em lograrem-se resultados práticos e positivos em ações populares (<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/376492>);

- Acordo sobre o objeto da Ação Civil Pública n.º 2004.61.00.034549-6, promovida pelo Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afrobrasileira - INTECAB, pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade - CEERT e pelo Ministério Público Federal, envolvendo a produção e a exibição de programas de televisão sobre a cultura e as religiões de matriz africana, bem como a reparação de danos morais coletivos por parte da Rede Record de Televisão e da Rede Mulher de Televisão (<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/366820>);
- Acordo sobre o objeto da Ação Ordinária n.º 0046557-59.2000.4.03.6100, promovida por Delegados Federais contra a União, com o fito de obter o reconhecimento da regularidade da posse no cargo, o qual ocuparam por mais de 20 anos sub judice. O acordo está em fase de cumprimento;
- Acordo conduzido pela CECON de Presidente Prudente, no âmbito da Ação Civil Pública n.º 0002647-57.2011.403.6112, promovida pelo Ministério Público Federal, em razão de irregularidades e de degradação ambiental no Loteamento São Sebastião, localizado no município de Presidente Epitácio. O acordo será apresentado ao Desembargador Federal Coordenador do Gabinete, para ratificação.

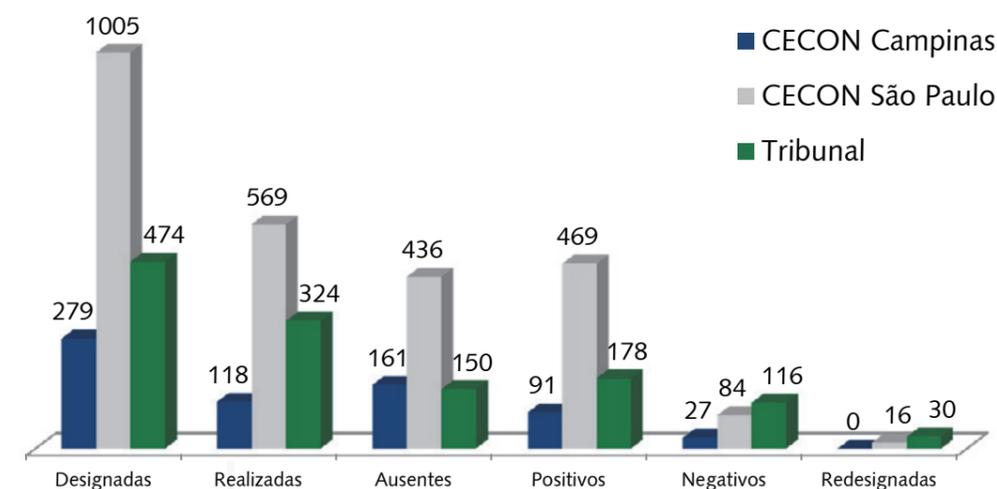
Saliente-se, também, a importância do **Projeto-Piloto “Fluxo Célere para Conflitos Repetitivos - Expurgos Inflacionários”** de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, implementado em experiência conjunta pelo Gabinete da Conciliação e pelas CECONs de Campinas e de São Paulo, com a atuação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, da Presidência das Turmas Recursais e dos Juízes Federais Coordenadores das CECONs de Campinas e de São Paulo.

Com o apoio da Defensoria Pública da União, da Gerência Jurídica Regional de São Paulo e da Coordenadoria de Conciliação da Caixa Econômica Federal, foram identificados os feitos sobrestados nas Turmas Recursais que versam sobre o tema “expurgos inflacionários” ou “planos econômicos” – temas 264, 265, 284 e 285 (Repercussão Geral, STF).

O Projeto visa a permitir o levantamento de dados que servirão de base para a apresentação dos fluxos adotados pelo CNJ, com as necessárias modificações, a diversas Cortes do país, em especial aos Tribunais de Justiça dos estados, em que o acervo sobre os temas envolvem diversas instituições financeiras privadas e centenas de milhares de processos sobrestados.

Os resultados e os estudos realizados pelo Gabinete da Conciliação, pelas CECONs de São Paulo e de Campinas e pela CEF permitirão a realização coordenada de futuras iniciativas semelhantes, envolvendo o acervo da Justiça Federal da 3.ª Região.

Por oportuno, informam-se abaixo os resultados das audiências realizadas até o momento, no âmbito do Projeto-Piloto, as quais expressam o valor acordado de R\$ 7.401.874,55:



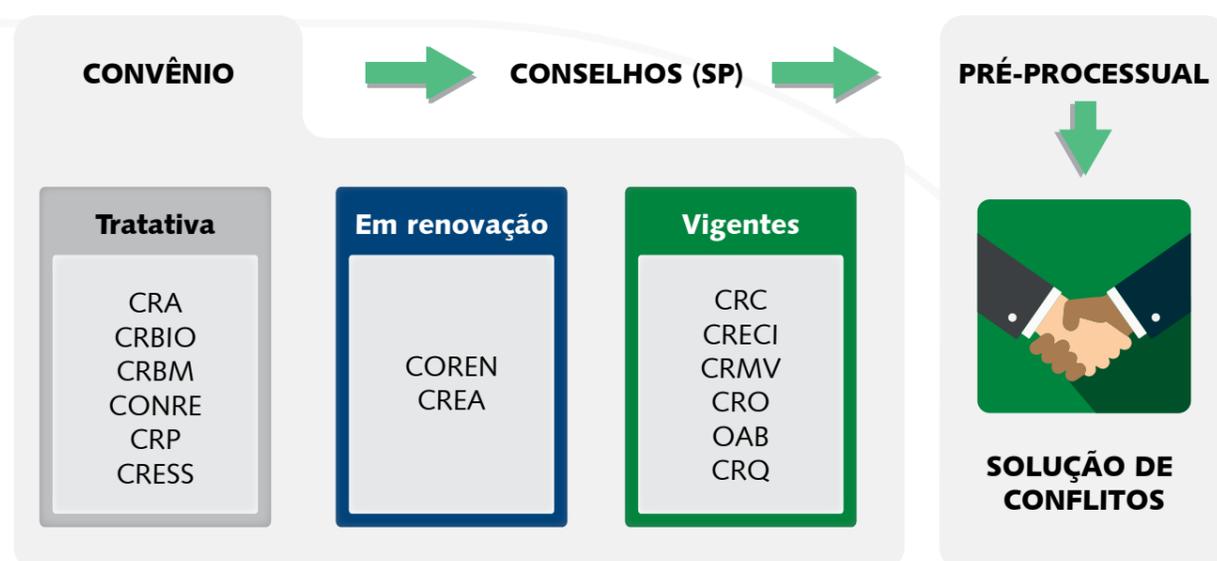
Ainda dentro desse tema, foi celebrado o Acordo de Cooperação n.º 01.011.10.2018, entre esta Corte e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, para possibilitar a conjugação de esforços e o intercâmbio de expertise, voltados à solução de conflitos sensíveis de alta complexidade, inclusive mediante a realização de audiências, antes da instauração ou no curso do processo judicial, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos métodos adequados de resolução de conflitos, no âmbito do Programa de Mediação e de Conciliação da Justiça Federal da 3.ª Região. Referido acordo contribui não apenas para o cumprimento da Meta 3 propriamente dita, mas também impacta positivamente o cumprimento da Meta 6, à vista da atuação de mediadores altamente qualificados em ações coletivas, as quais tendem a trâmite moroso, em razão da grande quantidade de partes e da complexidade das questões, assim como o da Meta 5, possibilitando encerramento de execuções não fiscais que eternizam o cumprimento das decisões e impedem a efetiva pacificação social.

**Os convênios com os Conselhos de Classe Profissional** têm o intuito de fomentar o Programa de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 3.ª Região. Foram expendidos esforços tanto no sentido de obter a renovação dos convênios com os Conselhos de Classe Profissional quanto com o propósito de firmar parcerias com os Conselhos ainda não conveniados, a fim de incrementar a autocomposição no âmbito das ações executivas, com a consequente redução do acervo das Varas de Execução Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região.

Para tanto, empreenderam-se as seguintes medidas:

- as CECONS foram autorizadas a realizar conciliação pré-processual com os Conselhos de Fiscalização Profissional, sem a necessidade de se acumularem quatro anuidades, valor mínimo exigido para o ajuizamento das ações executivas fiscais, nos termos da Lei n.º 12.514/11, o que prestigia, dessarte, a autocomposição extrajudicial e a autonomia da vontade das partes;
- com a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e com os Juízes Coordenadores da CECON de São Paulo, foram realizados estudos para viabilizar uma minuta-padrão de convênio, a fim de possibilitar a adesão de cada Conselho interessado, propiciando maior celeridade e facilidade de contratação, assim como controle e gerenciamento mais eficaz das avenças.

Como resultado dos esforços despendidos tem-se o seguinte quadro, com a situação atual dos Convênios com os Conselhos de Classe Profissional:



No âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a instalação do **Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos - NUPEMEC**, órgão colegiado que tem como missão precípua a formação e o reconhecimento de escolas ou de instituições para a formação de mediadores judiciais, ocorreu com a publicação da Resolução PRES n.º 202, de 30 de julho de 2018, que alterou a Resolução PRES n.º 42/2016, a qual regula o Programa de Conciliação e Mediação na jurisdição deste Tribunal.

Nos termos do § 3.º do art. 11 da Resolução PRES n.º 202/2018, o Gabinete da Conciliação ficou incumbido de promover “a inscrição do NUPEMEC na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), para os fins da Resolução ENFAM n.º 6/2016”.

A Resolução ENFAM n.º 6/2016 estabelece os procedimentos de reconhecimento de escolas ou de instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais; para tanto o Tribunal precisou comprovar a qualificação técnica, na forma do Anexo III da referida Resolução.

O reconhecimento do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região como apto para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais foi obtido por meio da Portaria de Reconhecimento ENFAM n.º 22, de 26/11/2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 28/11/2018, estando registrado na página da ENFAM, na internet (<https://www.enfam.jus.br/mediacao/escolas-judiciais/>), que este Tribunal foi a primeira Corte Federal a alcançar tal certificação, por meio do NUPEMEC.

Já o **PRORREST** é um Programa de Ressocialização de Réus Estrangeiros, projeto de cidadania elaborado para atendimento ao disposto no art. 8.º da Resolução CNJ n.º 125/2010, com redação dada pela Emenda n.º 2/2016, bem como no caput e nos incisos I e II do art. 7.º da Resolução CJF n.º 398/2016.

Configura boa prática iniciada pela CECON de Guarulhos, que visa à recuperação e à reinserção dos réus estrangeiros criminalmente processados na Justiça Federal e conta com o apoio formal do CNJ, da OAB e da AJUFE, com suporte técnico do Itamaraty.

O programa funciona com a expedição de CPF para réus estrangeiros presos, que estão em liberdade provisória ou em cumprimento de penas alternativas, seguida de acolhimento no Albergue Temporário, parceiro do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos, que conta com assistente social e psicóloga para auxiliar na busca de trabalho e de residência. Além disso, propicia-se o aprendizado da língua portuguesa para os apenados.

As ações empreendidas no âmbito do Programa de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 3.ª Região contribuíram, certamente, para a aproximação das partes, a efetiva pacificação e, conseqüentemente, o aprimoramento da Justiça, sob uma perspectiva sistêmica dos vários métodos de resolução de conflitos.

Todo o empenho da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região no estabelecimento de projetos e de ações que refletissem o alcance de melhores resultados na entrega da prestação jurisdicional, por meio da conciliação e de outras soluções alternativas de conflitos, teve como desfecho, no ano de 2018, a obtenção do IX Prêmio “Conciliar é Legal” do Conselho Nacional de Justiça.

O Prêmio reconhece as práticas de sucesso, estimula a criatividade e dissemina a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.



**TRF3 Vence IX Prêmio “Conciliar É Legal” do CNJ**

O TRF3 venceu em duas categorias:

- Tribunal Regional Federal - com a prática “Núcleo de Ações Sensíveis e Complexas”;
- inciso II do art. 12 do Regulamento – “total de acordos realizados durante a XIII Semana Nacional de Conciliação proporcional à população da região”.



**3.735 acordos**

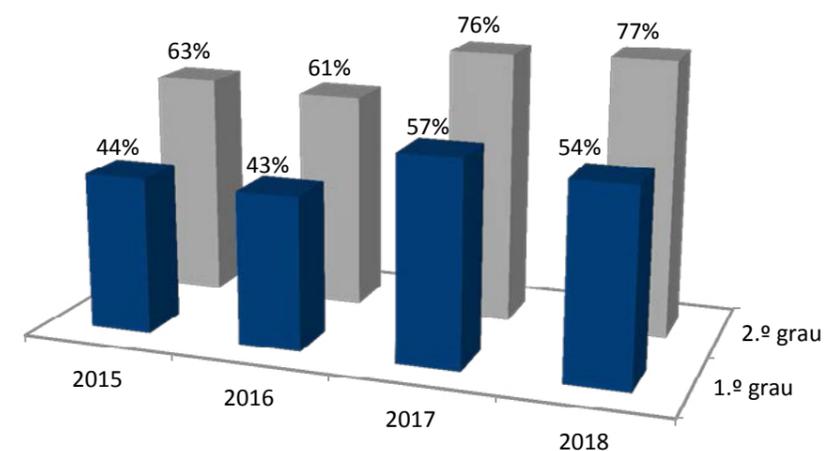


**R\$ 13.829.889,93**

### **Meta 4/2018 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015.**

A Meta 4 está voltada para o aprimoramento da gestão da Justiça Federal, com a finalidade de promover a celeridade das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, para oferecer respostas tempestivas nos processos que visam à persecução das condutas violadoras.

Embora a Meta em questão tenha sofrido alteração nos seus critérios de medição, passando a contabilizar os feitos criminais contra a Administração Pública no ano de 2018, inicia-se a análise pela apresentação, em gráfico, do percentual de cumprimento desde o início do ciclo 2015-2020, especificamente das ações cíveis de improbidade administrativa:



A dificuldade de cumprimento da Meta, desde os anos anteriores, resultou em aprovação, no Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região (CGER), em 2017, de ação voltada para o aprimoramento do fluxo dos processos de improbidade administrativa e de ações coletivas. Assim, no ano de 2018 foi realizado um trabalho de diagnóstico das dificuldades enfrentadas por juízes e por servidores no processamento das ações de improbidade, o qual foi concluído a partir de dois *brainstorms* realizados no Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de São Paulo, localizado no Fórum Pedro Lessa, na capital paulista, e de reuniões por videoconferência, agrupando as Subseções do interior do estado de São Paulo, em conformidade com a divisão de polos estabelecida para o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP).

Os temas trazidos foram debatidos sob o aspecto normativo, de configuração institucional, de interação com agentes externos e de uso de ferramentas tecnológicas.



Em análise detalhada, o tempo de espera para o comparecimento das Procuradorias ao fórum é o maior problema nas subseções que não contam com Procuradoria da República nem com órgãos da Advocacia da União instalados; dessa forma, a implantação do Processo Judicial Eletrônico e o projeto de virtualização em andamento nesta 3.<sup>a</sup> Região - Projeto "100% PJe" eliminarão esse tipo de espera, já que as citações, as intimações e as notificações passam a ser realizadas por meio eletrônico.

O PJe é também protagonista em se tratando de ações com litisconsórcio, e mesmo em relação ao procedimento das ações de improbidade que têm o ciclo de citações e de intimações duplicado, em razão da fase prevista no art. 17, § 7.º, da Lei n.º 8.429/92, o que gera impacto significativo no tempo de duração do processo.

Ao tratar da desproporção entre a força de trabalho, o volume de ações e a concorrência das Metas, constata-se que quadros reduzidos de magistrados e de servidores tornam árdua a conciliação entre Metas quantitativas (Meta 1) e qualitativas (Metas 4 e 6), já que as ações de improbidade demandam muitas providências e decisões complexas.

Acerca do emprego de recursos tecnológicos, o Projeto "100% PJe" possibilitará grande avanço para a celeridade das ações de improbidade, o que foi avaliado positivamente por muitos participantes, durante as reuniões de diagnóstico, além do Projeto de implantação do BI, que auxiliará no gerenciamento do acervo, por meio de melhor controle dos dados estatísticos, com a extração de relatórios analíticos.

A partir dessa constatação, foram apresentadas proposições ao CGER, que deliberou encaminhar ofício ao Conselho Nacional de Justiça, solicitando apoio no fortalecimento da Rede Nacional de Colaboração Judiciária, com vistas a imprimir maior celeridade no cumprimento das cartas precatórias, sobretudo quando se tratar de processo inserido nas Metas Nacionais; elaborar banco de sentenças por meio do Centro de Inteligência; e encaminhar estudo de registro no PJe, para identificar os feitos da Meta em trâmite no Tribunal.

O diagnóstico evidenciou que parte significativa da dificuldade de cumprimento dessa Meta está relacionada com o tempo necessário ao processamento e não à prolação de decisões efetivamente, ainda que os processos em questão sejam mais complexos, demandando maior tempo na elaboração das decisões, ainda assim, os entraves não estão no tempo de espera por pronunciamentos judiciais, mas sim nos atos que antecedem e sucedem essas decisões, de modo que se continuará acompanhando de perto as ações de improbidade, inclusive diante do cenário que se vem desenhando com a execução do Projeto "100% PJe".

Merece destaque e reflete na celeridade dos processos o Acordo de Cooperação n.º 01.001.10.2018, realizado entre o Tribunal e a Procuradoria-Regional da União, da 3.<sup>a</sup> Região – PRU3, com o fito de viabilizar a participação de Advogados da União, por meio de videoconferência, em audiências designadas nas subseções judiciárias, de modo a imprimir maior celeridade ao agendamento e à realização de atos processuais, tornando desnecessário o deslocamento de Procuradores, à vista de seu restrito quadro e do elevado custo para acompanhamento presencial das audiências.

Outro aspecto da Meta 4 diz respeito à inclusão dos processos criminais, estabelecendo o Conselho Nacional de Justiça o julgamento de 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas no ano de 2015.

O objetivo da Meta é priorizar o combate à corrupção e à improbidade administrativa, assegurando a razoável duração do processo.

No ano de 2018, foram julgados 9.620 processos na 3.<sup>a</sup> Região, o que equivale a 68,29% do total de processos distribuídos em 2015.

Com o projeto de implantação do PJe na competência criminal, a ser percorrido ao longo de 2019, as Metas da esfera criminal ganham novo cenário e serão acompanhadas dentro da nova realidade de processamento.

**Meta 5/2018 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.**

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado é o que garante a prestação jurisdicional plena. A fase de execução é, inegavelmente, apenas uma fase do processo, assim, a baixa definitiva reflete sua conclusão efetiva.

Registre-se a importância dessa Meta que, ao tratar da baixa de processos, incrementa o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) do Tribunal, o qual é analisado anualmente por meio do “Justiça em Números” e faz parte dos critérios da Resolução CNJ n.º 184/2013, para a criação de cargos, funções e unidades do Poder Judiciário.

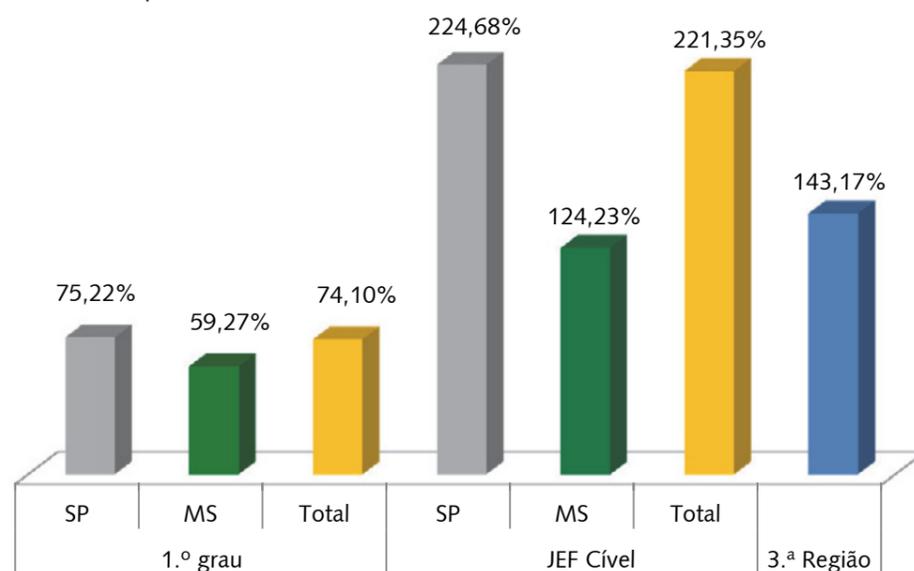
Ainda para o ano de 2019, conforme consulta pública do “Selo do Justiça em Números”, o IPC-Jus será um dos itens de pontuação.

Dessa forma e com o desafio de dar impulso às execuções não fiscais, agilizando os trâmites judiciais no cumprimento do julgado, a Meta 5 propõe-se a baixar mais processos do que a quantidade de ações que iniciam a fase de execução.

Nos Juizados Especiais Federais, a fase de execução, bastante simplificada pelo próprio rito lá existente, mostra-se efetiva, atingindo sempre percentuais satisfatórios – em 2018: 221%.

O percentual de cumprimento na 3.ª Região foi de 143%.

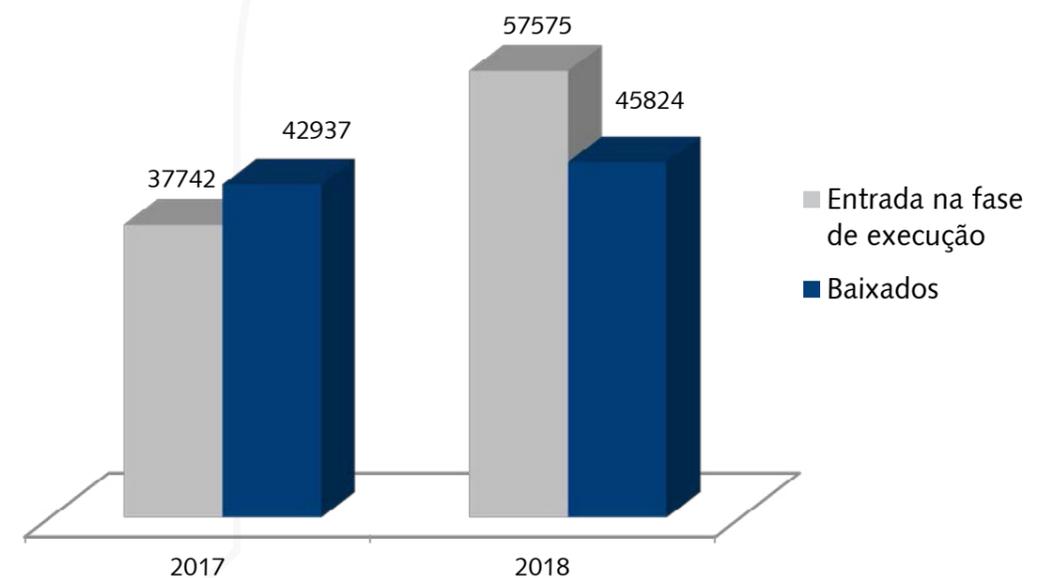
Meta 5/2018 - Impulsionar Processos à Execução  
Grau de Cumprimento da Meta



No entanto, se, por um lado, os Juizados incrementam o cumprimento da Meta em âmbito regional, a virtualização do acervo das Varas e o uso do PJe, por estarem em fase de implantação, exigindo conhecimento e adaptação dos servidores às novas rotinas, podem impactar o ritmo da baixa de processos.

Alie-se a isso o Projeto “100% PJe”, que suspendeu os prazos a partir do mês de outubro de 2018, para digitalização de ações cíveis e previdenciárias de 12 Subseções no estado de São Paulo e de dois Fóruns da Capital, por meio das Resoluções PRES n.º 224, de 24/11/2018, e n.º 235, de 28/11/2018, possibilitando que os processos fossem enviados para a Central de Digitalização, o que acarretou a redução da produtividade, afetando diretamente o cumprimento das Metas. O Projeto “100% PJe” faz parte das iniciativas que cumprem os objetivos do órgão, no sentido de agilizar o trâmite processual, com perspectiva de julgamento dos feitos remanescentes em menor tempo.

Por outro lado, registre-se que, no que toca ao quantitativo de processos, sobretudo em comparação com o ano de 2017, o número de feitos baixados aumentou, embora não tenha sido o suficiente para vencer o número de entradas, que teve crescimento significativo, sem qualquer incremento na força de trabalho.



**Meta 6/2018 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1.º e 2.º graus.**

As ações coletivas estão voltadas à proteção de interesses jurídicos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, buscando a solução de diversas demandas em um único processo, com racionalização do trabalho e economia processual.

A dificuldade de cumprimento dessa Meta, desde os anos anteriores, resultou em aprovação, no Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região (CGER), em 2017, de ação voltada para o aprimoramento do fluxo das ações coletivas, em conjunto com a Meta 4, por se tratar de ações de complexidade no processamento, resultando em um trabalho de diagnóstico das dificuldades enfrentadas por juízes e por servidores nessa atividade, no ano de 2018, com a apresentação de resultados e de propostas ao Comitê.

Foram postos como problemas para o processamento das ações coletivas:

- o tempo de espera e de circulação dos autos físicos, devido à demora no comparecimento das Procuradorias ao fórum, sendo o PJe colocado como forma de melhoria, pois elimina esse tipo de espera, já que as citações, as intimações e as notificações passam a ser realizadas por meio eletrônico;
- a existência de litisconsórcio passivo e as dificuldades em providências de citação, intimação e notificação, para as quais o PJe também exerce protagonismo na otimização dos atos respectivos;
- a demora no cumprimento das cartas precatórias, hipótese agravada pela pluralidade de réus e de feitos que abrangem elevado número de municípios;
- as vicissitudes na produção de prova pericial, seja pela dificuldade de encontrar profissionais com a especialização necessária, nos casos de maior complexidade, seja pela recusa de alguns profissionais à nomeação, na hipótese de não haver antecipação de honorários periciais;
- o sobrestamento de feitos e a espera por decisão de superior instância;
- a desproporção entre a força de trabalho, o volume de ações e a concorrência de Metas;
- a dificuldade de acesso a informações e a recursos tecnológicos.

A partir dos óbices apontados, evidenciou-se que parte significativa da dificuldade de cumprimento dessa Meta está relacionada com o tempo necessário ao processamento e não à prolação de decisões efetivamente: ainda que os processos em questão sejam mais complexos, demandando maior tempo na elaboração das decisões, os entraves não estão no tempo de espera por pronunciamentos judiciais, mas sim nos atos que antecedem e sucedem essas decisões.

Nesse cenário, o aprimoramento do fluxo das ações coletivas passa por medidas que eliminem o tempo de espera e de circulação dos autos por órgãos externos, sendo o PJe o divisor de águas, diante da possibilidade de conversão de autos físicos em eletrônicos, permitindo o enfrentamento de muitas das dificuldades apontadas.

A Resolução PRES n.º 142/2017, que estabelecia momentos processuais específicos para a virtualização dos feitos em andamento em meio físico – quando da remessa de recursos para julgamento pelo Tribunal e por ocasião do início do cumprimento de sentença, em ambos os casos de maneira obrigatória –, restou alterada pela Resolução PRES n.º 200/2018, que, ao regulamentar a virtualização voluntária de processos judiciais físicos em qualquer fase do procedimento, possibilitou a digitalização facultativa pelas partes a todo instante.

Outro tema que demanda atenção é a nomeação dos peritos e a fixação dos honorários a eles pagos.

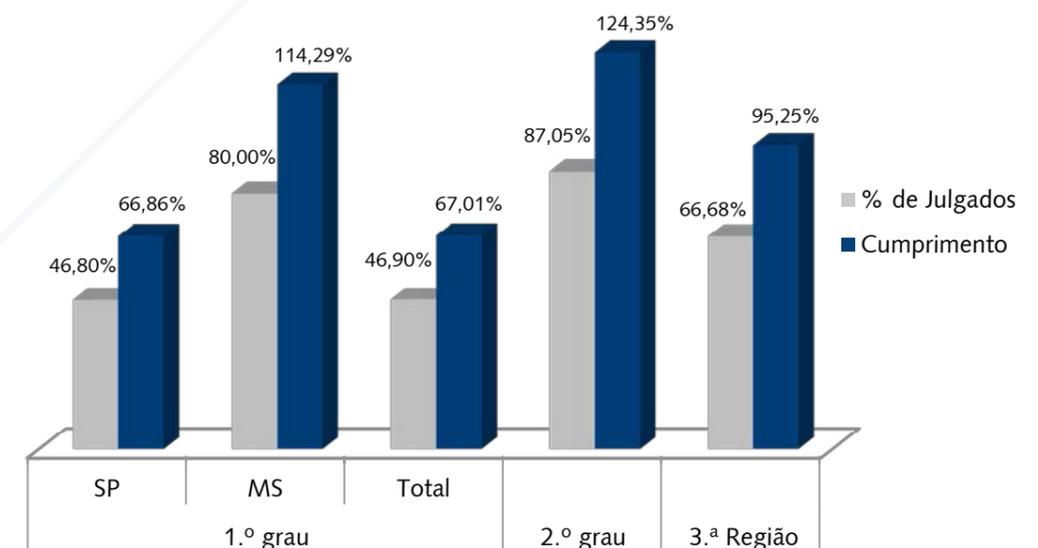
A esse respeito, aguarda definição do Conselho da Justiça Federal a alteração do Sistema AJG, para possibilitar o cadastramento de pessoas jurídicas, o que viabilizará a realização de convênios com órgãos técnicos ou científicos, como forma de simplificar a nomeação de peritos.

Mais um ponto a ser considerado é a importância da instituição de cadastro de peritos à luz do art. 156 do CPC e da Resolução CNJ n.º 233/2016, como forma de ampliar as perspectivas de identificação, com maior facilidade, sobretudo em causas complexas, de profissionais aptos à nomeação pelo Juízo.

Sob o aspecto do pagamento antecipado dos honorários, oficiou-se ao Ministério Público Federal acerca da aplicação, por analogia, da Súmula n.º 232 do STJ nas ações civis públicas ajuizadas pelo MPF, com a realização de adiantamento de honorários periciais. No entanto, em resposta a este Tribunal, o parquet encaminhou informação da Unidade de Sistema Único, declarando que não se opõe ao pagamento antecipado, desde que haja disponibilidade orçamentária na rubrica específica, e que a disponibilidade mensal média para o pagamento de honorários periciais é de R\$ 49.118,00. Acrescentou, ainda, que, diante da atual realidade de restrição orçamentária, a assunção de despesas além do orçamento, ou mesmo a alocação unidirecional para atendimento exclusivo de um determinado município, por exemplo, teria o condão de comprometer ou, até mesmo, de inviabilizar o atendimento de demandas de outras localidades do país. Resumidamente, não há recursos suficientes para a antecipação de honorários, nas ações interpostas pelo MPF.

Como se depreende do gráfico a seguir, a dificuldade de cumprimento, em 2018, ficou restrita à Seção Judiciária de São Paulo:

Meta 6/2018  
Percentual de Julgados e Grau de Cumprimento da Meta



Assim, merece referência a emblemática situação da 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales que, no exame da estatística geral apontou 5.554 processos em tramitação, no mês de abril de 2018 (<http://www.trf3.jus.br/estatistica-da-justica-federal-da-3a-regiao/varas-federais/>), com cerca de 690 ações civis públicas, resultado que altera por completo a percepção de cumprimento da Meta na 3.ª Região, considerando-se a concentração de 77% de todas as ações coletivas integrantes da Meta, em 1.º grau, na Seção Judiciária de São Paulo.

Ao verificar-se que a maioria de feitos abarcados pela Meta se acumulam no estado de São Paulo, foi realizada uma ação específica da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região na Subseção Judiciária em comento, buscando a solução dos processos que compõem o acevo da Meta de ações coletivas, com resultados que serão alcançados ao longo de 2019.

Registre-se a realização de acordo entre as partes, em janeiro de 2019, encerrando 185 ações civis públicas, com a expectativas de idêntica solução nas demais ações lá existentes (<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/378301>).

Resultado Meta 6/2018						
Unidade Judiciária	Saldo + Sentenciados 2014 a 2017	Saldo em 01/01/2018	Produtividade Ano 2018	Inclusões Ano 2018	Exclusões Ano 2018	Saldo em 31/12/2018
1.ª Vara	702	699	2	0	1	696

### Meta Específica da Justiça Federal – Criminal A/2018:

**Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

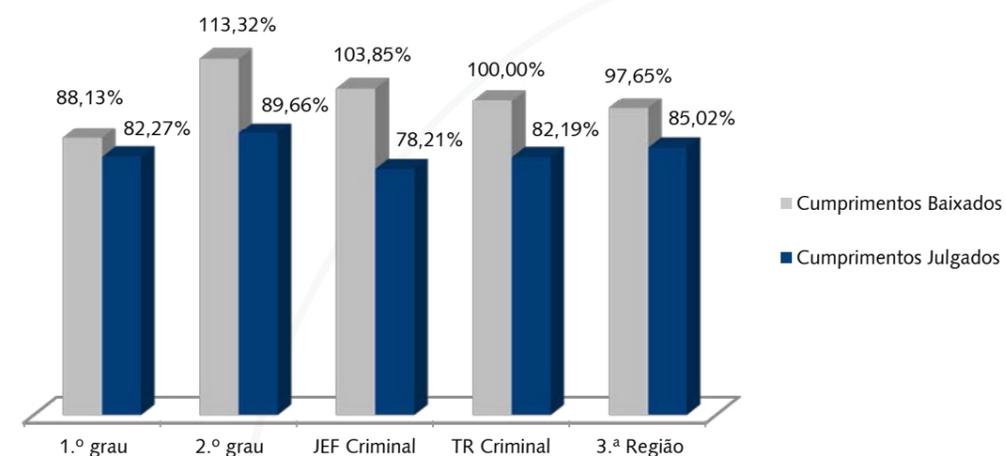
**Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

A Meta Criminal A não compõe o glossário das Metas Nacionais, fazendo parte daquelas específicas da Justiça Federal, que objetiva acompanhar efetivamente a baixa dos processos criminais, haja vista a inclusão dos processos criminais na Meta I, que segue o julgamento dos feitos.

Alguns ajustes foram pontuados ao Conselho da Justiça Federal, em relação ao cálculo do percentual de processos baixados, em razão de divergência nos assuntos acompanhados pela Meta I e pela Meta em questão, isso porque os dados de entrada são retirados daquela Meta.

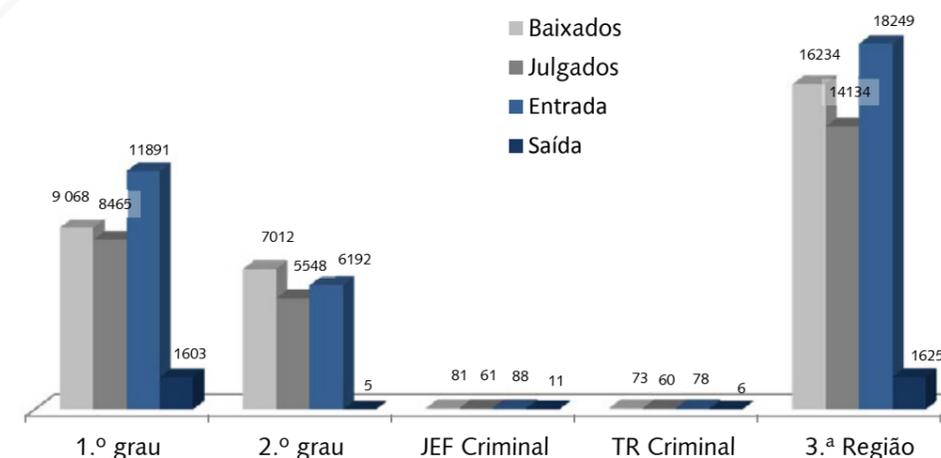
Superada a questão estatística, foram baixados quase 100% do quantitativo de processos distribuídos e julgados mais de 80%, que refletem em números a baixa de 16.234 feitos e o julgamento de outros 14.134.

Meta Específica A de 2018 - Processos Criminais  
Grau de Cumprimento dos Processos Baixados e Julgados



Para o incremento e a melhoria da Justiça Criminal na 3.ª Região, teve início em 2018, com a realização de reuniões do Comitê Gestor Regional do PJe e com a participação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, a etapa de implantação do PJe na competência criminal, resultando na criação do fluxo, desenvolvido pela equipe de servidores do TRF3 com o aproveitamento, na parte do inquérito – até mesmo no que diz respeito à sua tramitação direta –, do modelo existente na 4.ª Região, conforme sugerido pela própria PF. Essas medidas e ações, voltadas para o aprimoramento do sistema processual criminal, têm como objetivo a aplicação do princípio da razoável duração do processo penal.

Meta Específica A de 2018 - Processos Criminais  
Número de Baixados, de Julgados, de Entrada e de Saída de Processos



## Meta Específica da Justiça Federal – Criminal B/2018:

**Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.**

Esta Meta, específica da Justiça Federal, busca o julgamento de ações com grande impacto social: Redução à Condição Análoga à de Escravo, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas.

Embora a 3.<sup>a</sup> Região não tenha desenvolvido uma medida específica para a solução dessas ações, a implantação do PJe na competência criminal assim como a implantação do BI auxiliarão no processamento e na identificação dos processos de forma mais efetiva.

	Distribuídos até 2015	Julgados em 2018
Redução à Condição Análoga à de Escravo	59	28
Exploração Sexual	2	2
Tráfico de Pessoas	33	23
Ações que abordam mais de um dos assuntos acima	18	13
Total	112	66

## Meta Específica - Sustentabilidade

### Cumprir 100% das Metas do Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Plano de Logística Sustentável é instrumento de gestão que objetiva contribuir para o equilíbrio do meio ambiente, por meio da utilização racional e sustentável dos recursos que estão à nossa disposição.

No ano de 2018, foram monitorados 104 indicadores pelo Tribunal, dos quais 37 tiveram Metas estabelecidas; na Seção Judiciária de São Paulo foram 103 indicadores com 42 Metas; e, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, dentro dos 98 indicadores foram estipuladas 25 Metas.

Das Metas definidas, foram alcançadas, em 2018, 24 Metas pelo Tribunal, 17 pela Seção Judiciária de São Paulo e 4 pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O desempenho do Tribunal e das Seções Judiciárias em 2018 está publicado em relatórios pormenorizados, com a análise de cada indicador e com o resultado obtido:



[Relatório do PLS 2018 - TRF](#)

[Relatório do PLS 2018 - SJSP](#)

[Relatório do PLS 2018 - SJMS](#)

### Links de acesso às evidências:



[Acordos de Cooperação](#)

[Estatísticas de movimentação processual do Tribunal, Varas, JEFs e Turmas Recursais](#)

[Planejamento estratégico e metas](#)

[Portfólio de projetos](#)

## Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão



Foto: Freepik

### **Declaração do Diretor-Geral e da Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

O Planejamento e a Gestão da Estratégia, no âmbito da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, observam o disposto na Resolução PRES n.º 133, de 26 de maio de 2017, tendo por alicerces as estratégias nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal.

Pautadas pelos Macrodesafios do Mapa Estratégico da Justiça Federal, as iniciativas (programas, projetos e ações) do Tribunal e das Seções Judiciárias possibilitaram a consecução das respectivas estratégias, sob a coordenação do Comitê Gestor da Estratégia, em âmbito regional, e dos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico, em cada unidade. Esse o contexto em que se inserem as Diretrizes Estratégicas, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o Plano de Logística Sustentável, o Plano de Ação para Acessibilidade e o Plano de Ação para Aprimoramento da Governança, bem como os projetos desenvolvidos nos sistemas gestores de cada órgão, sempre em estreita sintonia e com o acompanhamento próximo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SOFI.

A SOFI mantém interlocução com o Conselho da Justiça Federal, órgão setorial central da Justiça Federal, em matéria orçamentária e financeira, de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Constituição Federal. A Secretaria tem como missão planejar, coordenar, orientar, avaliar e controlar as atividades de programação e de execução orçamentária e financeira no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, desempenhando atribuições relacionadas ao acompanhamento das diretrizes estratégicas concernentes às questões orçamentárias, sob coordenação da Diretoria-Geral do Tribunal, a que a unidade está subordinada.

A elaboração da proposta orçamentária bem como a administração e execução das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual ocorrem de forma descentralizada, no âmbito da 3.<sup>a</sup> Região.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018, a Lei Orçamentária Anual de 2018 e a Execução Orçamentária de 2018 do Tribunal (2.º grau) e Seções Judiciárias (1.º grau) encontram-se publicados na internet [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), Transparência, link Distribuição do Orçamento – Resolução CNJ n.º 195/2014.

Além das dotações orçamentárias alocadas na Lei Orçamentária Anual, a 3.<sup>a</sup> Região é responsável pela execução das sentenças judiciais (precatórios e requisitórios de pequeno valor) e pela assistência jurídica a pessoas carentes, oriundas de descentralização de crédito.

As dotações orçamentárias relativas ao pagamento de Precatórios e de RPVs são consignadas na Lei Orçamentária Anual à respectiva Unidade Gestora responsável pela dívida, sendo transferidas por meio de descentralização de crédito externa, ficando a execução a cargo do Tribunal. As disposições referentes aos débitos judiciais encontram-se contidas nos arts. 26 a 34 da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Quanto à assistência jurídica a pessoas carentes, em 3 de outubro de 2018 foi editada a Medida Provisória n.º 854, que dispõe sobre a antecipação pelo Poder Executivo do pagamento dos honorários periciais, nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais, passando a execução dessas despesas a ser efetuada por descentralização de crédito externa. Ressalte-se que, já em 2019, a medida provisória em questão acabou não sendo convertida em lei. As demais despesas referentes ao pagamento de assistência jurídica a pessoas carentes permaneceram no orçamento dos Tribunais e das Seções Judiciárias.

A Proposta Orçamentária Anual de 2018 foi alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Na Lei Orçamentária Anual de 2018, foram alocadas dotações orçamentárias vinculadas ao PEJF, em atendimento ao disposto no § 4.º do art. 4.º da Resolução n.º 198, de 1.º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 11 da Resolução n.º 313, de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal para o cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos, com registro na Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do TRF-3.ª Região: buscar a satisfação do usuário/cidadão (Macrodesafio “Garantia dos Direitos de Cidadania”); desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal (Macrodesafio “Melhoria de Gestão de Pessoas”); promover a estrutura e os meios de segurança adequados; garantir a infraestrutura e a tecnologia; e assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal (Macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC”, Projeto Estratégico “Infraestrutura para Sustentação de Sistemas”).

Entre as principais ações realizadas, a execução daquelas referentes a obras de reformas, modernização, construção e aquisição de imóveis encontra-se vinculada ao Plano de Obras Plurianual da 3.ª Região, cujas revisões em 2018 foram aprovadas pelo Órgão Especial do TRF3 e pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento às Resoluções n.ºs 114/2010-CNJ e 179/2011-CJF.

Destacam-se, no âmbito do Tribunal, a contratação da modernização dos elevadores do edifício-sede, com atualização eletromecânica dos equipamentos, e a troca do sistema de detecção de incêndio e de alarme. Já no que diz respeito à Seção Judiciária de São Paulo, oportuno registrar o monitoramento eletrônico de pessoas, por meio do uso de tornozeleiras eletrônicas; a contratação de diversas reformas e de serviços de pintura externa em algumas subseções; a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica; a aquisição de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá e a retomada do Programa de Estágio Remunerado. Por sua vez, as ações correspondentes à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul abrangem a contratação de reformas para os prédios da Seção Judiciária, visando às adaptações de acessibilidade e de segurança, assim como a locação de prédio para instalação das Turmas Recursais, da Central de Conciliação e de parte do Arquivo.

Quanto às aplicações em projetos de Tecnologia da Informação, no exercício de 2018, foram executadas dotações orçamentárias da fonte de recursos 0181, provenientes dos contratos celebrados pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil. Os saques efetuados corresponderam aos montantes de R\$ 1.398.455,22 (BB) e R\$ 1.360.841,23 (CEF), disponibilizados na internet ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) Transparência, link – Transferências de Recursos Financeiros – Contrato com Instituições Oficiais BB/CEF – Lei 12.527/2011). As execuções foram efetuadas de acordo

com os dispositivos da Resolução n.º CJF-RES-2014/00300 e das Notas Técnicas 001/2016 – BB e 002/2016 – CEF do Conselho da Justiça Federal, encontrando-se o Plano de Ação Anual (PAA), o Plano Plurianual (PP) e as respectivas revisões aprovados pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal.

Merecem menção, nesta Corte e nas Seções Judiciárias, a aquisição de switches de distribuição e departamental; a aquisição de solução de storage e de solução de firewall e a contratação tanto de serviços de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux Server e JBoss Enterprise Application Platform, com suporte técnico e atualização de versões, quanto de serviço de sustentação aos sistemas de Controle Processual e Administrativo desenvolvidos em linguagem Caché. Especificamente quanto às Seções Judiciárias, de se mencionar a aquisição, por ambas, de minidesktop com monitor; a contratação de serviço de locação de equipamento de radiofrequência e de enlaces ópticos, incluindo a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade, na Seção Judiciária de São Paulo; e a modernização do Sistema de PABX de toda a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.



Diretor-Geral

Paulo Roberto Serraglio Júnior

RF 1993

Dessas ações resultaram consideráveis benefícios à Administração Pública, desde o aumento de segurança e a diminuição das ocorrências, passando por redução de custos de energia elétrica, de manutenção e de locação de imóveis, até a renovação do parque de informática, a promoção de conectividade efetiva no ambiente computacional, a mitigação de falhas de equipamentos e de indisponibilidade ou perda de dados, assegurando a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal da 3.ª Região, sempre em prol do cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

No que se refere aos desafios, destacam-se os efeitos perenes da Emenda Constitucional n.º 95-2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, com vigência de 20 exercícios financeiros, a partir de 2017. Por essa razão, em 2018, foi efetuado o “controle do limite” para execução financeira das despesas de custeio, considerando os dispositivos da EC/95-2016, com monitoramento durante todo o exercício, ressaltando-se que o controle do limite das despesas obrigatórias se encontra a cargo do Conselho da Justiça Federal.



Diretora da Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

Maria Aparecida Martinez Ciliano

RF 290

A fixação do limite anual obriga as Unidades a manterem um controle rigoroso das despesas de duração continuada, evitando a expansão dessas despesas de forma a não comprometer o próprio funcionamento dos órgãos, visto que consomem percentual expressivo do orçamento anual e são transportadas para os exercícios futuros, diminuindo a disponibilidade orçamentária para aplicação em projetos e atividades necessários à Justiça Federal. Como decorrência, a manutenção do nível das despesas de custeio da máquina administrativa em patamar sustentável, bem como a busca de soluções contínuas para a contenção de despesa e a redução de gastos, sem comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional, tem sido objetivo efetivo dos Gestores.

A incorporação do pagamento dos restos a pagar no limite de execução financeira do exercício torna-se também um grande desafio para o Gestor, com a necessidade de diminuição das inscrições em restos a pagar e a estipulação de rotinas específicas de controle do cronograma de contratação, visando à execução da despesa dentro do exercício financeiro. Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 5.º Bimestre de 2018 do Poder Executivo, ficou estabelecida a limitação de empenho e de movimentação financeira, em cumprimento ao art. 9.º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo à 3.ª Região o montante de R\$ 603.028,00, de acordo com a base contingenciável, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 56 da LDO/2018. A Portaria PRES n.º 1.341/2018, de 3 de dezembro de 2018, encontra-se disponibilizada na internet ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) link, Limitação de Empenho e Movimentação Financeira – Resolução CJF 317/2014).

A limitação do provimento dos cargos vagos considerados com impacto orçamentário, de servidores e de magistrados, configura outro obstáculo a ser superado pelas unidades, ante o crescente número de vacâncias e a necessidade da recomposição da força de trabalho para o desempenho de suas atividades, vistos como fator negativo, dado o receio de que a redução significativa venha a prejudicar a atuação do Órgão nos níveis esperados pela população. Acresça-se a esse quadro de dificuldade no preenchimento de cargos o quantitativo elevado de aposentadorias, totalizando mais de 400 cargos vagos em toda a 3.ª Região.

Quanto às oportunidades, registrem-se ações efetuadas para melhoria da prestação jurisdicional, como investimentos realizados em tecnologia da informação, no desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico – PJe, obras, reformas e aquisição de imóveis e capacitação de recursos humanos.

Em busca de descongestionamento para garantir a duração razoável do processo e o cumprimento das Metas Judiciais, mantidas para o ciclo 2015-2020, sobleva destacar a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como plataforma única para o processamento de demandas judiciais. Em continuidade à expansão do PJe, em 2018 determinadas matérias de competência criminal ingressaram no Sistema, cuja utilização foi tornada obrigatória durante o período de recesso judiciário. Regulamentou-se, ainda, a virtualização voluntária de processos físicos em qualquer fase do procedimento, disponibilizando-se ferramenta de integração denominada “Digitalizador-PJe”, para conversão dos dados de toda autuação e movimentação do processo físico para o sistema eletrônico, e preservando-se a numeração dos autos físicos em tramitação, de forma a otimizar a virtualização.

Em novembro de 2018, a Presidência do Tribunal lançou o Projeto “100% PJe”, objetivando a redução e a virtualização do acervo de processos físicos da Justiça Federal da 3.ª Região, para o que se

buscaram até mesmo parcerias com outras instituições: com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, implantou-se o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, tornando possível a integração entre os sistemas processuais para recepção de feitos da competência delegada; com o Ministério Público Federal, obteve-se o compromisso do órgão para digitalização das ações civis públicas que tenha ajuizado em meio físico; e com a Caixa Econômica Federal, o de virtualização do acervo físico da instituição (então, em torno de 65.693 feitos).

Também a respeito desse Projeto, assinou-se com o CNJ um Termo de Execução Descentralizada (TED nº 11/2018), que teve por objeto a descentralização de recursos orçamentários (R\$ 1,39 milhão), com vistas à contratação de empresa especializada para a digitalização do acervo de autos judiciais físicos em andamento na Seção Judiciária de São Paulo. O TED foi integralmente cumprido nos primeiros meses de 2019, digitalizando-se 21,1 milhões de páginas, o que resultou em mais de 100 mil volumes virtualizados, que correspondem a 66,5 mil processos em tramitação.

A execução dessa ação trouxe impactos extremamente positivos para a Seção Judiciária de São Paulo, especialmente para as subseções beneficiadas, contribuindo para alavancar a virtualização nas varas cíveis e previdenciárias, o que nos impulsiona a um cenário de maior celeridade processual e de economia de recursos, esta última proveniente da redução de atividades antes necessárias ao processamento físico.

Remanescem, contudo, desafios significativos. Dados recentes, englobando o mês de março de 2019, demonstram que há 2.226.136 processos físicos em tramitação na Justiça Federal da 3.ª Região, considerando feitos distribuídos no TRF3, na SJSP e na SJMS, dos quais 1.461.881 se encontram sobrestados e 764.255 estão ativos, exigindo movimentação constante por juízes, procuradores, advogados e servidores.

Da virtualização do processo físico resulta, igualmente, a necessidade de equalização da carga de trabalho, haja vista as severas restrições orçamentárias que obrigam a Administração a encontrar novas formas de atender à demanda, sem diminuição da eficiência, mesmo diante da redução de recursos humanos e materiais. Nesse sentido, além das metas na esfera judicial, a 3.ª Região vem incrementando a melhoria da gestão de pessoas, visando ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à formação continuada de seus servidores e magistrados, tendo por elementos comuns, de um lado, a constante inovação tecnológica e, de outro, o cenário de crescentes limitações orçamentárias.

Em meio a tudo isso, concluir definitivamente a travessia do processo em papel para o meio eletrônico não se realiza sem as medidas assecuratórias necessárias, dentre as quais sobressai a imprescindibilidade de um sistema unificado, confiável e abrangente de controle de estatísticas. Em trabalho conjunto da área de Tecnologia da Informação - TI com as áreas de regra de negócio, está em andamento a unificação das informações estatísticas em único banco de dados, com o mesmo conceito, a partir de extração dos sistemas processuais.

Como parte do projeto, almejando o uso estratégico dos dados estatísticos — sob uma perspectiva gerencial e integrada com as demais áreas deste Tribunal —, a área de Estatística passou a ser coordenada pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica – ADEG. A partir de 6/11/2018, dados extraídos do PJe já passaram a ser disponibilizados para validação, criando-se o Grupo de

Trabalho para Validação Estatística. O projeto é de grande relevância para a 3.ª Região e tem o objetivo de permitir o acompanhamento dos dados estatísticos, com maior agilidade e transparência. Tais dados serão utilizados como ferramenta de gestão tanto para o trabalho judicante — voltado ao cumprimento das Metas Nacionais e ao atendimento dos desafios do Selo “Justiça em Números” — quanto para a área administrativa, na elaboração de estudos e de tantas outras decisões voltadas à estratégia institucional.

Para 2019, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região tem como novo projeto a reestruturação das Varas Federais, com foco na implantação do PJe. Levando em conta o amadurecimento no uso do sistema e o resultado alcançado em 2018, com aumento significativo no percentual de processos eletrônicos, em razão do Projeto “100% PJe”, é necessário repensar o conceito atual das varas, que precisam ter maior foco no trabalho de gabinete, otimizando a estrutura de pessoal, com a criação de núcleos de processamento, possibilitados pelo uso do PJe, para buscar celeridade na tramitação de feitos, com a realização de atos de mero impulso, de forma padronizada.

Além disso e conhecendo a intenção do Conselho Nacional de Justiça de criação de uma Meta Nacional voltada para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS), a 3.ª Região buscará, ao longo de 2019, os resultados produzidos que estejam relacionados a esses objetivos. Para tanto, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, com o apoio institucional do Tribunal, iniciou encontros no Laboratório de Inovação, voltados para os ODS, com o intuito de criar indicadores de medida para a atividade jurisdicional.

Vê-se do quanto exposto que o modelo de atuação prima pela observância à legislação e às normas organizacionais que se aplicam à unidade, em atenção aos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência, centrando-se na gestão com responsabilidade compartilhada, submetida a permanente controle interno.

As informações aqui prestadas foram baseadas nos relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Sistema de Acompanhamento Orçamentário, nas informações dos Gestores do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e na Declaração de Conformidade das Seções Judiciárias, revestindo-se de confiabilidade.

A presente declaração retrata as principais ações realizadas pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e pelas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2018, bem como os desafios enfrentados e as medidas adotadas para o alcance dos resultados, devidamente observada a conformidade legal, que acarretaram a melhoria da prestação jurisdicional à disposição da população.

Concluindo e à vista de todo o exposto, declara-se que os padrões de gestão da 3.ª Região atendem aos requisitos de conformidade e de confiabilidade das informações prestadas.

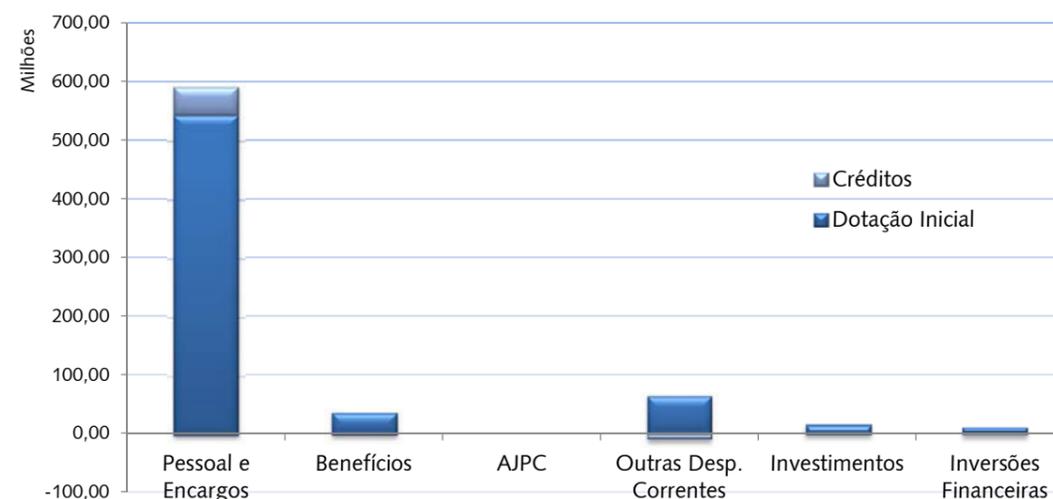
## 5.1. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei n.º 13.587/2018, Lei Orçamentária Anual de 2018, consignou dotações orçamentárias para a Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região, no montante de R\$ 2.388.339.679,00, sendo, para o TRF3, R\$ 666.177.816,00 e, para as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, R\$ 1.722.161.863,00.

No montante acima, não se encontram inseridas dotações orçamentárias de pessoal, decorrentes das parcelas do Plano de Cargos e Salários, implementas ao longo do ano, que permaneceram no Conselho da Justiça Federal, assim como parte dos benefícios e a modernização das instalações da Justiça Federal, tendo sido objeto de créditos suplementares, no decorrer do exercício.

Em 2018, foram solicitados créditos adicionais e alterações de Planos Orçamentários para adequação das programações, em atendimento às demandas das Unidades Gestoras.

12104 - Dotação Inicial + Créditos  
Grupo de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial - 10/01/2019

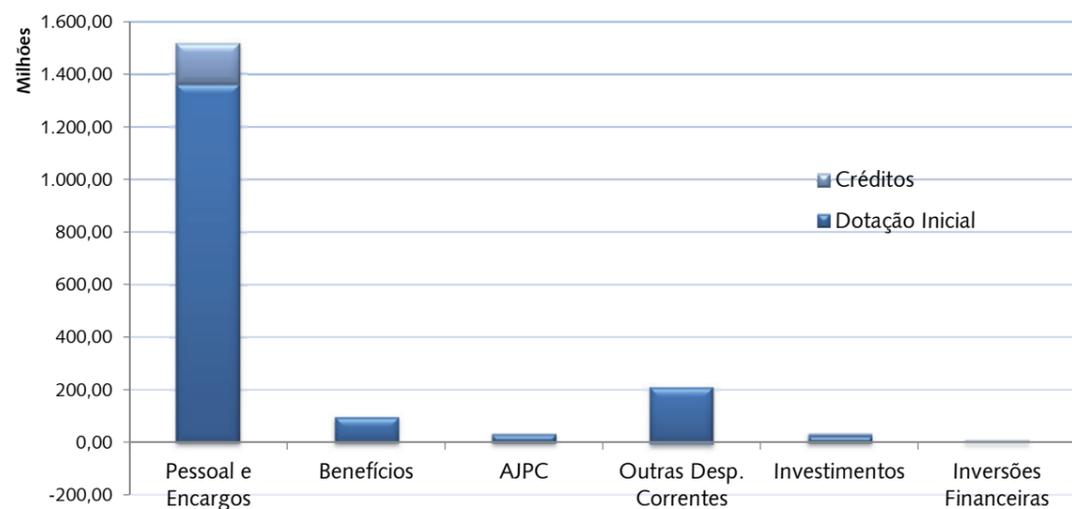
### 12104 - 2.º grau

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos	543.361.684,00	48.196.957,00	591.558.641,00
Benefícios	35.348.836,00	552.659,00	35.901.495,00
AJPC	15.000,00	-	15.000,00
<b>Total</b>	<b>578.725.520,00</b>	<b>48.749.616,00</b>	<b>627.475.136,00</b>
Demais Despesas	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Desp. Correntes	64.037.306,00	- 6.690.085,00	57.347.221,00
Investimentos	14.414.990,00	1.804.006,00	16.218.996,00
Inversões Financeiras	9.000.000,00	- 2.700.000,00	6.300.000,00
<b>Total</b>	<b>87.452.296,00</b>	<b>- 7.586.079,00</b>	<b>79.866.217,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>666.177.816,00</b>	<b>41.163.537,00</b>	<b>707.341.353,00</b>

### 12101 - 1.º grau

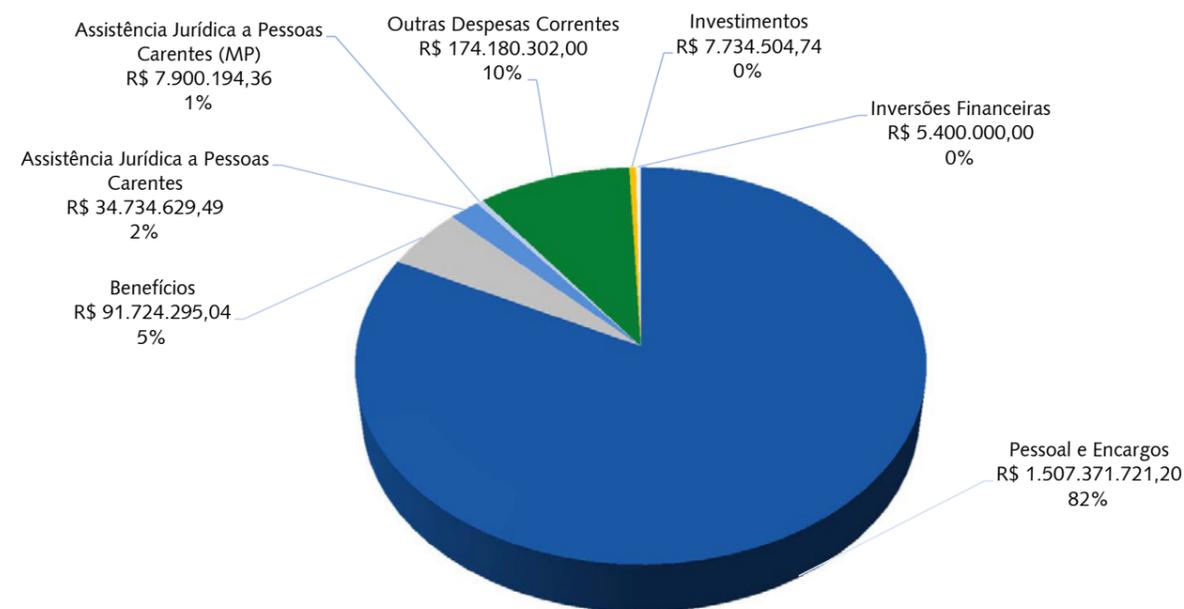
Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos	1.361.532.994,00	155.851.508,00	1.517.384.502,00
Benefícios	94.527.816,00	1.499.734,00	96.027.550,00
Ajpc	31.243.987,00	3.492.376,00	34.736.363,00
<b>Total</b>	<b>1.487.304.797,00</b>	<b>160.843.618,00</b>	<b>1.648.148.145,00</b>
Demais Despesas	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Desp. Correntes	209.450.682,00	- 5.461.200,00	203.989.482,00
Investimentos	25.406.384,00	9.087.289,00	34.493.673,00
Inversões Financeiras	-	6.500.000,00	6.500.000,00
<b>Total</b>	<b>234.857.066,00</b>	<b>10.126.089,00</b>	<b>244.983.155,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.722.161.863,00</b>	<b>170.969.707,00</b>	<b>1.893.131.570,00</b>
<b>Recursos sob Supervisão do MPOG UO 71102</b>			
AJPC (MP)	-	9.106.552,00	9.106.552,00

12101 - Dotação Inicial + Créditos  
Grupo de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial - 10/01/2019

Despesas Pagas em 2018  
1.º grau

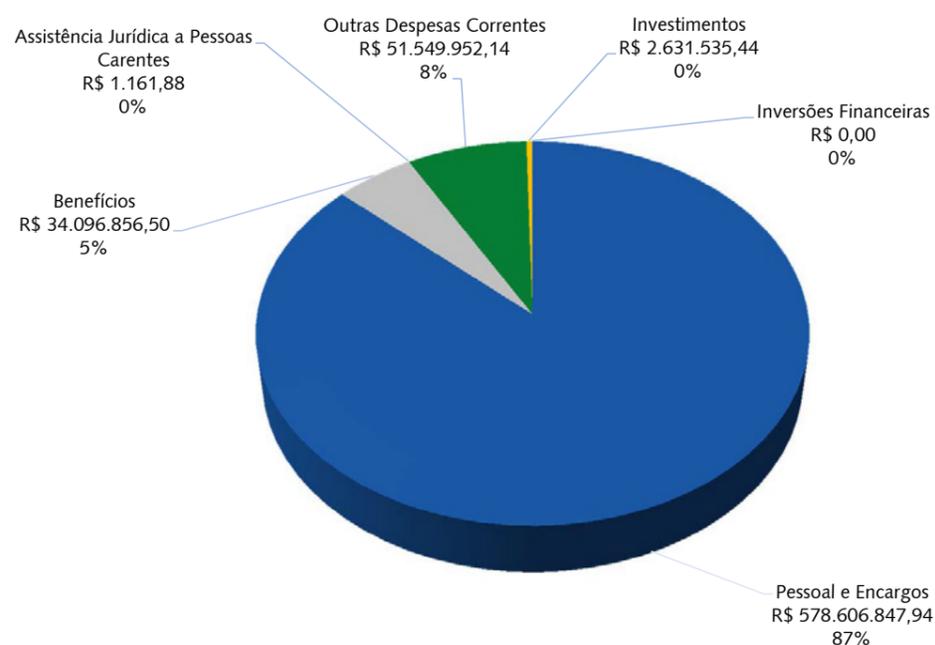


Fonte: Tesouro Gerencial - 10/01/2019

Varição Orçamentária da Justiça Federal da 3.ª Região

Valor Total Pago em 2018

Despesas Pagas em 2018  
2.º grau



Fonte: Tesouro Gerencial - 10/01/2019

5.1.1. Execução Orçamentária

De acordo com a discriminação constante da Lei Orçamentária Anual de 2018, as dotações orçamentárias destinadas ao TRF3 encontram-se alocadas na Unidade Orçamentária 12104 e as das Seções Judiciárias, na Unidade Orçamentária 12101, sendo esta unidade de abrangência nacional para a Justiça Federal de 1.º grau, encontrando-se incluído o Conselho da Justiça Federal. Nos dados do presente relatório estão sendo referenciadas exclusivamente as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul de forma consolidada.

A execução orçamentária ocorreu de forma descentralizada no Tribunal e nas Seções Judiciárias, considerando a autonomia de Gestão e a distinção da Ordenação de Despesas.

Do montante de dotação orçamentária aprovada para o Tribunal, de R\$ 707.341.353,00, foram empenhados R\$ 679.126.906,67, liquidados R\$ 668.587.837,16 e pagos R\$ 666.340.171,90, com execução orçamentária equivalente a 96,01% do valor autorizado na LOA/2018.

Já no tocante à dotação orçamentária aprovada para as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, de R\$ 1.893.131.570,00, foram empenhados R\$ 1.850.791.803,92, liquidados R\$ 1.824.850.205,01 e pagos R\$ 1.821.145.452,47, com execução orçamentária equivalente a 97,71% do valor autorizado na LOA/2018.

### 5.1.2. Execução Financeira

No Tribunal, o montante pago foi de R\$ 666.340.171,90, referente às despesas contratadas no exercício; quanto às contratações efetuadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar, a execução corresponde ao valor de R\$ 15.520.352,07. Execução financeira total: R\$ 681.860.523,97.

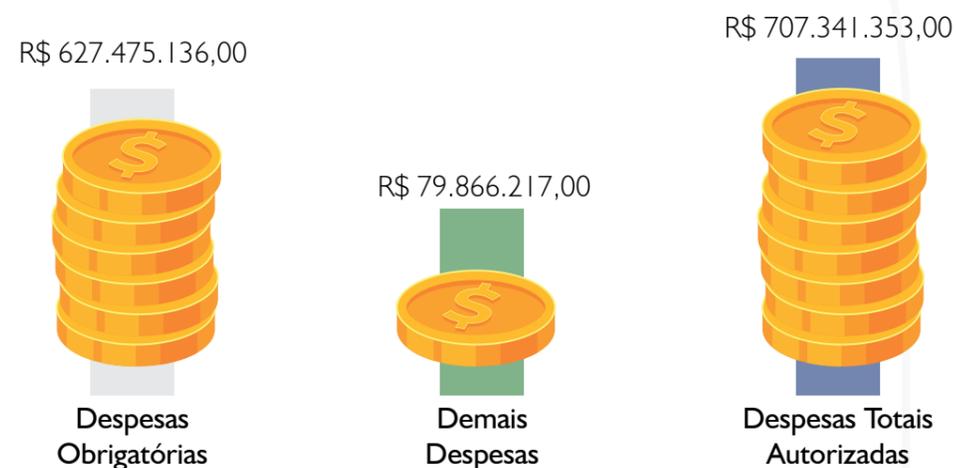
Nas Seções Judiciárias, o montante pago foi de R\$ 1.821.145.452,47, referente às despesas contratadas no exercício; quanto às contratações efetuadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar, a execução financeira corresponde ao valor de R\$ 51.608.102,16. Execução financeira total: R\$ 1.872.753.554,63.

Registra-se, ainda, a execução financeira total de R\$ 8.878.736,10, decorrente de descentralização externa do Conselho Nacional de Justiça para o PJe (TED), no valor de R\$ 978.541,74, e do Poder Executivo, no valor de R\$ 7.900.194,36, referente à assistência jurídica a pessoas carentes.

### 5.1.3. Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

As dotações alocadas na Lei Orçamentária Anual de 2018 do TRF3 e das Seções Judiciárias são destinadas à manutenção das unidades da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, em funcionamento nas capitais e nas subseções judiciárias instaladas em diversas cidades dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, e demais atividades voltadas para a melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando o atendimento da população nos níveis esperados.

#### Despesas Totais Autorizadas - 2.º grau - TRF3



#### Despesas Totais Autorizadas - 1.º grau - Seções Judiciárias 3.ª Região



#### Despesas Obrigatórias

**Gastos com pessoal:** neste grupo, encontram-se inseridas as despesas obrigatórias de pessoal, os encargos sociais e os benefícios assistenciais (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio-funeral).

**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes:** encontra-se no rol das despesas obrigatórias, referindo-se aos pagamentos de honorários a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores nomeados para prestação de assistência jurídica.

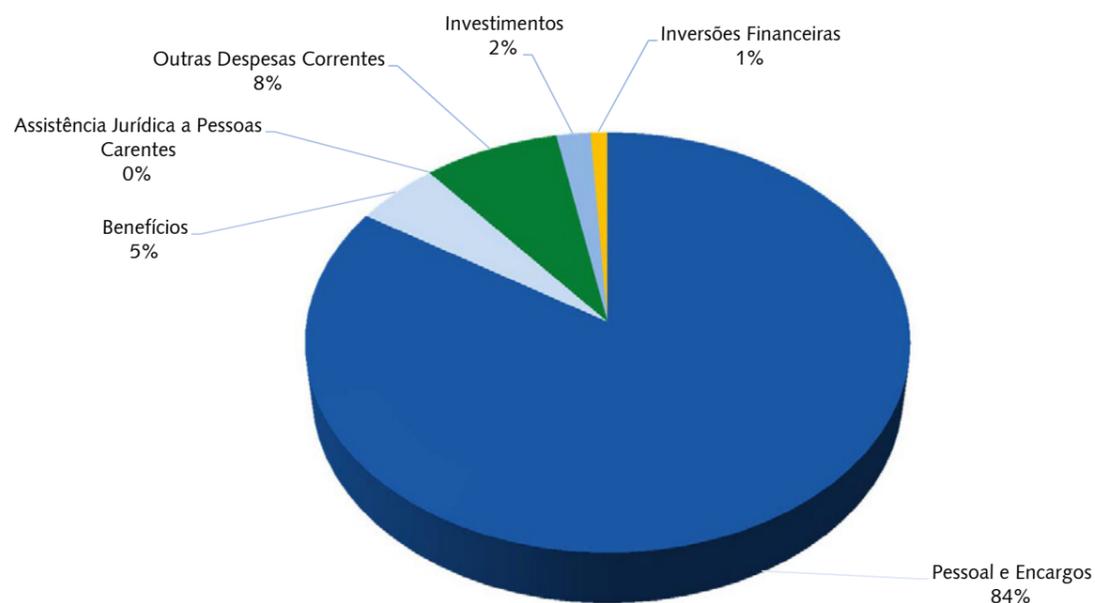
#### Despesas Discricionárias

**Despesas de Custeio:** as despesas necessárias à manutenção do órgão.

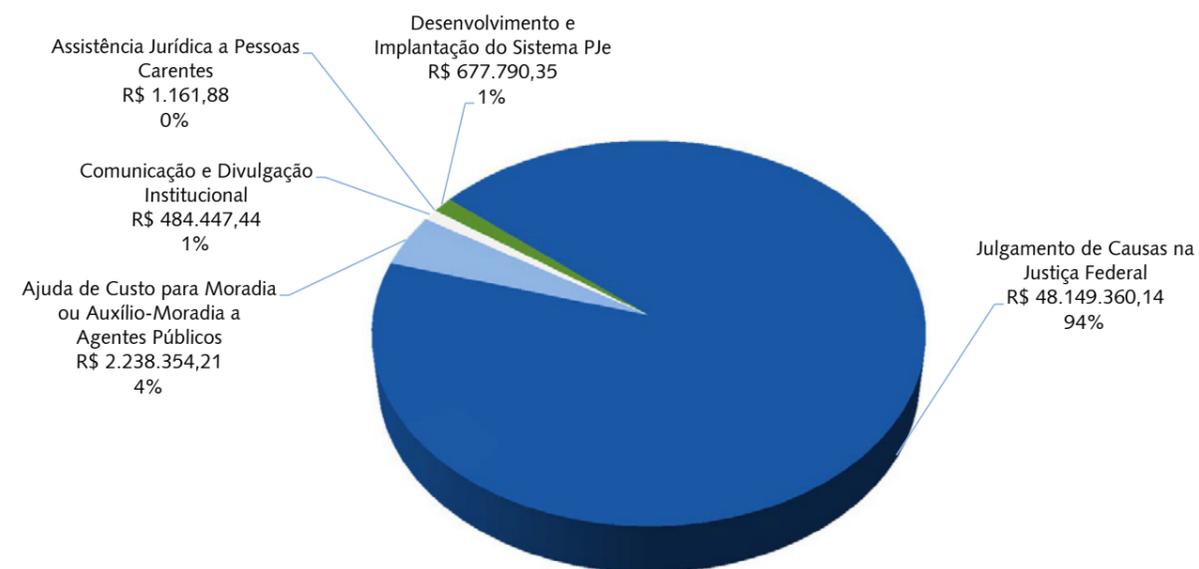
**Investimentos:** realização de obras, construções, reformas, aquisição de equipamentos e de material permanente.

**Inversões Financeiras:** aquisição de imóveis.

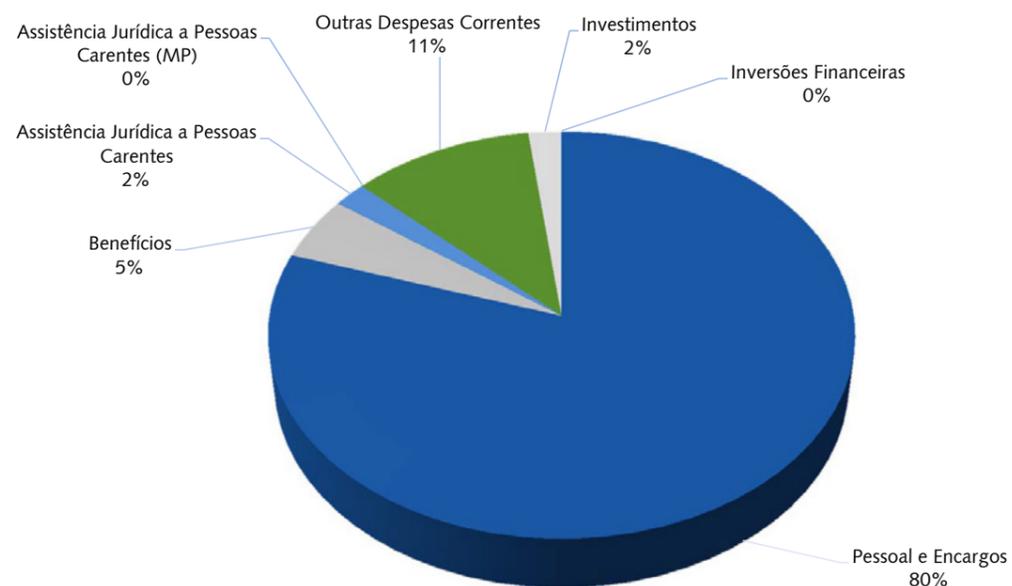
Despesas Totais Autorizadas 2018  
2.º grau



Gastos com Custeio  
2.º grau

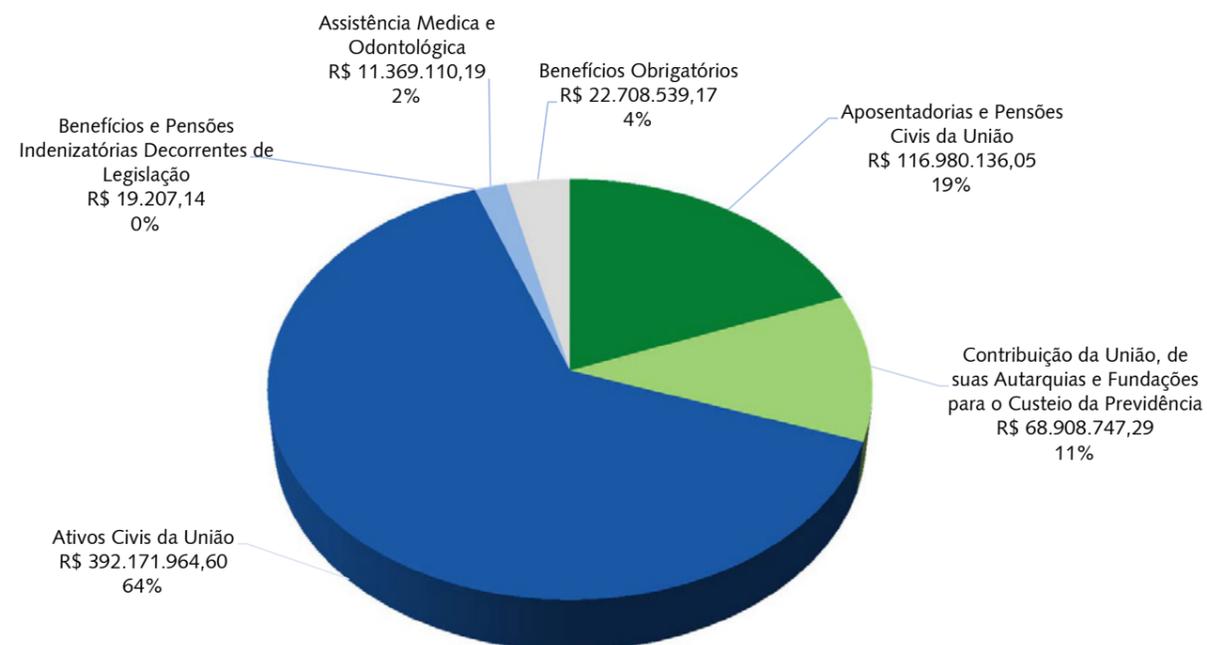


Despesas Totais Autorizadas 2018  
1.º grau



No gráfico acima, há demonstração dos gastos realizados com custeio em 2018, no Tribunal. A ação "Julgamento de Causas" é responsável pela maior parte dos gastos de manutenção do órgão, com despesas diversas de aluguéis, IPTU, condomínio, água, energia elétrica, telefonia, correios, contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza, contratos de tecnologia da informação, segurança, bombeiros, diárias, passagens, cursos de capacitação, entre outros, movimentando o percentual de 94% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 6% dos gastos. O montante executado foi de R\$ 51.551.114,02.

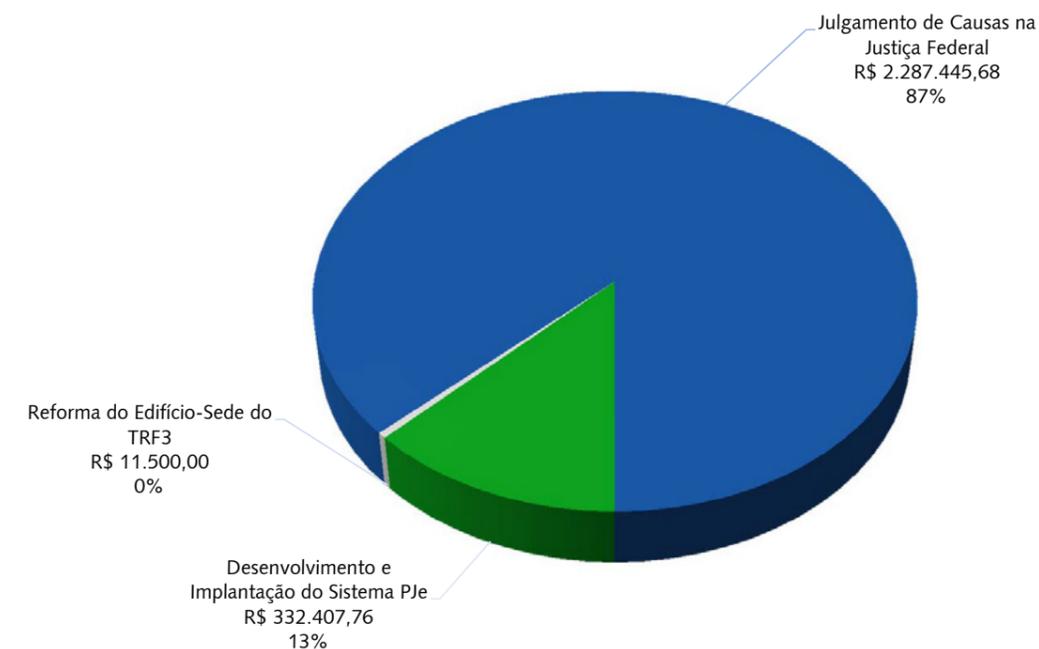
### Gastos com Pessoal 2.º grau



No demonstrativo de gastos com pessoal, no TRF3, foram destacados os percentuais com pagamento de servidores ativos de 64%, aposentadorias e pensões civis de 19%, contribuição patronal de 11%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica (2%) e demais benefícios assistenciais (4%).

Os gastos com pessoal registraram a execução financeira no montante de R\$ 612.157.704,44, referentes às despesas do exercício, não computados os pagamentos de restos a pagar.

### Investimentos e Inversões Financeiras 2.º grau



Destacam-se nos investimentos feitos pelo Tribunal, os pagamentos realizados com a aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação, entre outros, correspondendo a 87% do total dos investimentos realizados no ano. Na ação Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, foram realizados gastos em investimentos correspondentes a 13%. Os gastos com investimentos totalizaram R\$ 2.631.353,44.

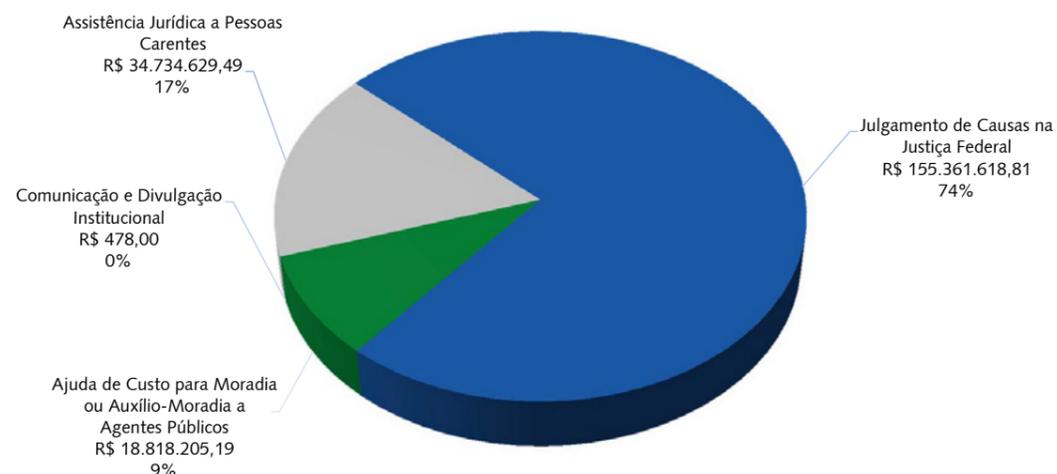
## Despesas por Grupo - 2.º grau

2017

2018

Grupo Despesa	Unidade Orçamentária	2017					2018					Variação (R\$) (K)=I-D	Variação (%) (L)=K/D	
		Provisão Recebida (A)	Despesas Empenhadas (B)	Despesas Liquidadas [C]	Despesas Pagas (D)	Restos a Pagar Pagos (Proc E N Proc) (E)	Provisão Recebida (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas [H]	Despesas Pagas (I)	Restos a Pagar Pagos (Proc E N Proc) (J)			
1	Pessoal e Encargos Sociais	12104	556.880.521,00	556.491.669,39	549.345.766,18	547.148.552,60	3.135.166,92	591.558.641,00	582.908.714,95	580.172.236,86	578.060.847,94	7.387.128,59	30.912.295,34	5,6497%
3/4	Benefícios	12104	35.522.380,00	35.038.521,78	34.070.187,25	34.070.187,25	145.049,83	35.901.495,00	35.013.350,98	34.096.856,50	34.096.856,50	956.220,19	26.669,25	0,0783%
3	Ajpc	12104	15.000,00	1.302,73	1302,73	1.302,73	-	15.000,00	1.161,88	1.161,88	1.161,88	-	-140,85	(10,8119)%
3	Outras Despesas Correntes	12104	61.133.369,00	51.643.032,18	48.225.392,63	48.225.392,63	3.233.359,26	57.347.221,00	54.486.215,55	51.686.228,48	51.549.952,14	3.045.235,45	3.324.418,66	6,8938%
4	Investimentos	12104	12.087.794,00	8.756.304,94	4.623.209,49	4.623.209,49	1.378.359,13	16.218.996,00	6.717.463,31	2.631.353,44	2.631.353,44	4.131.767,84	(1.991.856,05)	-43,0838%
5	Inversões Financeiras	12104	9.900.000,00					6.300.000,00					0,00	
Total			675.539.064,00	651.930.831,02	636.265.858,28	634.068.644,70	7.891.935,14	707.341.353,00	679.126.906,67	668.587.837,16	666.340.171,90	15.520.352,07	32.271.527,20	5,0896%

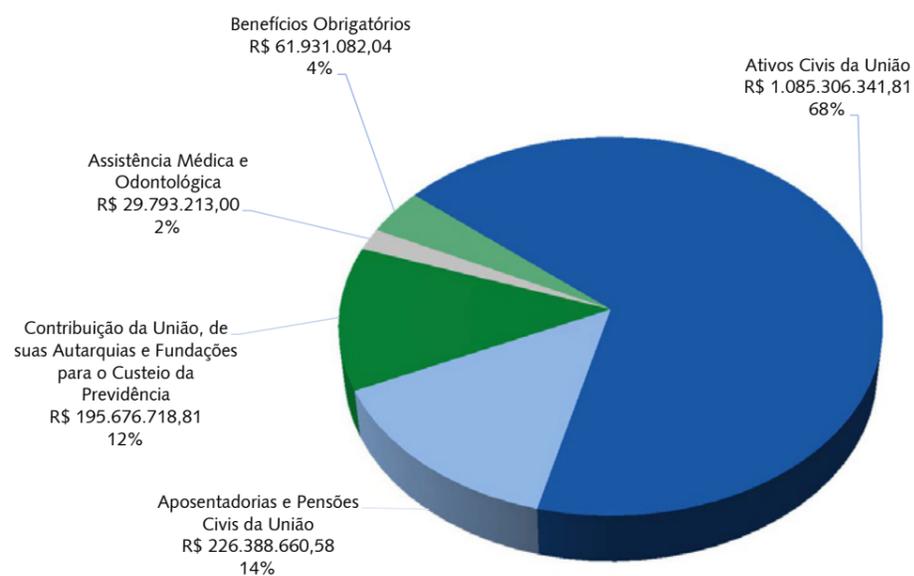
### Gastos com Custeio 1.º grau



No gráfico acima, há demonstração dos gastos realizados com custeio em 2018, nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul. A ação "Julgamento de Causas" é responsável pela maior parte dos gastos, conforme detalhamento constante no demonstrativo de 2.º grau, movimentando o percentual de 74% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 9% dos gastos. O montante executado foi de R\$ 174.180.302,00.

O pagamento de honorários periciais registrou execução de 17%, no valor de R\$ 34.734.629,49, encontrando-se no rol das despesas obrigatórias.

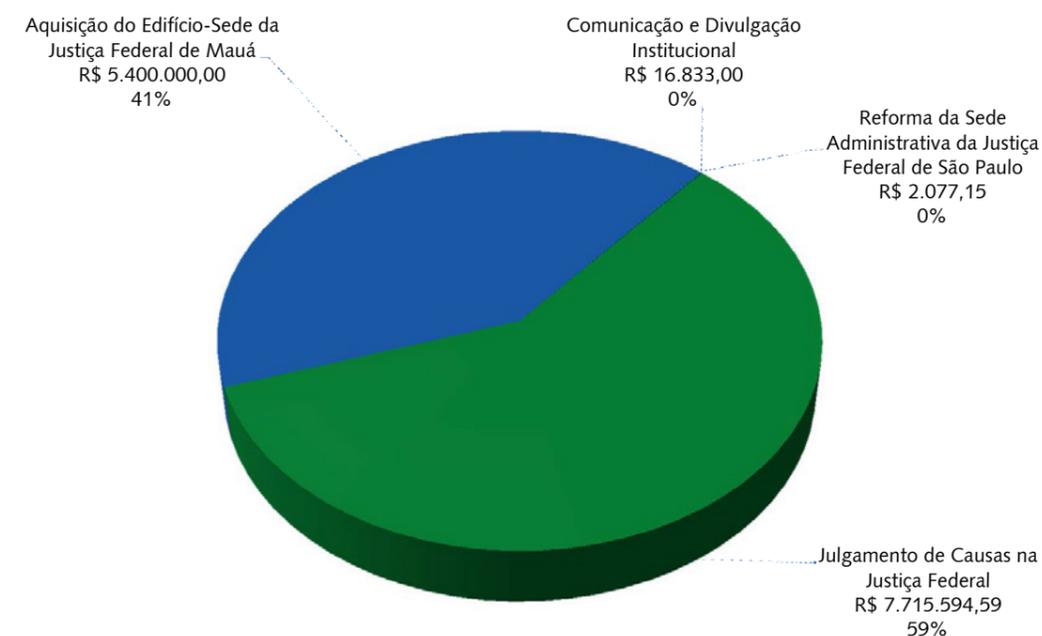
### Gastos com Pessoal 1.º grau



No demonstrativo de gastos com pessoal, no âmbito das Seções Judiciárias, foram destacados os percentuais com pagamento de servidores ativos de 68%, aposentadorias e pensões civis de 14% e contribuição patronal de 12%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica (2%) e aos demais benefícios assistenciais (4%).

Os gastos com pessoal registraram a execução financeira no montante de R\$ 1.599.096.016,24, referentes às despesas do exercício.

### Investimentos e Inversões Financeiras 1.º grau



Destacam-se nos investimentos os pagamentos realizados com a aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação, entre outros, bem como a reforma da Sede Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, correspondendo a 59% do total dos investimentos realizados no ano. Na inversão financeira, consta a aquisição de prédio para abrigar a Subseção de Mauá/SP, no montante de R\$ 5.400.000,00, no percentual de 41%. Os gastos com investimentos/inversões financeiras totalizaram R\$ 13.134.504,74.

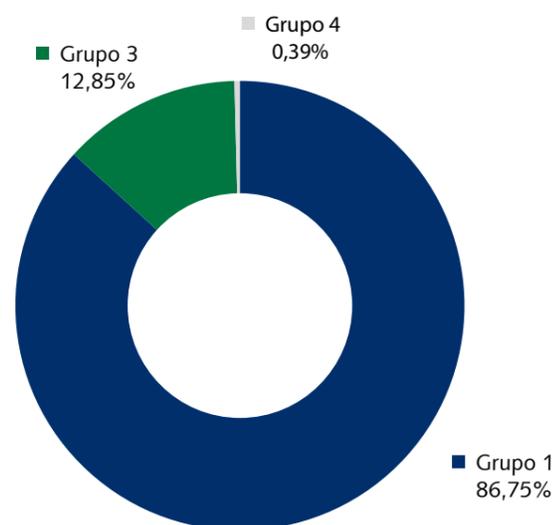
## Despesas por Grupo - 1.º grau

2017

2018

Grupo Despesa	Unidade Orçamentária	2017					2018					Variação (R\$) (K)=I-D	Variação (%) (L)=K/D	
		Provisão Recebida (A)	Despesas Empenhadas (B)	Despesas Liquidadas [C]	Despesas Pagas (D)	Restos a Pagar Pagos (Proc E N Proc) (E)	Provisão Recebida (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas [H]	Despesas Pagas (I)	Restos a Pagar Pagos (Proc E N Proc) (J)			
1	Pessoal e Encargos Sociais	12101	1.432.665.410,00	1.431.307.535,92	1.428.634.660,53	1.423.023.564,63	6.880.597,10	1.517.384.502,00	1.515.403.041,33	1.510.392.460,61	1.507.371.721,20	7.653.374,74	84.348.156,57	5,9274%
3/4	Benefícios	12101	95.890.765,00	94.605.303,60	87.860.482,52	87.832.781,44	2.088.207,96	96.027.550,00	95.232.669,95	91.724.295,04	91.724.295,04	5.853.568,44	3.891.513,60	4,4306%
3	Ajpc	12101	50.647.655,00	50.638.081,72	43.742.927,49	43.742.663,60	7.423,32	34.736.363,00	34.735.126,55	34.735.126,55	34.734.629,49	6.466.000,26	(9.008.034,11)	-20,5932%
3	Outras Despesas Correntes	12101	209.649.372,00	185.574.028,75	168.794.146,62	168.516.463,15	12.942.093,31	203.989.482,00	186.018.468,55	174.863.818,07	174.180.302,00	12.287.109,33	5.663.838,85	3,3610%
4	Investimentos	12101	40.926.663,00	26.211.931,91	7.294.095,97	7.275.146,52	7.339.471,13	34.493.673,00	14.002.497,54	7.734.504,74	7.734.504,74	19.348.049,39	459.358,22	6,3141%
5	Inversões Financeiras	12101	28.100.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00		6.500.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	-	(19.600.000,00)	-78,4000%
Total			1.857.879.865,00	1.813.336.881,90	1.761.326.313,13	1.755.390.619,34	29.257.792,82	1.893.131.570,00	1.850.791.803,92	1.824.850.205,01	1.821.145.452,47	51.608.102,16	65.754.833,13	3,7459%
3	Recursos sob Supervisão do MPOG – MP (*)	71102						9.106.552,00	9.106.552,00	7.900.194,36	7.900.194,36	-	7.900.194,36	-
3	Outras Despesas Correntes (*)	17101						1.392.600,00	1.392.600,00	978.541,74	978.541,74	-	978.541,74	-
	(*) Uos Outras Diferentes da 12101							10.499.152,00	10.499.152,00	8.878.736,10	8.878.736,10		8.878.736,10	

Execução por Grupo de Despesa  
2.º grau

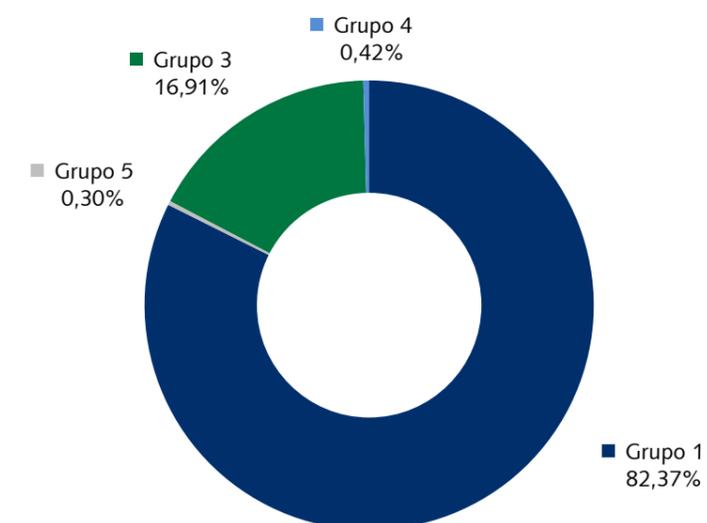


Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386,18
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	106,13
13 - Obrigações Patronais	69,32
Demais Elementos	16,43
<b>TOTAL</b>	<b>578,06</b>

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
52 - Equipamentos e Material Permanente	2,29
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	0,33
51 - Obras e Instalações	0,01
Demais Elementos	0
<b>TOTAL</b>	<b>2,63</b>

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orc.	32,48
46 - Auxílio-Alimentação	19,56
37 - Locação de Mão de Obra	16,26
Demais Elementos	17,35
<b>TOTAL</b>	<b>85,65</b>

Execução por Grupo de Despesa  
1.º grau



Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.058,38
13 - Obrigações Patronais	195,65
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	187,28
Demais Elementos	66,06
<b>TOTAL</b>	<b>1.507,37</b>

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
52 - Equipamentos e Material Permanente	7,71
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orc.	0,03
51 - Obras e Instalações	0,00
Demais Elementos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7,73</b>

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orc.	84,55
37 - Locação de Mão de Obra	63,36
46 - Auxílio-Alimentação	52,38
Demais Elementos	109,23
<b>TOTAL</b>	<b>309,52</b>

Grupo 5 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$ Milhões)
61 - Aquisição de Imóveis	5,40
Demais Elementos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,40</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - 10/01/2019

#### 5.1.4. Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira

Em análise do *Desempenho Orçamentário* das Unidades Gestoras da 3.<sup>a</sup> Região, verifica-se que houve esforço para o cumprimento das metas planejadas; entretanto alguns fatores prejudicaram a conclusão dos processos de contratação, tais como o desabastecimento no mercado de processadores Intel, que impossibilitou a aquisição de microcomputadores nas quantidades necessárias, bem como a frustração de determinados procedimentos licitatórios.

Por outro lado, a aquisição de imóveis para as subseções que ocupam prédios alugados tem sido importante na geração de economia dos gastos de custeio decorrentes do pagamento de aluguel e de IPTU. Considerando o processo iniciado em 2017, com a aquisição de imóvel para a Subseção de Barueri, em São Paulo, em 2018 foi adquirido imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá, também na Seção Judiciária em questão.

Diversas contratações de Tecnologia da Informação, imprescindíveis para o funcionamento das Unidades e para a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, foram efetivadas no exercício.

Quanto à infraestrutura, foram efetuadas reformas em edificações, visando à segurança e à adaptação de acessibilidade e de manutenção predial.

A manutenção das medidas de contenção de despesas tem gerado economia dos recursos.

A diminuição da inscrição em restos a pagar foi um dos objetivos perseguidos durante todo o exercício de 2018, tendo-se obtido um resultado significativo nas seções judiciárias.

Quanto ao *Desempenho Financeiro*, verifica-se que a execução financeira realizada no exercício observou os dispositivos da EC-95/2016, com relação ao limite autorizado para pagamento no exercício de 2018, efetuando monitoramento dos pagamentos realizados, incluída a execução dos restos a pagar.

Os desempenhos financeiros no exercício de 2018, no Tribunal e nas Seções Judiciárias, demonstram-se crescentes, em relação à execução financeira ocorrida em 2017, sendo que, no Tribunal, foi registrado o índice de variação de 5,09% e, nas Seções Judiciárias, foi registrado o índice de variação de 3,74% (exceto AJPC – MP 854 e TED – CNJ).

Do *Contingenciamento* divulgado pelo Poder Executivo, com base no art. 56 da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO 2018), conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5.º Bimestre de 2018, decorreu a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, cabendo à 3.<sup>a</sup> Região o contingenciamento no valor de R\$ 603.028,00, cujo bloqueio foi efetuado na ação “Reforma do Edifício-Sede do TRF3”, não gerando impactos significativos na execução do exercício.

No tocante à *Execução de Sentenças Judiciais*, em 2018, houve descentralização de crédito externa, para cumprimento, com o pagamento de precatórios e de requisitórios de pequeno valor (RPV), da União e das entidades da administração indireta, nos seguintes montantes:

Precatórios – Provisão Recebida: R\$ 3.072.192.563,81 – Despesas Empenhadas: R\$ 3.072.192.560,15 – Despesas Liquidadas: R\$ 3.070.173.960,15 – Despesas Pagas: R\$ 3.070.173.960,15 – Inscrição em Restos a Pagar: R\$ 2.018.600,00. (Fonte: Tesouro Gerencial)

RPV – Provisão Recebida: R\$ 2.327.233.411,67 – Despesas Empenhadas: R\$ 2.327.233.405,55 – Despesas Liquidadas: R\$ 2.231.310.477,79 – Despesas Pagas: R\$ 2.231.310.477,79 – Inscrição em Restos a Pagar: R\$ 95.922.927,76. (Fonte: Tesouro Gerencial)

Em 2018, a execução de Precatórios Extraorçamentários, provenientes de entidades estaduais e municipais, registrou repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 19.888.165,39. (Fonte: SIAFI)



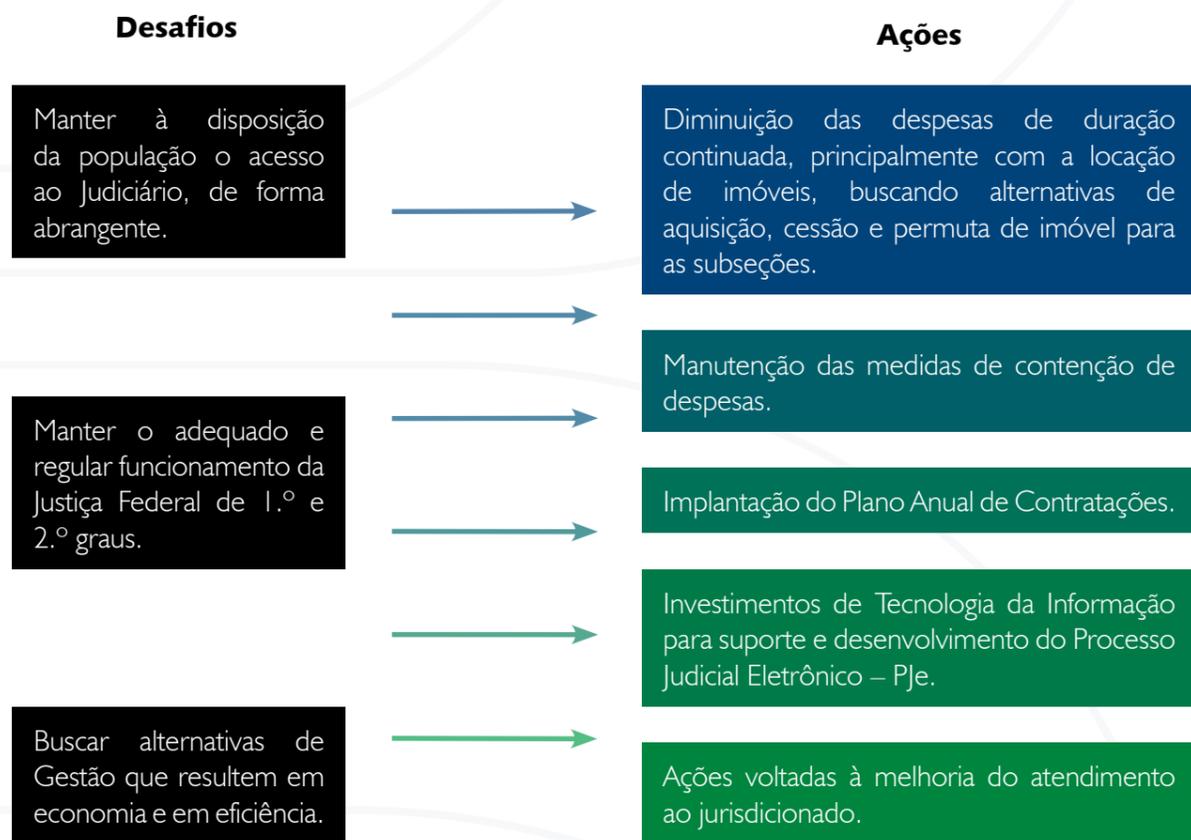
[O que são Precatórios e RPV? Acesse](#)

Quanto ao cancelamento de depósitos judiciais, decorrente da Lei n.º 13.463/17, foi registrada arrecadação ao Tesouro Nacional de R\$ 197.554.392,20 (precatórios) e de R\$ 46.672.507,73 (RPV). (Fonte: SISGRU/TN)

Devoluções provenientes de outros cancelamentos registraram arrecadação ao Tesouro Nacional de R\$ 8.207.132,31 e retorno à Unidade Gestora Executora do montante de R\$ 8.132.674,19. (Fonte: SISGRU/TN)

*Concurso Público* - Em 2018, foi registrada arrecadação ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 1.438.200,00, referente à taxa de inscrição do XVIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto. (Fonte: SISGRU/TN)

### 5.1.5. Principais Desafios e Ações Futuras



### 5.2. Gestão de pessoas

*“Você pode sonhar, criar, desenhar e construir o lugar mais maravilhoso do mundo. Mas é necessário ter pessoas para transformar seus sonhos em realidade”.*

*Walt Disney*

A Gestão de Pessoas constitui pilar de grande importância para a estratégia da Justiça Federal da 3.ª Região, pois trata do maior capital da Instituição, o capital humano. Para que as ações judiciais que ingressam no primeiro e segundo grau de jurisdição sejam processadas e a prestação jurisdicional seja cumprida, é necessária a existência de quadro de magistrados e de servidores bem preparado e dedicado, pois a tecnologia é fator estratégico de suma importância, mas a Justiça, enquanto anseio social, somente pode consolidar-se por intermédio das pessoas.

No dia a dia do trabalho, a denominação “capital humano” traduz-se em competências desenvolvidas em prol do resultado almejado: em outras palavras, um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, aplicados no desempenho de atribuições que visam à entrega jurisdicional.

Por essa razão, a Melhoria da Gestão de Pessoas é um dos Macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020 – PEJF, sendo definido como objetivo estratégico:



*Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal: fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e de servidores e para a melhoria do clima organizacional.*



[A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020](#)

### 5.2.1. Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho é composta por magistrados, servidores do quadro efetivo de pessoal do Tribunal e das Seções Judiciárias, servidores requisitados, removidos e lotados provisoriamente, provenientes de outros órgãos, e servidores comissionados sem vínculo com a Administração Pública, perfazendo, em dezembro de 2018, um total de 412 magistrados e 6.538 servidores.

#### Distribuição por Situação Funcional

Magistrados



SITUAÇÃO FUNCIONAL	FORÇA DE TRABALHO
Desembargadores Federais	43
Juízes Federais	267
Juízes Federais Substitutos	102
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>

## Servidores



SITUAÇÃO FUNCIONAL	FORÇA DE TRABALHO
Servidores Efetivos	6.257
Removidos/Licenciados	148
Requisitados	114
Comissionados sem Vínculo	19
<b>TOTAL</b>	<b>6.538</b>

A remuneração da Magistratura Federal é definida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e os valores fixados em razão da Lei n.º 13.091/2015, conforme segue:



Valores dos Subsídios	
Desembargador Federal	R\$ 35.462,22
Juiz Federal	R\$ 33.689,11
Juiz Federal Substituto	R\$ 32.004,65

Já o Plano de Cargos e de Salários dos servidores do Poder Judiciário Federal, estabelecido pela Lei nº 11.416/2006, define três carreiras para os cargos efetivos: auxiliar, para cargos de nível fundamental II; técnico judiciário, para cargos com exigência de escolaridade de nível médio; e analista judiciário, para cargos com exigência de escolaridade de nível superior. Os quadros da Justiça Federal da 3.ª Região não possuem servidores na carreira de auxiliar.

Cada cargo é estruturado em classes e padrões, que compõem os respectivos planos lineares de carreira e para os quais são definidos os valores dos vencimentos e calculadas as remunerações correspondentes.

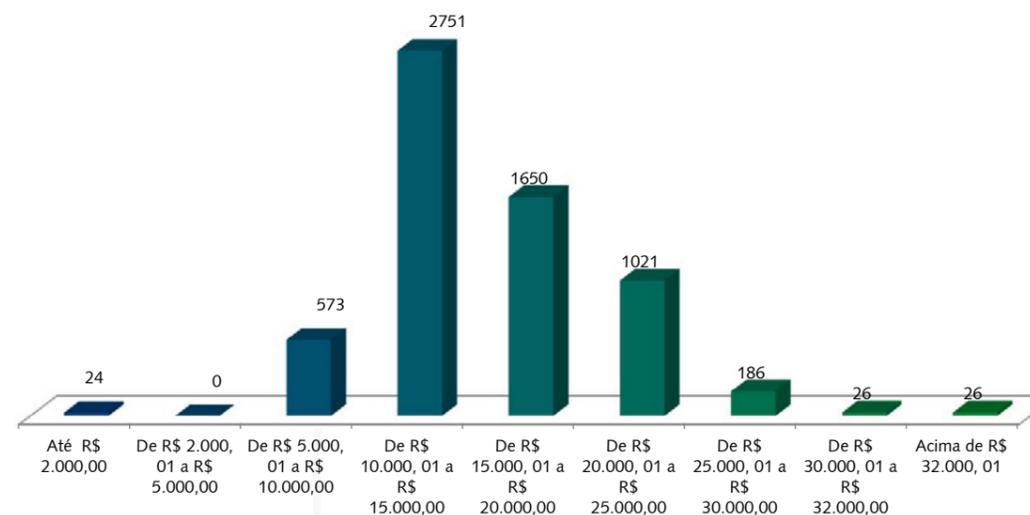


[Detalhes da estrutura remuneratória](#)

## Distribuição de Servidores Efetivos por Faixa Salarial

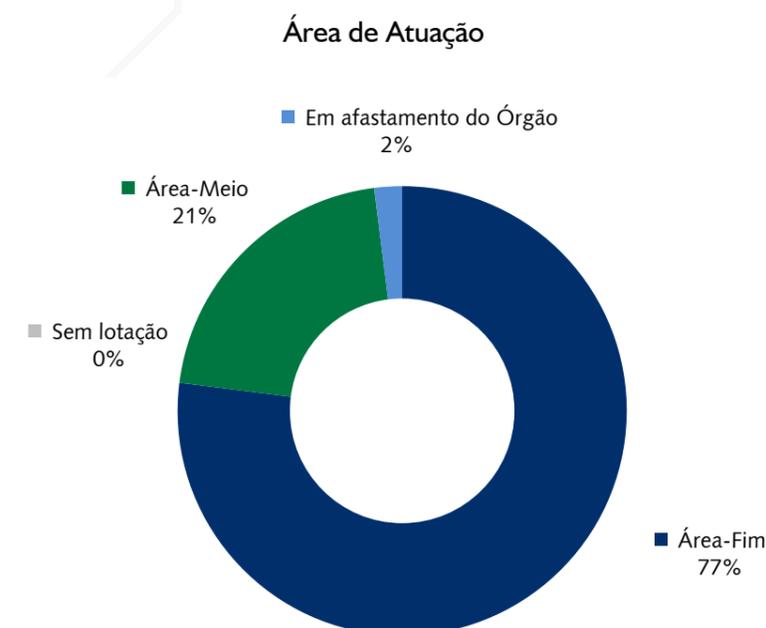
54% dos servidores efetivos do quadro de pessoal recebem remuneração equivalente a até R\$ 15.000,00 e 46% têm remuneração fixada a partir desse valor.

Quantidade de servidores efetivos por faixa salarial



77% dos servidores da Justiça Federal da 3.ª Região atuam em atividades finalísticas, em consonância com a missão e os objetivos estratégicos dos Órgãos.

## Distribuição da Força de Trabalho por Área de Atuação\*



\*não foram incluídos 114 servidores afastados/licenciados/sem lotação definida do quadro do TRF3 que representam 2% do quadro geral da 3.ª Região.

O teletrabalho, impulsionado pela adoção de soluções tecnológicas que possibilitam a realização de atividades a distância, foi implantado em setembro de 2016, por meio da Resolução PRES n.º 29/2016, oportunizando uma alternativa à forma convencional de trabalho e agregando valor às relações de trabalho.

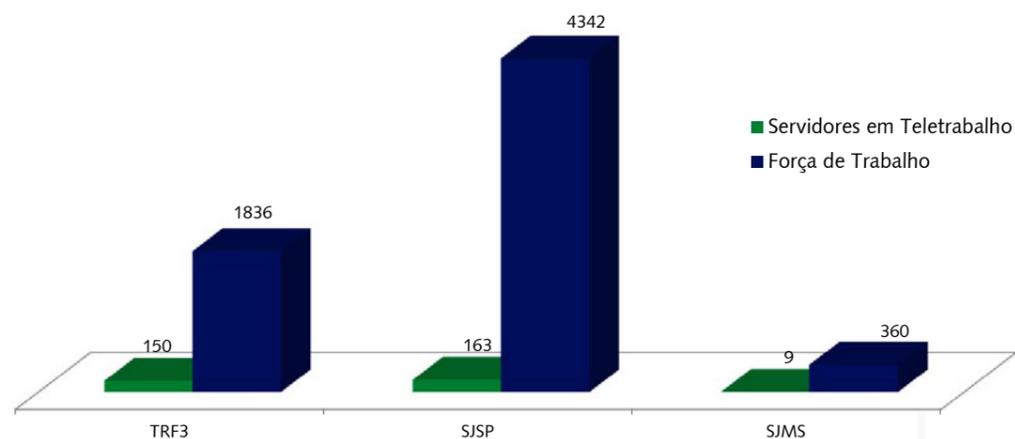
Realizado principalmente por servidores que atuam na área-fim, a modalidade tem representado fator motivacional para os servidores que aderem ao regime. Em dezembro de 2018, 7% do quadro de servidores da Justiça Federal da 3.ª Região estava em teletrabalho.

Os resultados de pesquisa realizada pela área de Gestão de Pessoas, que teve a participação de 310 gestores/servidores, demonstraram, de forma geral, satisfação com o trabalho remoto, sendo destacados alguns pontos positivos como:

- melhoria no clima organizacional, na qualidade das tarefas que requerem maior grau de concentração, na qualidade de vida dos servidores, em razão de tempo ganho – antes utilizado para o deslocamento ao trabalho –, com aumento da motivação, da satisfação com o serviço e da convivência familiar;
- redução de custos para a Instituição;
- diminuição do número de licenças médicas por saúde própria ou de familiares;
- desistência de pedidos de movimentação, após início do teletrabalho;
- aumento da produtividade;
- retenção de talentos;
- maior celeridade na tramitação dos processos.

### Servidores em Teletrabalho

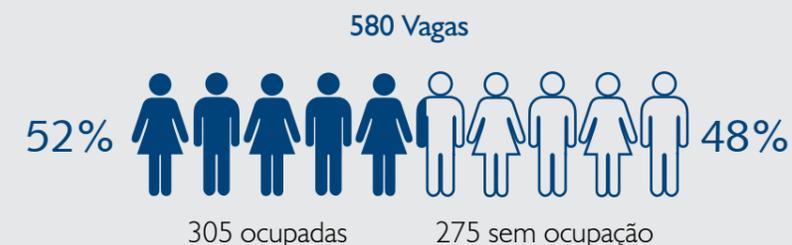
Servidores em Teletrabalho por Órgão  
Dezembro de 2018



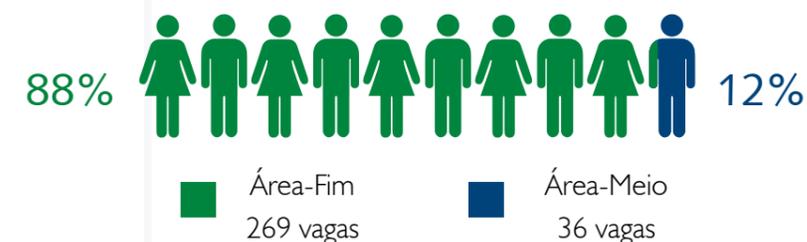
Além do quadro de servidores, a força de trabalho do órgão é enriquecida com a contribuição de voluntários e de estagiários remunerados, cujas atuações são normatizadas pelas Resoluções PRES n.º 153/2005 e n.º 334/2013, respectivamente.

No Tribunal, em decorrência da restrição orçamentária, apenas 53% do quadro de estágio estava ocupado em dezembro de 2018, o que equivaleu a 305 vagas, distribuídas prioritariamente nas unidades judiciárias, visando à manutenção das atividades finalísticas.

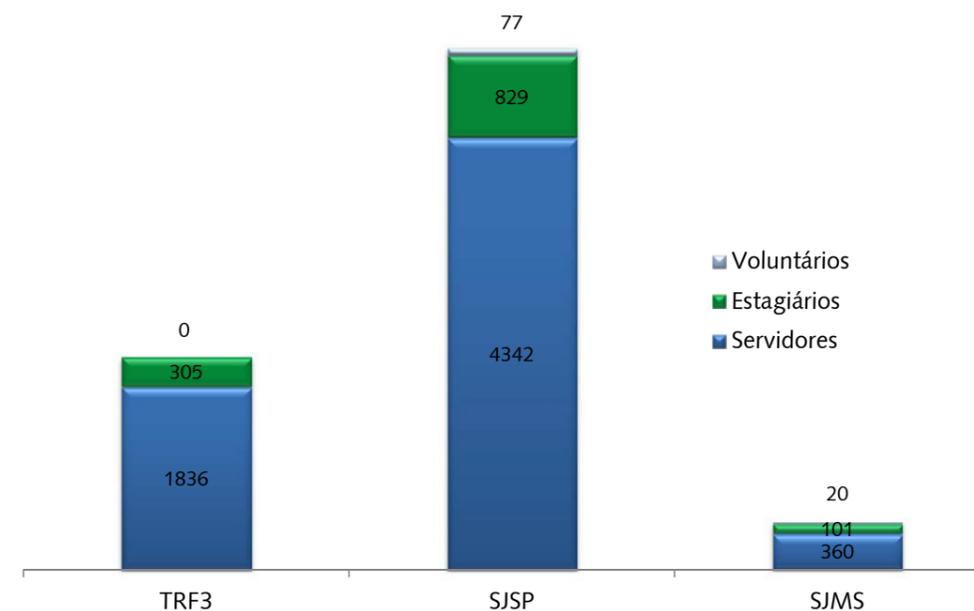
### Vagas para Estagiários e Voluntários



### Divisão das Vagas Ocupadas



### Força de Trabalho Considerando Voluntários e Estagiários



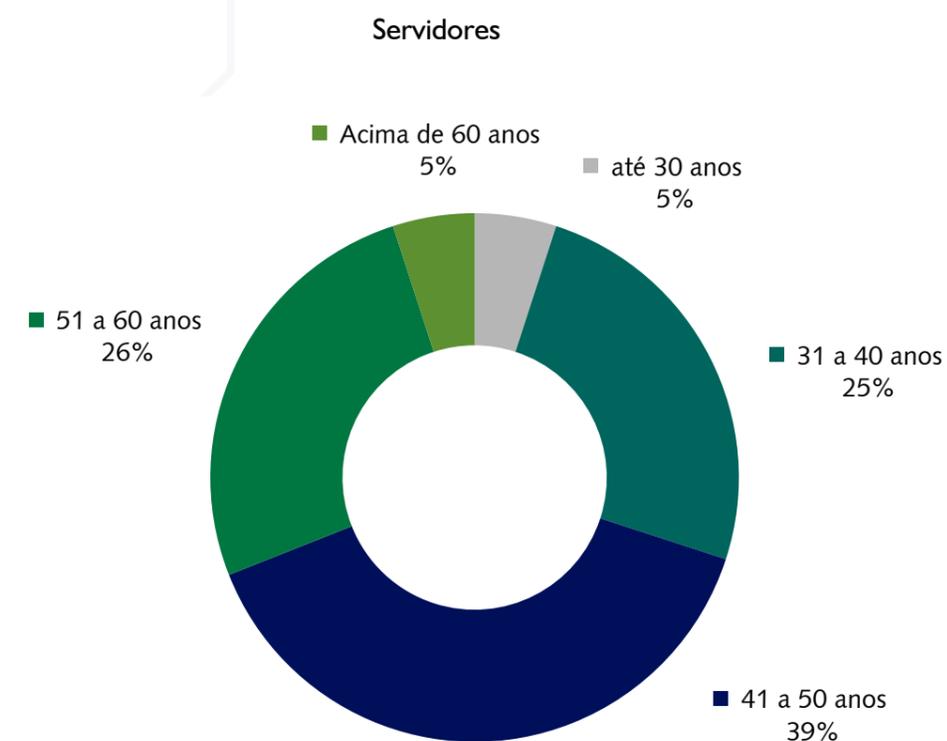
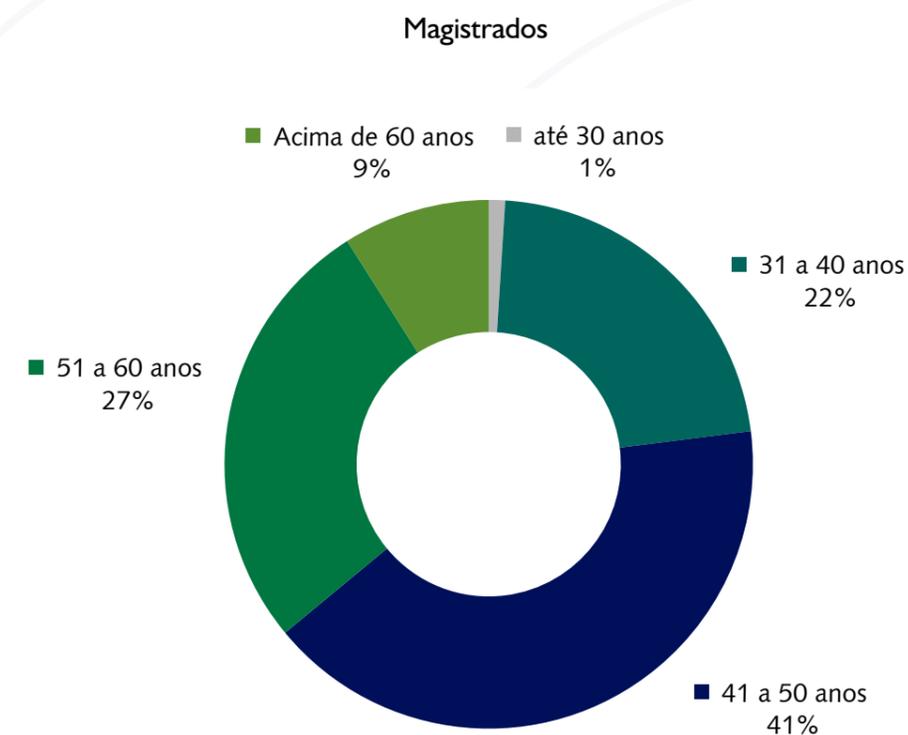
Em relação à distribuição de magistrados e de servidores por faixa etária, verifica-se que 36% do quadro de magistrados e 31% do quadro de servidores concentram-se nas faixas acima de 50 anos, próximos da aposentadoria ou com idade para requerê-la. Destaque-se que 53% do quadro de pessoal pertence ao grupo feminino, cuja idade mínima para aposentadoria é de 5 anos abaixo da idade exigida para o grupo masculino.

Embora existam variáveis vinculadas a particularidades, que conduzem a decisões discricionárias do servidor quanto ao momento oportuno para requerer sua aposentadoria, a Administração não pode deixar de considerar esses dados, pois os indicadores de evasão do quadro demonstram que 67% das vacâncias de cargos ocorrem por aposentadoria.

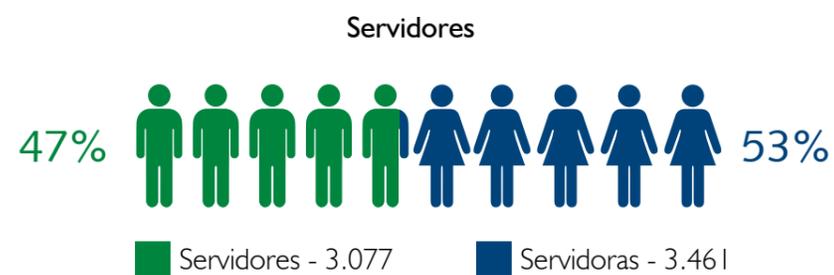
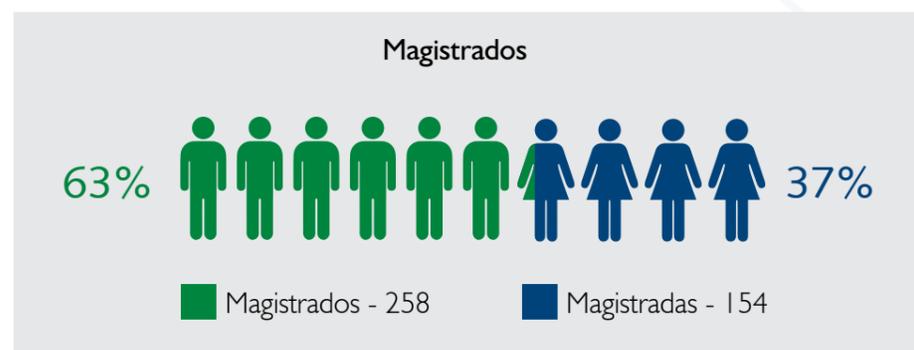
O impacto da aposentadoria de cerca de um terço do quadro de pessoal, no interstício de uma década, pode ser considerável no funcionamento adequado dos órgãos e no alcance de seus objetivos, requerendo planejamento para que o conhecimento e a experiência desses profissionais não sejam perdidos.

Outros dois fatores que afetam a força de trabalho são o envelhecimento do quadro de pessoal e os afastamentos por licença médica, razão pela qual os indicadores de absenteísmo, acidente de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade, aposentadoria por invalidez e jornada de trabalho são acompanhados pelas áreas de Gestão de Pessoas, com a finalidade de propor ações direcionadas à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida, com vistas a diminuir o tempo de afastamento por problemas de saúde.

## Distribuição por Faixa Etária



## Distribuição por Gênero



Confirmando a tendência de evasão do quadro de pessoal, em 2018 foram concedidas 174 aposentadorias – 28,89% concessões acima do registrado em 2017, quando ocorreram 135 casos.

Um forte indicador para a Administração é o número de servidores que recebem abono de permanência, pois isso sinaliza futuras aposentadorias.

Até 31/12/2018, 528 servidores recebiam abono de permanência, indicando um percentual de 8,27% do total de 6.257 servidores efetivos do quadro de pessoal.

Esse quantitativo de servidores representa uma possível redução do quadro capacitado em até cinco anos; contudo, considerando a assunção recente do novo Governo Federal e a possibilidade do encaminhamento ao Congresso Nacional da PEC 6/2019, que modifica o sistema de Previdência Social, a totalidade desses servidores poderá requerer aposentadoria imediatamente após sanção da Reforma da Previdência, acarretando um esvaziamento repentino.

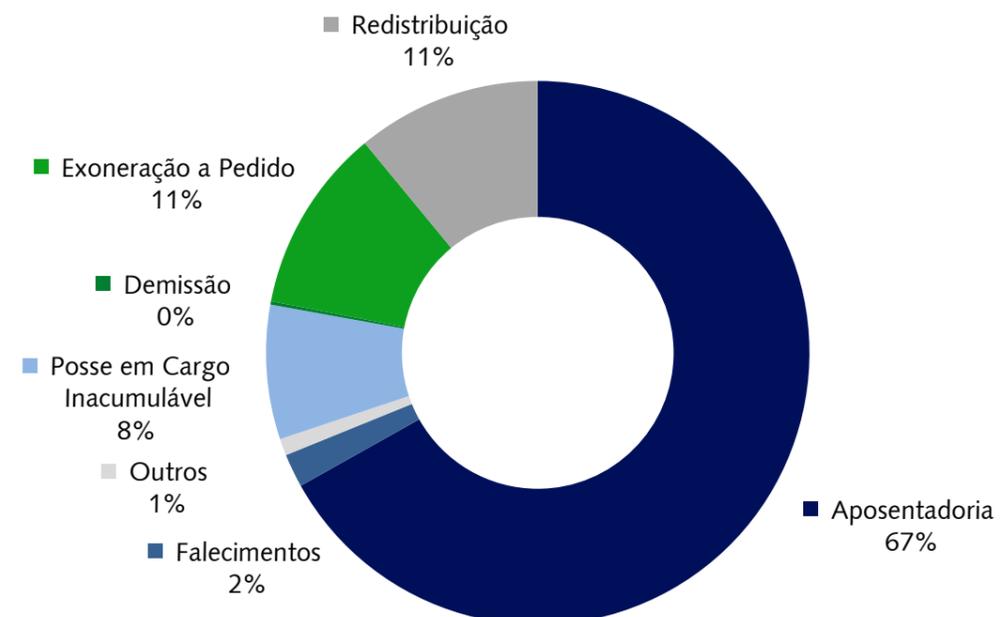
Não há previsão de concessões de aposentadorias compulsórias por idade, nos próximos dois anos, decorrentes da publicação da Lei Complementar n.º 152/2015, que alterou a idade-limite de permanência no serviço ativo de 70 para 75 anos.

### Evasão de Servidores

Aposentadorias	Posse em cargo inacumulável	Falecimentos	Exoneração a pedido	Demissão	Redistribuição	Outros
174	20	5	28	0	28	3



Total de Vacâncias em 2018: 258 Cargos Vagos



Desses 258 cargos vagos em 2018, 55 foram recompostos no Tribunal (12 deles com impacto, liberados pelo CJF) e outros 92 no 1.º grau (24 com impacto).

### Provimentos x Vacâncias 2018

#### TRF3

#### PROVIMENTOS

Concurso Público	Reversão de Aposentadoria	Readaptação	Redistribuição	Total
44 (12 com impacto)	02	-	9	55

#### VACÂNCIAS

Aposentadoria	Posse em Outro Cargo	Exoneração a Pedido	Falecimento	Demissão	Redistribuição	Outros	Total
47 (42 voluntárias)	05	13	01	-	09	02	77

### SJSP

#### PROVIMENTOS

Concurso Público	Reversão de Aposentadoria	Readaptação	Redistribuição	Total
71 (22 com impacto)	-	-	18	89

#### VACÂNCIAS

Aposentadoria	Posse em Outro Cargo	Exoneração a Pedido	Falecimento	Demissão	Redistribuição	Outros	Total
117 (106 voluntárias)	15	13	4	-	18	-	167

### SJMS

#### PROVIMENTOS

Concurso Público	Reversão de Aposentadoria	Readaptação	Redistribuição	Total
02 (com impacto)	-	-	01	03

#### VACÂNCIAS

Aposentadoria	Posse em Outro Cargo	Exoneração a Pedido	Falecimento	Demissão	Redistribuição	Outros	Total
10 (09 voluntárias)	-	02	-	-	1	1	14

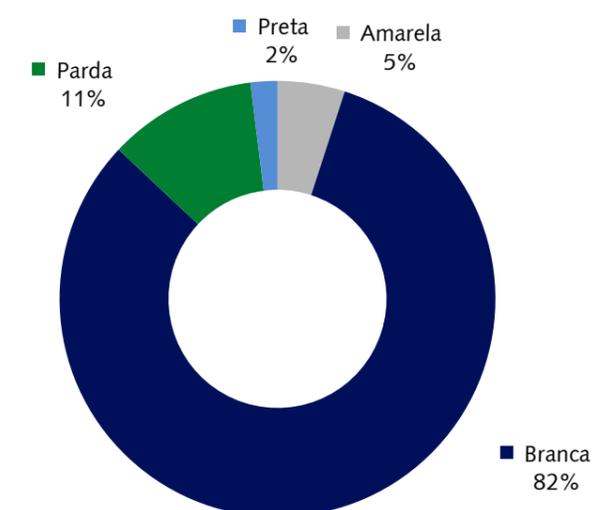
A Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, por meio da Resolução PRES n.º 89/2017, regulamentou, no âmbito interno, os procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros, nos concursos públicos para servidores, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial; na Lei n.º 12.990/2014, que determinou a reserva aos candidatos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos, no âmbito da Administração Pública Federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; e na Resolução CNJ n.º 203/2015, que determinou a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura.

Os editais de concurso público para provimento de cargos de magistrados e de servidores observam o disposto no § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90, que assegura à pessoa deficiente o direito de inscrição em concurso público e garante a reserva de 20% das vagas oferecidas.



[Concursos Públicos na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região](#)

#### Distribuição de Servidores por Etnia



### Servidores com Deficiência



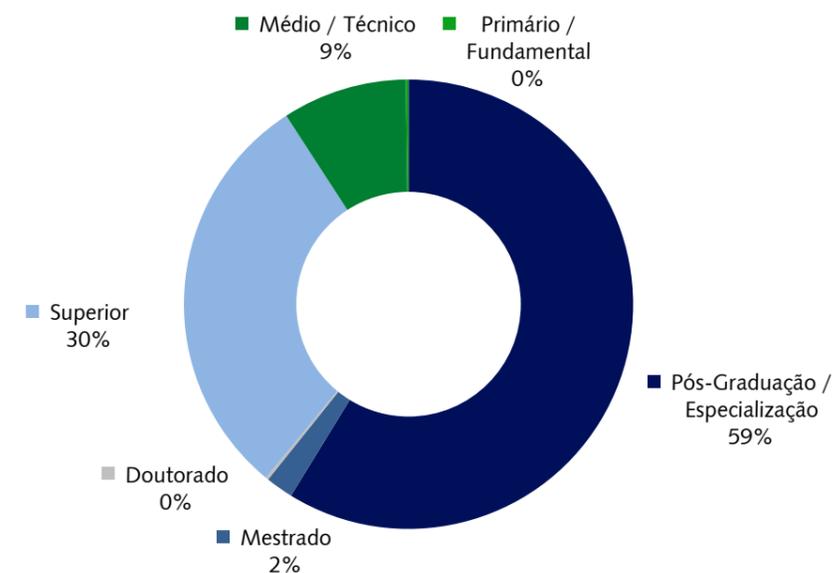
■ 57 servidores

O nível de escolaridade dos servidores é aspecto relevante para a consecução da estratégia institucional, revelando potencial significativo para desenvolvimento e alcance dos resultados pretendidos: 5.785 servidores possuem nível de escolaridade superior, pós-graduação (lato e stricto sensu), mestrado ou doutorado, totalizando 91% da força de trabalho. Somente 9% não apresentam nível de escolaridade superior.



O Tribunal e as Seções Judiciárias incentivam a busca individual por qualificação e por aprimoramento, por meio do Programa de Incentivo à Especialização dos Servidores, implantado desde 2008, com concessões de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), mestrado e doutorado, em áreas de interesse da Instituição. Em 2018, o programa destinou 17 bolsas para servidores dos quadros da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

### Distribuição de Servidores por Escolaridade



### 5.2.2. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A seleção para provimento de cargos de magistrados e de servidores efetivos ocorre por concurso público.



#### Legislação:

Constituição Federal de 1988; Lei n.º 8.112/1990; Lei n.º 7.853/1989; Decreto n.º 32.98/1999 e alterações; Lei n.º 12.990/2014; Resolução CNJ n.º 203/2015, Resolução CNJ n.º 75/2009, Resolução CNJ n.º 118/2010, Resolução CJF n.º 67/2009, Resolução CJF n.º 94/2009; Resolução CJF n.º n.º 121/2010; Resolução CJF n.º 246/2013 e Súmula STJ n.º 377/2012.

Na elaboração do processo seletivo de servidores são observados critérios que visam conciliar o perfil da vaga às necessidades do Órgão.

Por exemplo, para o Concurso de 2013, tendo em vista demanda trazida principalmente pela Seção Judiciária de São Paulo, o conteúdo programático para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa foi desenvolvido com maior exigência de conhecimentos específicos na área de Direito, com a finalidade de habilitar candidatos mais bem qualificados para exercerem atribuições na área-fim.

Para os próximos certames, entretanto, essa estratégia será reavaliada, tendo em vista que a acentuada especialização dos candidatos a cargos de nível médio interferiu negativamente na lotação de servidores nas áreas administrativas.

Outro aspecto importante para a composição do quadro de pessoal é a especialização dos cargos. No planejamento de todo certame e durante sua vigência, o quadro é avaliado, e podem ser realizadas alterações de especialidade para atendimento de demandas pontuais, como é o caso da Resolução n.º 211/2015-CNJ, que, ao instituir a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Comunicação do Poder Judiciário, tratou do dimensionamento das áreas de TIC nos órgãos, levando à necessidade de especialização de cargos nessa área, mediante a alteração de outros, como os de digitalização, cujas atribuições já não são mais de relevância para a Instituição.

O ideal, para manutenção dos serviços prestados, é que o provimento dos cargos de servidores ocorra o mais breve possível; contudo as restrições orçamentárias impostas pela União aos órgãos públicos, no bojo da Emenda Constitucional n.º 95/2016, impossibilitaram o provimento da totalidade de cargos vagos existentes no quadro de pessoal em 2018, já que limitaram as nomeações com impacto orçamentário, quais sejam: para vagas decorrentes de aposentadorias e de falecimentos com pensionistas habilitados, sendo as primeiras o motivo da absoluta maioria dos desligamentos de servidores, conforme já mencionado.

A situação que se consolidará é a de redução drástica da força de trabalho ao longo do tempo, caso não haja alteração legislativa destinada a ampliar o rol de possibilidades de nomeação. Em 2018, o saldo de cargos vagos correspondeu a 407 cargos, dos quais há autorização prévia do Conselho da Justiça Federal para provimento de apenas 69, em 2019, o que representa 17% do total de vagas.

Mediante o vencimento do concurso realizado em 2013, a Presidência do Tribunal determinou a realização de estudos relativos à abertura de novo certame, com previsão de realização neste ano, subordinada à disponibilidade orçamentária.

Nesse cenário, os critérios de alocação de pessoal tornam-se ainda mais importantes, pois devem ser adequados de tal forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos essenciais e a resguardar, na medida do possível, o alcance dos objetivos estratégicos.

No Tribunal, a alocação de servidores nas diversas áreas é efetuada com base na análise do perfil do servidor e do seu currículo, observando-se os critérios dispostos na Portaria CATRF3R n.º 435/2008, a saber:

- adequação entre as competências do servidor e os requisitos solicitados pelo setor;
- antiguidade da vaga;
- maior número de vagas livres do cargo;
- maior número de vagas livres considerando todos os cargos.

Nas Seções Judiciárias, as Diretorias dos Foros analisam os déficits das unidades e definem as prioridades de atendimento, amparadas por dados estatísticos sobre a demanda de trabalho.

Merece destaque a atuação da Seção Judiciária de São Paulo que, com base nesses critérios e com vistas ao atingimento do objetivo estratégico de agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, ante o macrodesafio de aprimoramento da gestão da justiça criminal, em 2018, priorizou a lotação de servidores nas Varas Criminais especializadas em lavagem de dinheiro.

Ainda, foram lotados servidores no Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, que figurava como 1.º colocado no ranking de unidades com maior número de processos distribuídos por servidor, o que auxiliou no atingimento do objetivo estratégico de agilizar os trâmites judiciais e, inerentemente, também do objetivo de buscar a satisfação do usuário/cidadão.

Finalmente, em face da dificuldade de nomeação de novos servidores e com vistas à harmonização das necessidades das unidades judiciais e administrativas com o interesse profissional dos servidores, durante o exercício de 2018, com o auxílio da Equipe de Gestão de Dados, capitaneada pela Vice-Diretoria do Foro da Capital, deu-se início ao desenvolvimento de um programa de informática que gerenciará a movimentação de servidores, por permuta, de forma automática. Desde o final do ano de 2018, o projeto passa por testes na área que irá coordenar a viabilidade da implantação do programa.

### **5.2.3. Detalhamento da Despesa de Pessoal**

Apesar da limitação de novos provimentos, é possível perceber um aumento dos gastos com servidores e magistrados ativos, desde 2016.

Com relação aos inativos e pensionistas, o crescimento dos gastos está compatível com o aumento dessas situações funcionais, também devido ao aumento proporcionado pela atualização do Plano de Cargos e de Salários, de acordo com a Lei n.º 13.317/2016.

Apesar da diminuição do quantitativo de ativos, constata-se que o aumento das despesas com esse grupo é inversamente proporcional, tendo em vista as concessões de abono de permanência, a gratificação de participação em concursos, a indenização de férias e o serviço extraordinário (2017 foi o primeiro ano em que foi dada opção ao servidor de receber em pecúnia ou em banco as horas trabalhadas no período de recesso, sendo que os valores referentes ao exercício de 2017 foram pagos em 2018), bem como as progressões funcionais ocorridas no exercício.

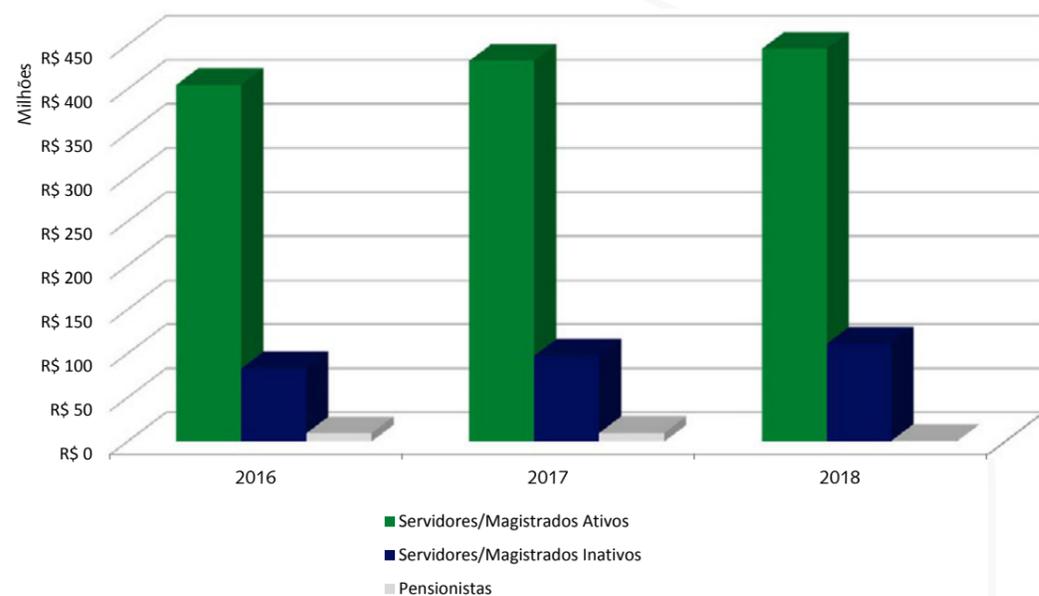
Detalhamento das Despesas de Pessoal

Tribunal Regional Federal da 3.ª Região			
Exercício	Servidores/Magistrados Ativos	Servidores/Magistrados Inativos	Pensionistas
2016	R\$ 404.931.499,21	R\$ 83.236.245,21	R\$ 9.493.048,80
2017	R\$ 431.903.981,48	R\$ 97.318.149,91	R\$ 9.853.198,12
2018	R\$ 445.708.102,30	R\$ 111.264.149,95	R\$ 11.001.968,03

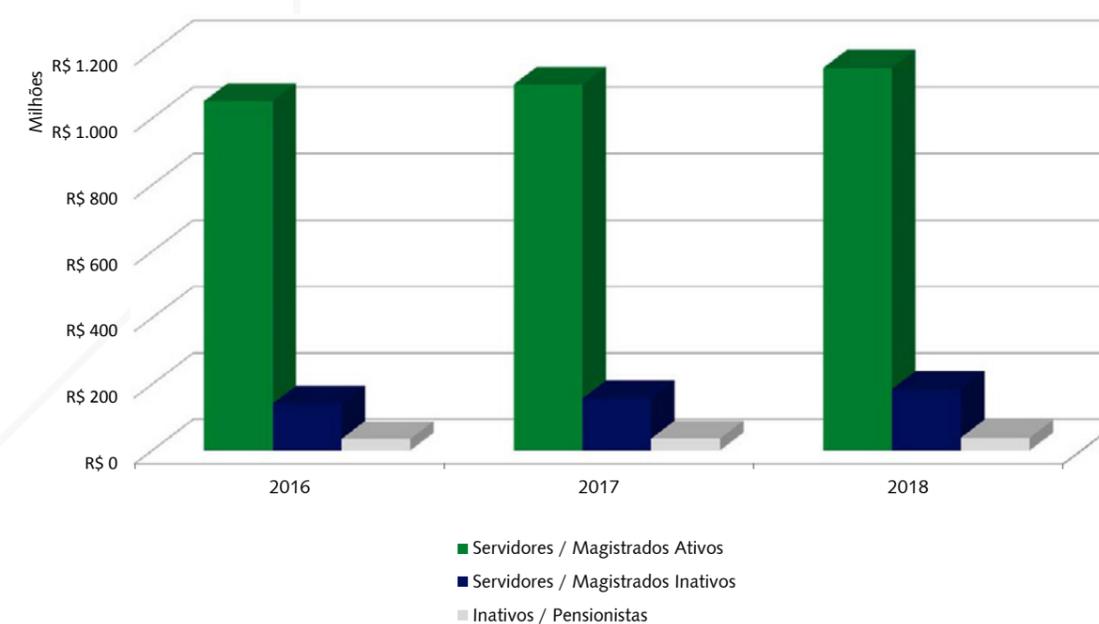
Detalhamento das Despesas de Pessoal

Seção Judiciária de São Paulo			
Exercício	Servidores/Magistrados Ativos	Servidores/Magistrados Inativos	Pensionistas
2016	R\$ 1.051.212.409,55	R\$ 141.207.050,38	R\$ 34.702.923,01
2017	R\$ 1.101.509.786,91	R\$ 156.817.619,39	R\$ 35.725.889,18
2018	R\$ 1.151.235.919,14	R\$ 185.164.388,08	R\$ 38.418.371,60

TRF3



SJSP



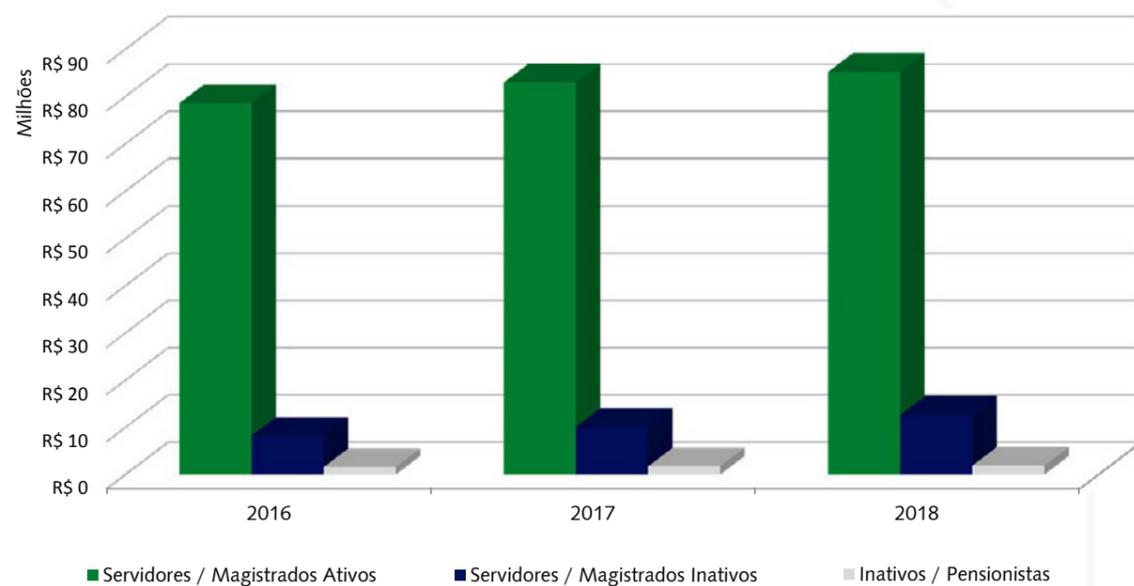
Detalhamento das Despesas de Pessoal

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul			
Exercício	Servidores/Magistrados Ativos	Servidores/Magistrados Inativos	Pensionistas
2016	R\$ 78.621.714,18	R\$ 8.276.112,02	R\$ 1.589.894,79
2017	R\$ 82.994.638,11	R\$ 10.168.677,23	R\$ 1.755.244,59
2018	R\$ 85.273.082,56	R\$ 12.664.137,84	R\$ 1.917.711,88

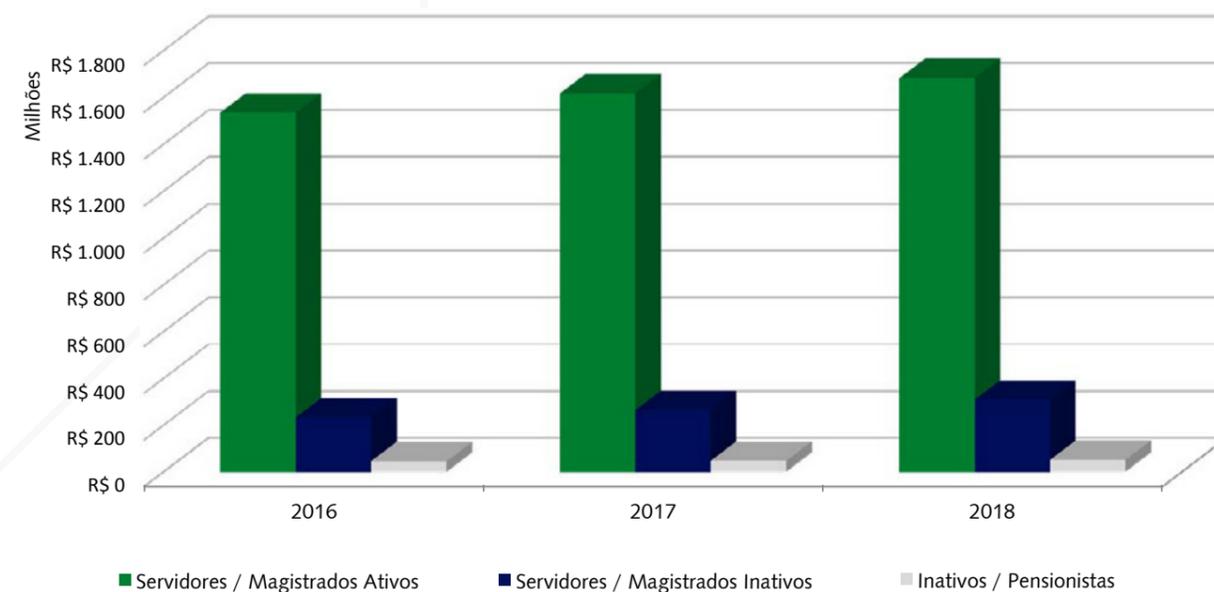
Detalhamento das Despesas de Pessoal

Justiça Federal da 3.ª Região - TRF3 - SJSP - SJMS			
Exercício	Servidores/Magistrados Ativos	Servidores/Magistrados Inativos	Pensionistas
2016	R\$ 1.534.765.622,94	R\$ 232.719.407,61	R\$ 45.785.866,60
2017	R\$ 1.616.408.406,50	R\$ 264.304.446,53	R\$ 47.334.331,89
2018	R\$ 1.682.217.104,00	R\$ 309.092.675,87	R\$ 51.338.051,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.833.391.133,44</b>	<b>R\$ 806.116.530,01</b>	<b>R\$ 144.458.250,00</b>

SJMS



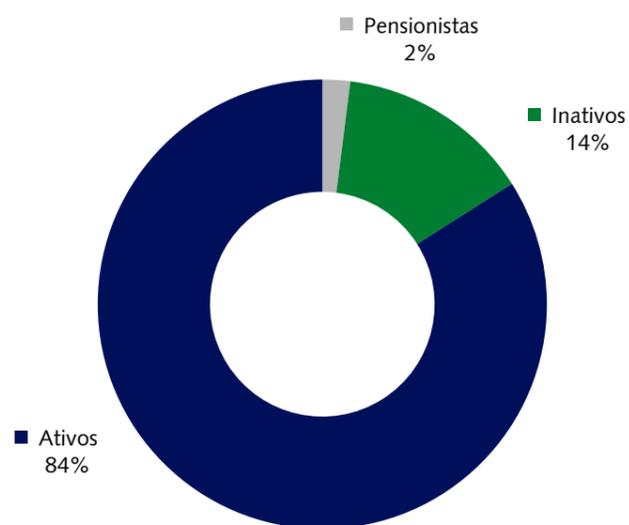
3.ª Região



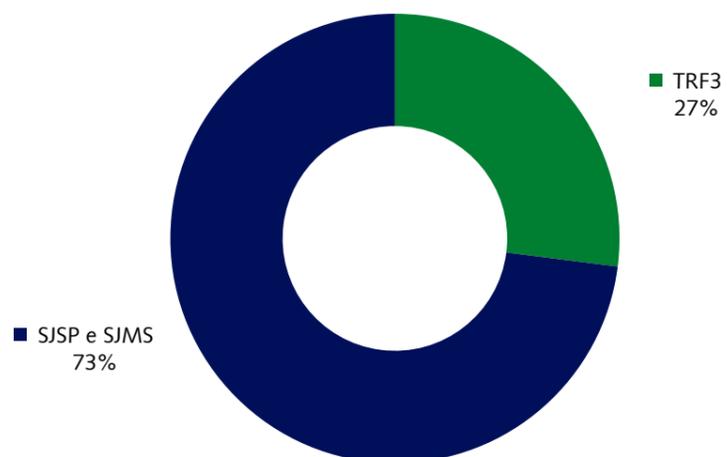
Detalhamento das Despesas de Pessoal

Justiça Federal da 3. <sup>a</sup> Região - TRF3 - SJSP - SJMS				
Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Inativos e Pensionistas
TRF3	R\$ 1.282.543.582,99	R\$ 291.818.545,07	R\$ 30.348.214,95	R\$ 322.166.760,02
SJSP	R\$ 3.303.958.115,60	R\$ 483.189.057,85	R\$ 108.847.183,79	R\$ 592.036.241,64
SJMS	R\$ 246.889.434,85	R\$ 31.108.927,09	R\$ 5.262.851,26	R\$ 36.371.778,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.550.847.550,45</b>	<b>R\$ 514.297.984,94</b>	<b>R\$ 114.110.035,05</b>	<b>R\$ 628.408.019,99</b>

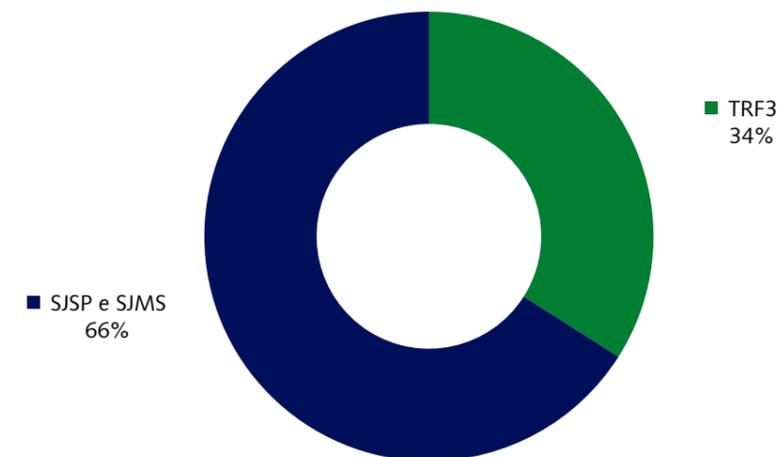
Detalhamento de Despesa de Pessoal  
3.<sup>a</sup> Região - 2016/2018



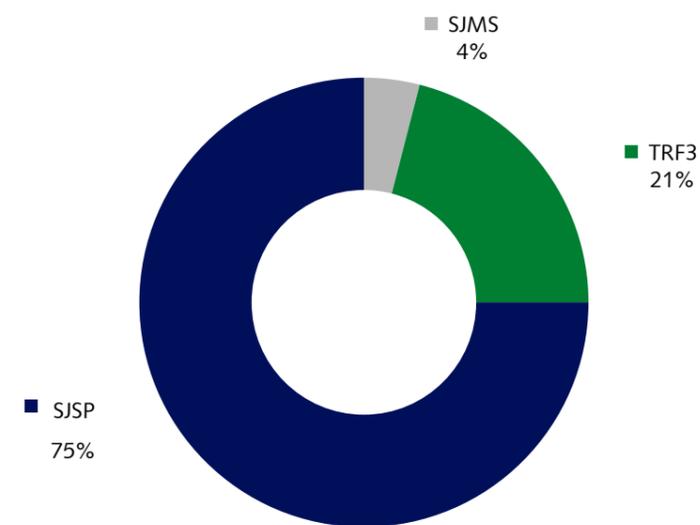
Ativos - 3.<sup>a</sup> Região



Inativos e Pensionistas - 3.<sup>a</sup> Região



Pensionistas - 3.<sup>a</sup> Região



## 5.2.4. Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia:

### Vitalicamento de Magistrados

Presentemente, 33 Juízes Federais Substitutos estão em vitalicamento na 3.<sup>a</sup> Região. Por previsão constitucional, o processo tem duração de dois anos, de modo que a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região e a Corregedoria-Regional vêm acompanhando os novos magistrados desde sua posse, em 11/10/2017.

Em 2018, após o fim de curso de formação, com seis meses de duração, a Corregedoria-Regional designou um Juiz Federal orientador para cada vitalicando – são os denominados Juízes Formadores, responsáveis pelo acompanhamento mais próximo do dia a dia dos novos magistrados. Paralelamente, foi inaugurada uma plataforma on-line de comunicação, no ambiente Moodle, entre Corregedoria, vitalicandos e Formadores, pela qual são compartilhadas informações e arquivos relevantes. Adicionalmente, neste ambiente digital, cada vitalicando detém uma pasta, individual e de acesso restrito, em que periodicamente são submetidos a avaliação arquivos contendo compilações de sentenças e relatórios circunstanciados de atividades. Os Formadores, por sua vez, apresentam relatórios periódicos de avaliação.

No último ano, foram compartilhados na plataforma mais de 400 arquivos. A inovação a partir do uso da plataforma digital permitiu a racionalização do fluxo de comunicação e do intercâmbio de documentos, reduzindo atrasos, desencontro de informações e sobrecarga da Secretaria da Corregedoria-Regional. Além disso, a definição de um padrão de informações a serem apresentadas nos relatórios circunstanciados e de avaliação tem permitido o cruzamento de dados, com vistas à identificação de eventuais problemas macrogerenciais da Justiça de 1.<sup>o</sup> grau (deficiências de infraestrutura, carência de treinamento na operação de ferramentas administrativas, falta de padronização de determinados processos de trabalho etc.) e à formulação de estratégias institucionais de contenção.

### Avaliação de Desempenho de Servidores

Na Justiça Federal, as avaliações de desempenho são realizadas por meio do SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, o qual é regulamentado pela Resolução n.º 43/2008-CJF, alterada pelas Resoluções CJF n.ºs 107/2010, 159/2011 e 259/2013.

A avaliação de desempenho dos servidores da Justiça Federal ocorre anualmente, a partir do ingresso no quadro efetivo do órgão. Os anos subsequentes, por sua vez, compõem-se de avaliação específica para progressão e promoção na carreira.

A carreira do servidor da JF tem estrutura linear, organizada em níveis de classe e de padrão que se iniciam na classe “A”, padrão I, e terminam na classe “C”, padrão 13.

### Estágio Probatório

Os primeiros três anos da vida funcional do servidor efetivo referem-se ao período de estágio probatório, ao final do qual o servidor aprovado alcança estabilidade funcional.

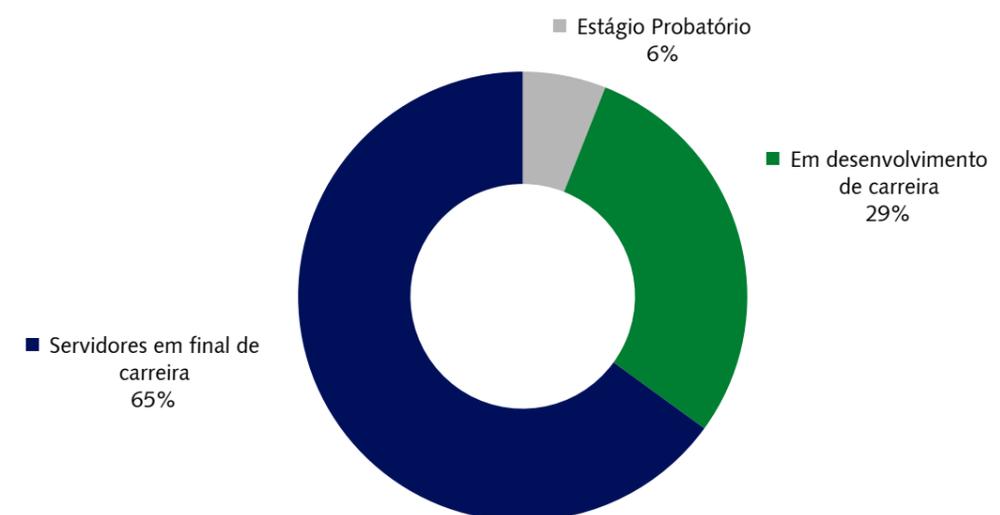
No TRF3, o servidor, desde o seu ingresso, é incluído no Programa de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional, módulo “Acompanhamento do Estágio Probatório”, que visa facilitar a integração dos novos servidores e acompanhar seu desenvolvimento durante esta fase, realizado no final dos primeiros três meses de exercício e no 6.<sup>o</sup> mês; e, a partir do 6.<sup>o</sup> mês, de seis em seis meses, em consonância com a Resolução PRES n.º 340/2013.

### Promoção/Progressão Funcionais

Concluído o período de três anos de estágio probatório, nos anos subsequentes o servidor é submetido à avaliação específica para progressão e promoção na carreira.

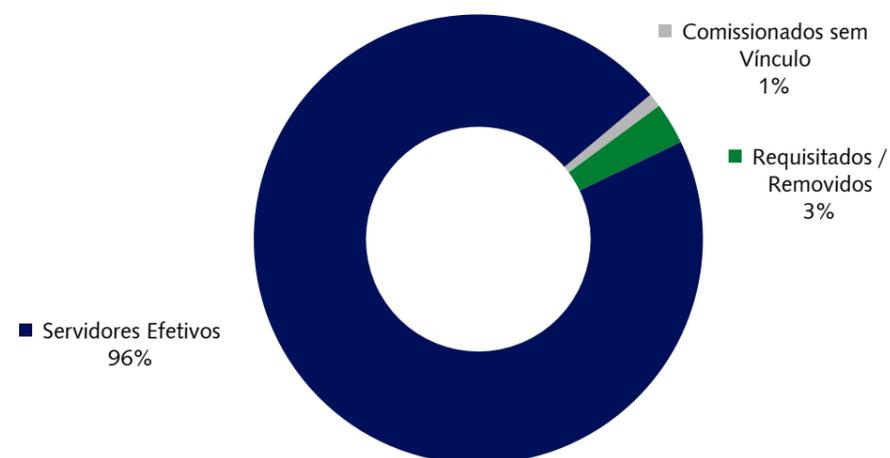
A promoção/progressão funcional e a indicação para ocupação de cargo em comissão ou função comissionada são as formas atuais de gratificação de desempenho, em pecúnia.

### Avaliação de Desempenho X Servidores Efetivos



Atualmente, aproximadamente 96% dos cargos gerenciais/funções são ocupados por servidores efetivos do quadro, ficando os 4% restantes distribuídos entre servidores requisitados/removidos e comissionados sem vínculo, conforme abaixo:

### Ocupação de Cargos / Funções Especiais



#### 5.2.5. Capacitação

##### 5.2.5.1. Magistrados

Alinhada ao Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020, definido para a Justiça Federal, e ciente de sua missão institucional, a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região (EMAG) desenvolveu um planejamento de ações de capacitação compatível com as demandas dos magistrados de sua Região e com a sua respectiva dotação orçamentária, procurando otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Uma vez que a EMAG procurou adequar seu cronograma de atividades e seus recursos às diretrizes de sua Diretoria e dos órgãos superiores, as dificuldades encontradas para a realização de seus objetivos no exercício de 2018 foram superadas pelo aprimoramento contínuo dos processos de trabalho.

A EMAG, além da grade curricular dos cursos propostos por sua Diretoria, também ofereceu apoio estrutural e metodológico para várias parcerias institucionais.

Além dos cursos presenciais, a Escola de Magistrados buscou o incremento do desenvolvimento de cursos a distância e semipresenciais, com temáticas atuais e importantes para o exercício da judicatura, atendendo aos anseios dos magistrados que atuam em locais mais distantes, ou que, por motivos de trabalho, não possam se deslocar até as dependências físicas da EMAG-3.<sup>a</sup> Região. Como resultado, constatou-se número maior de magistrados em cursos de aperfeiçoamento.

Houve a continuidade do desenvolvimento de práticas didático-jurídicas adequadas às recentes metodologias ativas de aprendizagem e às soluções de questões complexas e multidisciplinares presentes

no cotidiano da atividade jurisdicional. Nesse contexto, verificou-se maior investimento na capacitação de formadores e de tutores em EaD, inclusive para o atendimento da exigência da Enfam de cada Escola Judicial capacitar seus magistrados para integrar o Banco Nacional de Formadores, conforme cronograma de cotas mínimas estabelecido na Resolução Enfam n.º 2, de 26 de abril de 2018.

Ao todo, foram realizados 24 eventos, com temas diretamente relacionados ao alcance dos objetivos estratégicos.



[Cursos e Eventos EMAG](#)

##### 5.2.5.2. Servidores

As ações educacionais são planejadas de forma a contemplar o desenvolvimento das competências necessárias para o cumprimento da missão institucional, atendendo às demandas específicas e emergentes, para capacitação e adequação do corpo de servidores às mudanças tecnológicas e organizacionais.

Visando à redução de custos, são priorizadas as ações de capacitação com menor ou nenhum custo para a Administração, enfatizando-se a instrutoria interna e a contratação de instrutores pertencentes a outros órgãos públicos.

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD – tem como principais objetivos:

- aprimorar e dar continuidade aos programas já instituídos de ambientação, aperfeiçoamento e especialização, ampliando a grade de cursos oferecidos;
- diversificar as oportunidades de instrutoria, com cursos voltados a temas específicos de cada área, bem como a atualidades e a questões relevantes às atividades da área judiciária;
- aumentar e diversificar a oferta de cursos a distância, fazendo parcerias com os conteudistas e os instrutores internos cadastrados no Banco de Talentos da Instituição, bem como de outros órgãos;
- fomentar a parceria e os acordos de cooperação técnica com outros órgãos e entidades públicas;
- promover a formação e a capacitação de instrutores internos inscritos no Banco de Talentos;
- capacitar e aprimorar as habilidades dos instrutores em diversas modalidades de ensino, enfatizando a utilização de ferramentas de ensino a distância;
- incrementar o Programa de Desenvolvimento Gerencial, visando à continuidade dos treinamentos para gestores em temas estratégicos;

- acompanhar o processo de qualificação dos servidores, de forma a cumprir as finalidades do Plano Nacional de Capacitação - PNC de melhoria da eficiência do serviço público e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão, de valorização do servidor por meio de sua capacitação permanente e de adequação do quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no setor público;
- atender ao Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, no tocante à realização de ações de treinamento sobre Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

A elaboração do PACD busca, ainda, a distribuição equânime da oferta de capacitação para todas as áreas dos órgãos, bem como a priorização de ações de ensino a distância e a utilização de instrutores internos, conforme recomendação do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, sempre buscando a otimização dos recursos físicos e orçamentários.

Estabelece-se a partir de cinco diretrizes:

- formação inicial – ambientação de novos servidores;
- cidadania organizacional – desenvolvimento humano;
- formação continuada – capacitação técnica continuada, aperfeiçoamento e especialização;
- desenvolvimento gerencial – capacitação dos gestores para a condução de equipes e para o alinhamento aos objetivos estratégicos;
- formação de educadores – capacitação e atualização de instrutores e profissionais de T&D, para elaboração e execução dos programas de Treinamento e Desenvolvimento.

### 5.2.5.3. Análise Global

Em 2018, a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região executou R\$ 2.839.827,33 em ações de capacitação de magistrados e de servidores, o que equivale a 97% do orçamento destinado a essa finalidade, sendo parcela considerável desse valor investida em ações voltadas à consecução da estratégia institucional.

Importante esclarecer que 100% das ações de capacitação direcionadas aos magistrados são consideradas estratégicas, haja vista serem orientadas à atuação desse público no exercício das atribuições judicantes e da gestão das unidades judiciárias, para o cumprimento da missão institucional.

Em relação aos servidores, o investimento em ações de natureza estratégica concorre com aquele realizado em ações que visam à capacitação técnica e têm previsão legal, essenciais à manutenção das diversas atividades desenvolvidas pelos órgãos, mas que não estão diretamente vinculadas aos objetivos estratégicos.

Assim, 70% do orçamento destinado à capacitação de servidores foi utilizado na realização de ações alinhadas à estratégia do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.



## Capacitação

### Magistrados



Total do orçamento destinado à capacitação:  
**R\$ 665.314,00**



Percentual do orçamento executado

### Servidores



Total do orçamento destinado à capacitação:  
**R\$ 2.260.085,55**



Percentual do orçamento executado

R\$ 1.108.369,07

100%



TRF3

R\$ 824.206,48

99%



SJSP

R\$ 327.510,00

78%



SJMS



Total de magistrados e servidores capacitados: 4.014



## Ações Estratégicas

### Magistrados



Investimento total em ações estratégicas: **R\$ 656.110,80**



Percentual de investimento em ações estratégicas

### Servidores

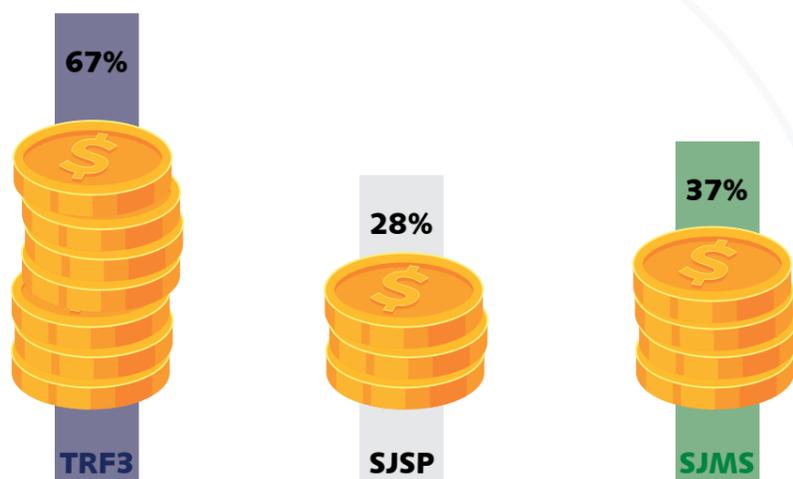


Investimento total em ações estratégicas: **R\$ 952.164,43**



Percentual de investimento em ações estratégicas

Percentual de investimento por órgão:



Percentual de servidores e magistrados capacitados em ações estratégicas: **70%**

## 5.2.6. Principais Desafios e Ações Futuras

A Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, congelando as despesas no serviço público por 20 anos, foi considerada o maior fator de risco que impactou no desempenho de Gestão de Pessoas. A principal consequência desse novo cenário de restrições orçamentárias tem sido a crescente redução do quadro de pessoal, tendo em vista a limitação imposta para a reposição de servidores que se desligam por motivo de aposentadoria ou de falecimento que gera concessão de pensão.

A 3.ª Região contabilizou, até dezembro de 2018, um total de 119 cargos vagos de magistrados e 407 cargos de servidores, dos 7.195 cargos criados, cenário esse que deve agravar-se nos próximos exercícios. Para o exercício de 2019 estão autorizadas pelo Conselho da Justiça Federal, a princípio, 69 nomeações com impacto para toda a Justiça Federal da 3.ª Região, considerando os quadros de magistrados e servidores.

Assim, o que se delinea é o enxugamento dos quadros de pessoal e um aumento da dificuldade para a formação de sucessores e para a transmissão da memória institucional, tornando-se necessário o redimensionamento da força de trabalho, por meio da otimização dos processos de trabalho, realocação de pessoal, gestão do conhecimento e planos de sucessão de carreira.

Por essas razões, em 2017 iniciou-se o projeto-piloto para implantação da Gestão do Conhecimento e das Sucessões, com vistas à retenção do conhecimento tácito e explícito, bem como à formação de sucessores.

Após experiência com quatro unidades administrativas do Tribunal, o projeto está passando por revisão pela área gestora, de modo que possa ser mais efetivo, com previsão de apresentação de resultados em 2019.

Outros dois desafios a serem considerados dizem respeito ao envelhecimento da população na instituição e os afastamentos por questões de saúde.

Nesse sentido, os exames periódicos são uma importante ferramenta de gestão da saúde, pois objetivam a avaliação médica e a detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, e subsidiam o planejamento de ações de promoção à saúde.

Para 2019, estuda-se a possibilidade de realização de licitação para contratação de serviço de exames complementares de saúde, como parte da avaliação periódica de saúde de magistrados e de servidores.

Considerando todas as questões abordadas e a fim de viabilizar as boas práticas na área de Gestão de Pessoas, pretende-se, ainda, a realização de convênios e/ou acordos de cooperação com os demais órgãos públicos.

### 5.3. Gestão de Licitações e Contratos

A fim de assegurar a conformidade legal das licitações e das contratações, a Justiça Federal da 3.ª Região observa e aplica a legislação e os demais atos normativos atinentes às contratações públicas, quais sejam: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 5.450/2005; Decreto n.º 7.892/2013; Resolução PRES n.º 102/2017, que estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3.ª Região; Resolução CNJ n.º 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; Resolução CJF n.º 279/2013, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF, entre outras, além das recomendações dos órgãos de controle.

A verificação da conformidade legal dos processos de licitação, das contratações diretas e dos instrumentos contratuais é realizada pela Assessoria de Licitações e Contratos (ALIC) do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em cumprimento ao art. n.º 38 da Lei n.º 8.666/93.

No exercício de 2018, foram realizados 429 processos de contratação, voltados para o funcionamento administrativo da Justiça Federal da 3.ª Região, viabilizando a prestação da atividade jurisdicional.

#### Modalidades de Contratação

O Pregão Eletrônico é modalidade de licitação para aquisição de bens e de serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. A negociação é em ambiente virtual, o que possibilita a participação de um maior número de licitantes.

Já no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, o objetivo imediato não é a aquisição de um bem ou de um serviço, mas a lavratura de uma Ata de Registro de Preços, em que as empresas interessadas concordam em manter os preços fixos pelo tempo em que vigorar a Ata (prazo máximo de um ano).

A escolha pelo Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores, entre outros, destacamos:

- necessidade de compras ou de contratações habituais;
- não recomendabilidade de estocagem dos produtos, quer pelo caráter perecível, quer pela dificuldade no armazenamento;
- viabilidade de entrega parcelada;
- impossibilidade de definir previamente a quantidade exata da demanda.

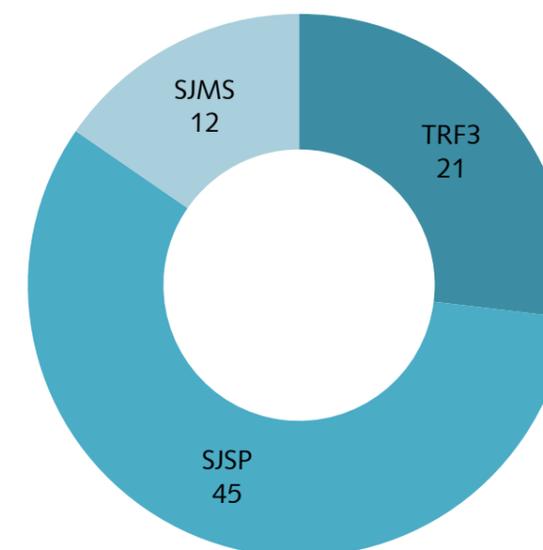
Opta-se pela Adesão à Ata de Registro de Preços, quando, no curso do planejamento da contratação, se verifica ser mais vantajoso à Administração (em termos de tempo, economia, eficiência ou outros aspectos) aderir a uma ata firmada por outro órgão da Administração Federal do que realizar uma licitação interna.

Por fim, a Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou dotados de todas as condições exigidas para cadastramento. Tal característica tem por finalidade agilizar o processo licitatório, porque o cadastro prévio possibilita a verificação, de forma mais rápida, da idoneidade e da capacitação da empresa, pois não será preciso fazê-la no curso da licitação.

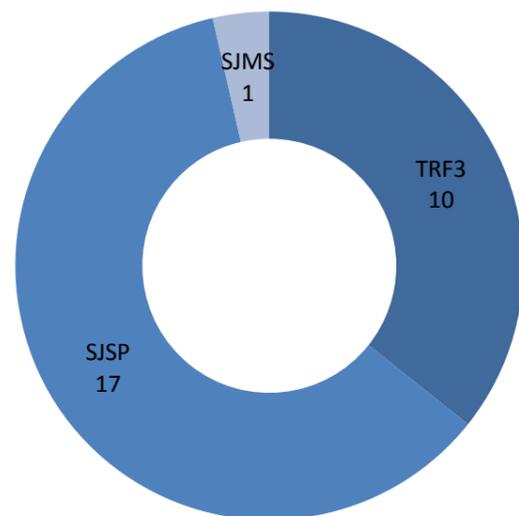
#### Licitações

Órgão	Pregão Eletrônico	Registro de Preços	Tomada de Preços	Total por Órgão
TRF3	21	10	00	31
SJSP	45	17	00	62
SJMS	12	01	01	14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78</b>	<b>28</b>	<b>01</b>	<b>107</b>

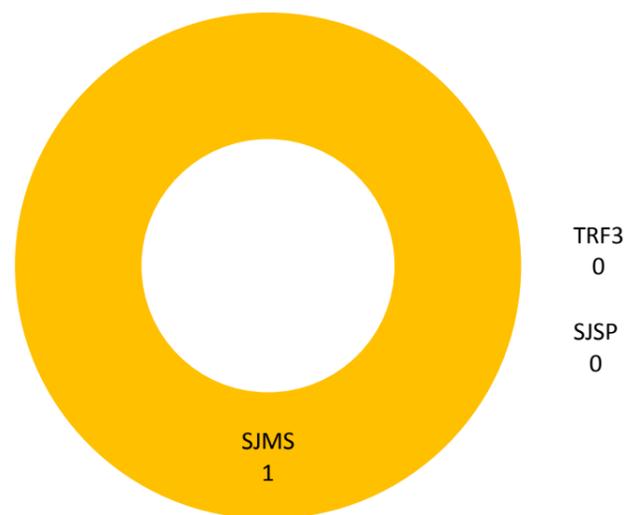
#### Pregão Eletrônico



### Registro de Preços

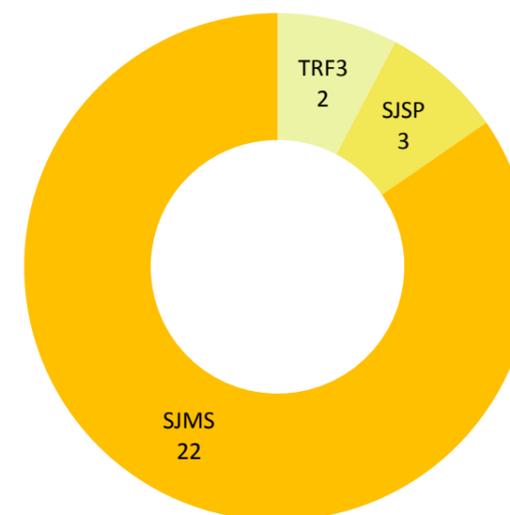


### Tomada de Preços



Órgão	Adesão à Ata de Registro de Preços
TRF3	02
SJSP	03
SJMS	22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27</b>

### Adesão à Ata de Registro de Preços



### Contratações Diretas

Órgão	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	Total por Órgão
TRF3	35	161	196
SJSP	18	30	48
SJMS	24	27	51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77</b>	<b>218</b>	<b>295</b>

As contratações destinaram-se, em sua maioria, a serviços de energia elétrica, água e esgoto, assinaturas de periódicos e ações de capacitação, com vistas ao atendimento das demandas dos fóruns federais, das áreas administrativas da Justiça Federal da 3.ª Região e da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região - EMAG, para o cumprimento de sua missão institucional.

#### Principais Tipos de Contratação Direta

- Dispensa por valor (Até R\$ 17.600,00) - Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Órgão	Dispensa de Licitação art. 24, inciso II
TRF3	31
SJSP	06
SJMS	16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53</b>

- Fornecimento de energia elétrica - Dispensa de Licitação - art. 24, inciso XXII, e art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Órgão	Dispensa de Licitação art. 24, inciso XXII art. 24, inciso VIII
TRF3	02
SJSP	11
SJMS	02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15</b>

- Serviços técnicos profissionais para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - Inexigibilidade de Licitação - art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

Órgão	Inexigibilidade de Licitação
TRF3	148
SJSP	18
SJMS	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>184</b>

As contratações diretas representaram 68,76% do total de processos de 2018.

Órgão	Total de Processos de Contratação	Total de Contratações Diretas	Percentual
TRF3	229	196	85,59%
SJSP	113	48	42,48%
SJMS	87	51	58,62%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>429</b>	<b>295</b>	<b>68,76%</b>

As contratações realizadas na Justiça Federal da 3.ª Região, no ano de 2018, tomaram por base a estratégia do órgão.

Os contratos de infraestrutura e de patrimônio cumprem determinações legais de segurança e de acessibilidade, refletindo na busca pela satisfação do usuário-cidadão, ao facilitar e garantir o acesso ao Judiciário.

As contratações administrativas, de custeio do Tribunal e das Seções Judiciárias, garantem os respectivos funcionamentos, mas, em razão da necessidade de alinhar o gasto de custeio, investimento e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, foram criados mecanismos voltados para a redução de desperdício dos recursos públicos, assegurando o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias do órgão.

Importa destacar o Plano de Logística Sustentável como instrumento de gestão que objetiva contribuir para o equilíbrio do meio ambiente, por meio da utilização racional e sustentável dos recursos que estão à nossa disposição.

Ainda, com o advento da Resolução PRES n.º 102, de 25/4/2017, que estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3.ª Região, foram instituídos, no exercício de 2018, novos procedimentos para o processo de trabalho das contratações.

Com a nova disciplina estabelecida pelo ato normativo supracitado, a partir do exercício de 2018, as contratações devem ser planejadas para cada exercício, sendo consolidadas no Plano Anual de Aquisição e de Contratação (PAAC), o qual deve ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pelas áreas requisitantes, incluindo todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico.

Assim, o TRF3 iniciou, em 2018, a elaboração do Plano Anual de Aquisição e de Contratação de 2019, que contém as contratações necessárias à manutenção das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal, incluídas aquelas alinhadas ao Planejamento Estratégico, e oportunizou, pela primeira vez, aos Desembargadores Federais a apresentação de sugestões e de propostas ao PAAC, implementando a proposta de administrar através de um modelo colaborativo e compartilhado, que envolva magistrados e servidores na administração.

Na Seção Judiciária de São Paulo, foi publicada a Portaria n.º 48, de 10 de dezembro de 2018, que institui e disciplina o funcionamento das equipes de planejamento da contratação, com constituição fixa para tratar das contratações ordinárias, bem como de obras, serviços de engenharia e serviços continuados, aprimorando os procedimentos de planejamento, o que resulta em agilidade no processo de contratação, que será executado da melhor forma e dentro de um cronograma preestabelecido, para reduzir ou, até mesmo, evitar a inscrição de contratações em restos a pagar, o que gera impacto no limite orçamentário do exercício subsequente, em razão da sistemática imposta pelo Novo Regime Fiscal da EC n.º 95/2016.

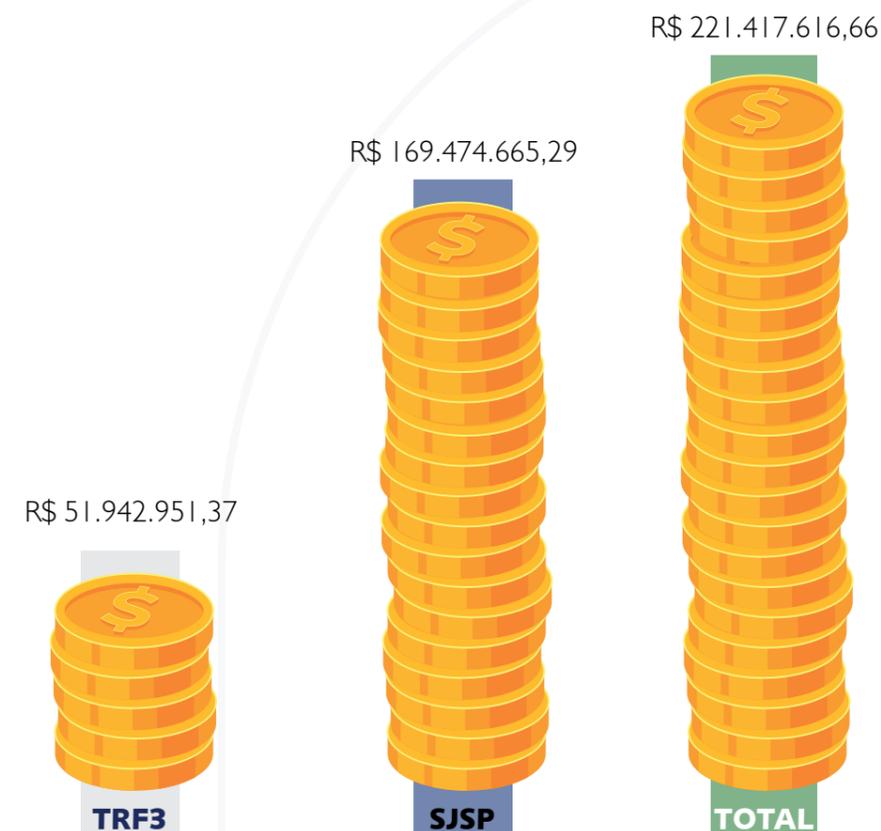
Registre-se que a Seção Judiciária de São Paulo realiza o Orçamento Programa Participativo desde 2016, com a integração de magistrados, de servidores e da sociedade na elaboração da proposta orçamentária da Justiça Federal de São Paulo:



[Orçamento - Programa Participativo](#)

## Gastos por Finalidade

### Despesas Totais da 3.ª Região



### Gastos por Finalidade

**Total**  
R\$ 221.417.616,66



Funcionamento Administrativo:  
R\$ 187.718.666,73



Gastos com TI:  
R\$ 32.931.086,65



Outros:  
R\$ 767.863,28

## Funcionamento Administrativo

Total  
R\$ 188.486.530,01



Os gastos foram destinados às contratações abaixo mencionadas, com o objetivo de prover a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região de condições adequadas ao funcionamento de suas instalações, bem como para viabilizar a prestação da atividade jurisdicional, na medida da disponibilidade orçamentária, e observando-se a racionalização dos recursos disponíveis, com vistas à redução de despesas de caráter continuado, ante as restrições orçamentárias impostas pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016:

- serviços ordinários e de natureza continuada, com e sem cessão de mão de obra;
- obras e serviços de engenharia;
- aquisições de materiais permanentes e de consumo;
- modernização do parque tecnológico e de serviços de TI;
- capacitação dos servidores e dos magistrados.

## 5.3.1. Principais Desafios e Ações Futuras

Na migração do Sistema Licitações-e para o Sistema Comprasnet para a realização dos pregões eletrônicos, foi elaborado um cronograma para a implantação e, paralelamente, em face da necessidade de capacitação para a operacionalização do sistema, os pregoeiros e os servidores das áreas de compras e licitações estão realizando cursos promovidos pelo TRF3 e pela Seção Judiciária de São Paulo.

A escassez de recursos humanos, em todas as áreas administrativas da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, decorrente do crescente número de aposentadorias, é um problema a ser enfrentado. No âmbito do Tribunal, há grande dificuldade na recomposição da Equipe de Pregoeiros e das Comissões que atuam diretamente nos processos licitatórios (Comissão Permanente de Licitação - CPL e Comissão de Registros Cadastrais), sendo premente a criação de mecanismos para o fortalecimento das equipes e das comissões, pelo trabalho relevante que desempenham nos processos de contratação

### Perspectivas

O TRF3 pretende evoluir no planejamento das contratações, com a instituição de um programa cada vez mais participativo para a elaboração do Plano Anual de Aquisição e de Contratação.

Também planeja aprimorar a página da Transparência na internet para a divulgação das informações concernentes às licitações, às contratações diretas e aos contratos firmados, a fim de dar cumprimento integral à Lei n.º 12.527/2011 e às determinações dos órgãos de controle.

Na Seção Judiciária de São Paulo, persegue-se o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e de licitações, com a implementação da sistemática de controle dos processos de contratação durante o exercício financeiro, bem como de controle da vigência de atas de registro de preços e de contratos administrativos. Essas iniciativas têm o intuito de otimizar o acompanhamento dos processos quanto aos prazos, permitindo o acompanhamento de todos os atores do processo de trabalho e, sobretudo, da Alta Administração quanto ao andamento das atividades.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul busca realizar o planejamento e a gestão dos contratos, de forma mais tempestiva e com mais rigor, tendo em vista a Resolução CJF3R n.º 36, de 12 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a criação de seções que contribuirão significativamente para o bom andamento dos trabalhos administrativos.

## 5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2018, a Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região envidou esforços para melhorar a estrutura física que comporta suas unidades, a fim de atender às necessidades de acessibilidade, bem-estar, adequação dos espaços à demanda de trabalho e redução de custos.

Para tanto, foram desenvolvidos projetos de reformas e realizada aquisição de imóveis, repactuações contratuais de locação de imóveis e acordos de cessão de espaço com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil.

Ressalte-se que o valor investido em obras para a adaptação das estruturas às normas de acessibilidade correspondeu a R\$ 311.334,11 e agregou um valor incalculável ao atendimento de pessoas deficientes.

Todos os imóveis utilizados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias, sejam eles próprios, alugados ou cedidos, estão devidamente registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet – da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Decreto n.º 99672/1990 e da Portaria MPOG n.º 206/2000.

O investimento em equipamentos, realizado na área de Tecnologia da Informação, foi de grande importância para suprir as necessidades decorrentes da implantação do sistema judicial eletrônico, desde os computadores utilizados por magistrados e por servidores em suas estações de trabalho, até os equipamentos que asseguram a integridade dos dados armazenados.

Em relação ao patrimônio em desuso, importante trabalho foi realizado para viabilizar o desfazimento, mediante processo administrativo devidamente constituído, em observância ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto n.º 9373, de 2018.

Em 2018, tramitaram 28 processos de desfazimento de ativos na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, destacando-se entre os materiais: bens de informática, veículos e material bibliográfico.

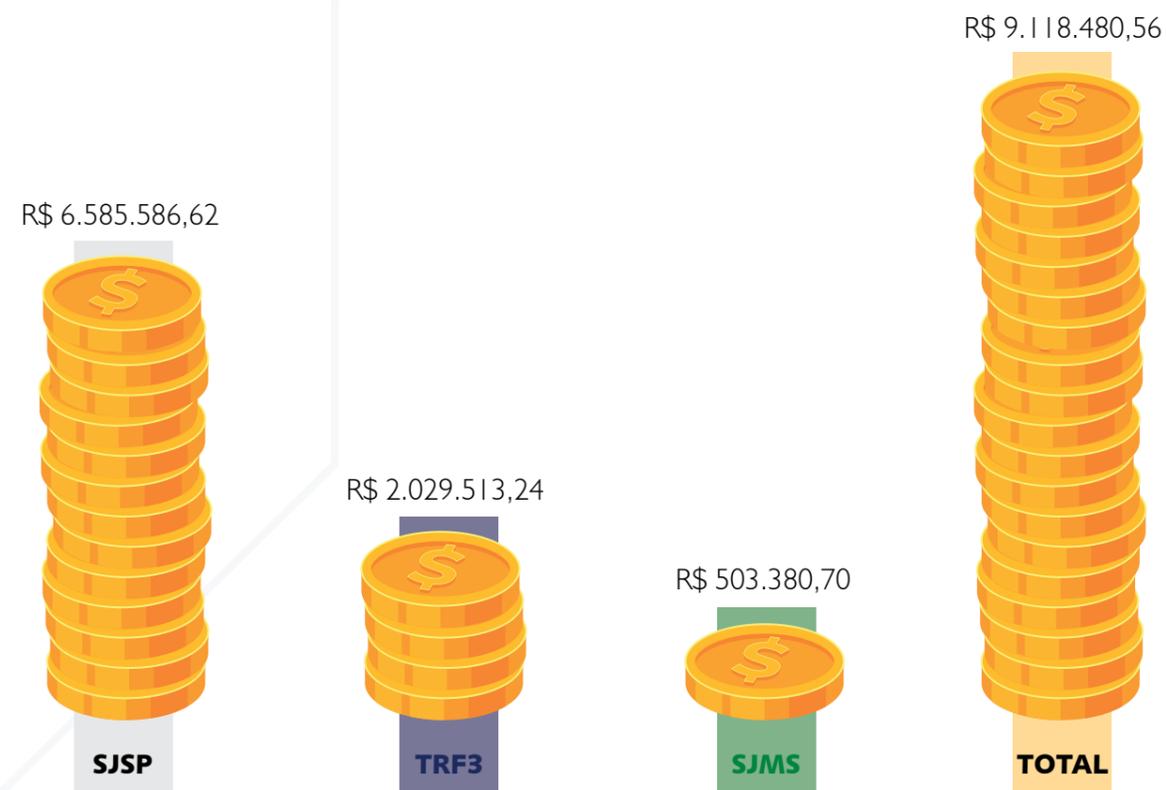
Nos processos concluídos, foram beneficiadas prefeituras, instalações penitenciárias, entidades de assistência social, entre outras.

## 5.4.1. Principais Investimentos de Capital

### 5.4.1.1. Infraestrutura



Investimento total em ações diretas de melhoria de atendimento e de prestação de serviços à sociedade: R\$ 9.118.480,56



### TRF3

Investimento total  
R\$ 2.029.513,24



Modernização do sistema de elevadores e instalação de sistema de detecção e de alarme de incêndio, no edifício-sede:

R\$ 2.000.000,00 (empenho parcial)



Reforma dos sanitários do 4.º andar do Edifício Funcef, ocupado pelo Gabinete da Conciliação:

R\$ 29.513,24

#### Reformas para garantia de acessibilidade:

- Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo:  
R\$ 44.500,00
- Fórum da Subseção Judiciária de Santos:  
R\$ 28.800,00
- Auditório do Fórum de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo:  
R\$ 131.676,70
- Fórum da Subseção Judiciária de Marília:  
R\$ 27.500,00



### SJSP

Investimento total  
R\$ 6.585.586,62



#### Reformas para melhoria das condições de habitabilidade e do atendimento ao usuário, assim como redução de custos operacionais:

- instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, na Subseção de Barueri:  
R\$ 572.800,52
- instalação de duas torres de resfriamento do sistema de ar-condicionado, no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo:  
R\$ 380.309,40



#### Aquisição:

- aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de Mauá:  
R\$ 5.400.000,00

### SJMS

Investimento total  
R\$ 503.380,70



Reforma do Fórum da Subseção Judiciária de Ponta Porã:  
R\$ 424.523,29



Instalação de uma plataforma elevatória, para garantir acessibilidade, no Fórum da Subseção Judiciária de Coxim:  
R\$ 78.857,41

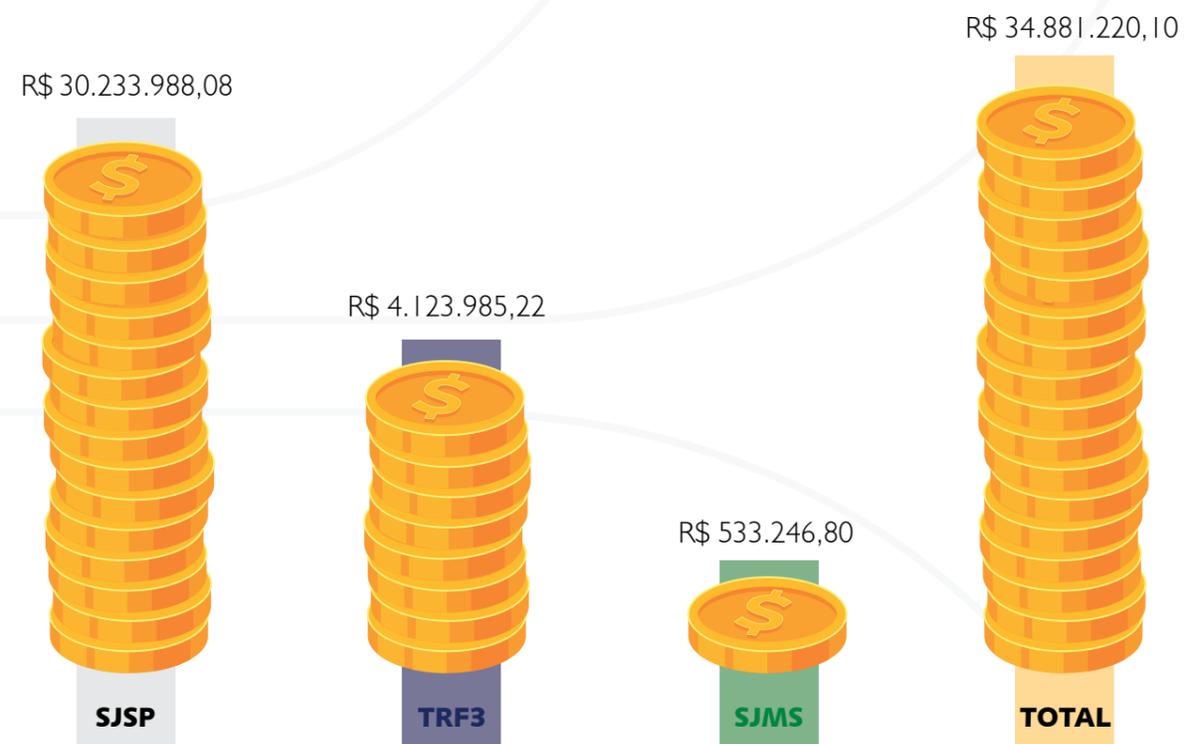
#### 5.4.1.2. Equipamentos de Informática

Investimento total  
R\$ 8.757.026,64



- Aquisição de equipamentos de conectividade, compostos de switches de acesso e de distribuição, com garantia e suporte técnico, para promover a conectividade efetiva no ambiente computacional, seguindo as diretrizes do Plano Estratégico de TI – PETI:  
R\$ 2.592.000,00
- Aquisição e instalação de solução de armazenamento de dados, composta pela tecnologia de armazenamento híbrida (SSD, SAS e NL-SAS), periféricos (cabos, conectores, parafusos, travas, racks), software de gerenciamento, migração de dados e suporte técnico oficial do fabricante, para atualização e manutenção do parque tecnológico e padronização de segurança dos equipamentos de armazenamento “Storages” e interfaces de gerência dos servidores de rede:  
R\$ 1.350.000,00
- Aquisição de minidesktops com monitor e leitor/gravador de CD/DVD, atendendo à necessidade de implantação da política de renovação do parque computacional e objetivando a substituição de equipamentos sem garantia, em cumprimento à política de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, prevista na Resolução CJF n.º 477/2018:  
R\$ 4.815.026,64

#### 5.4.2. Locações de Imóveis



Destaque-se que, em razão da implantação da 2.<sup>a</sup> Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em novembro de 2017, no exercício de 2018 houve celebração de contrato, no valor mensal de R\$ 37.000,00, com a finalidade de alocar as duas Turmas Recursais existentes, além da Central de Conciliação, do Depósito Judicial e parte do Arquivo Judicial, procedendo-se à rescisão do contrato de locação do prédio que abrigava a 1.<sup>a</sup> Turma Recursal, no valor mensal de R\$ 12.299,37.

#### 5.4.3. Mudanças e Desmobilizações Relevantes

No ano de 2018, foi disponibilizado pela Caixa Econômica Federal o 2.<sup>o</sup> pavimento do edifício-sede do Tribunal, com vistas à adequação do espaço para implantação do Mutirão de Digitalização da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, voltado para o Projeto “100% PJe”.

Com a conclusão do Projeto, o espaço ficará disponível para expansão do Tribunal, caso seja aprovado projeto de lei que visa à ampliação do quadro de Desembargadores Federais, para complemento das Turmas que integram a 1.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> Seções, cujos órgãos julgadores são compostos por três membros, enquanto as Turmas da 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seções são compostas por quatro magistrados cada uma.

Na Seção Judiciária de São Paulo, destaca-se a aquisição de imóvel para instalação do Fórum Federal de Mauá, que possibilitará economia anual na ordem de 1 milhão de reais por ano, considerando-se os gastos com locação e IPTU, além de proporcionar a melhoria das condições estruturais para a prestação de serviços.

#### Fórum Federal de Mauá

Custo total da aquisição:  
R\$ 5.400.000,00



Economia/ano:  
R\$ 1.000.000,00



Valor agregado à sociedade :  
melhoria da prestação jurisdicional

#### 5.4.4. Principais Desafios e Ações Futuras

A manutenção e a modernização das instalações da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, seja por reformas ou por aquisições, constituem fator fundamental para garantia da prestação de serviços com agilidade e qualidade.

Considerando os altos valores gastos com locação de imóveis, com reformas e com manutenção em geral, o planejamento e a adoção de ações que permitam a redução desses custos são aspecto de grande relevância, sobretudo diante do atual cenário de restrições orçamentárias.

Para os próximos anos, projetam-se:

- aplicação dos recursos em ações que adequem os edifícios às normas de acessibilidade e de segurança – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- promoção de ações de adequação aos preceitos de sustentabilidade, como a expansão do sistema de energia solar e a troca de equipamentos e sistemas;
- aquisição de novos imóveis, seja através da realização de permuta de imóveis com os demais órgãos públicos, seja por chamamento público, com o intuito de reduzir os gastos com locação e, por consequência, com IPTU, em razão da imunidade recíproca, possibilitando que o recurso gasto com locação seja destinado ao cumprimento dos objetivos estratégicos do Órgão.

## 5.5. Gestão da Tecnologia da Informação

### 5.5.1. Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal, a Justiça Federal da 3.ª Região observa e aplica um vasto conjunto de regras, diretrizes e boas práticas, estabelecidas ou referenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelos órgãos de controle, para a gestão da Tecnologia da Informação, além de obedecer aos preceitos estabelecidos em seus normativos internos. Desse modo, evoluem continuamente seus padrões referentes ao alcance da estratégia, transparência, acessibilidade, serviços disponibilizados ao jurisdicionado, segurança da informação, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

### 5.5.2. Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Justiça Federal da 3.ª Região alinha-se à Gestão Estratégica da Justiça Federal, nos termos da Resolução n.º 313/2014 do Conselho da Justiça Federal e seu anexo, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, para o período 2015/2020.

O PETI se divide em três objetivos, que se desdobram em metas e indicadores: assegurar efetividade dos serviços de TI, aperfeiçoar a governança de TI e assegurar a atuação sistêmica da TI. Ainda, destaque-se o Plano Diretor de TI do Órgão, aprovado pela Portaria n.º 1.080/2018, para o triênio 2018/2020, elaborado a partir de propostas encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciais, que são aprovadas pelos Comitês de Governança.

A Governança de TI da 3.ª Região é composta pelo Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT, pela Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região - CGER-3R, que têm por objetivo analisar as necessidades de TI emanadas pelas diversas unidades, estabelecer estratégias, indicadores e metas, aprovar planos de ação e promover o alinhamento das ações em TI ao PEJF e PETI, bem como formular políticas de utilização e de desenvolvimento dos recursos de informática.

A Governança de Gestão e Infraestrutura de TIC é acompanhada e mensurada pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2018, o índice de governança obtido (iGovTIC-JUD) pelo TRF3 foi 0,57, o que descreve um nível de maturidade “Satisfatório”, conforme tabela de evolução abaixo:

Nota do Órgão		Nível de Maturidade			
0,57		Satisfatório			
Classificação 2018					
Segmento (Superior)		Porte (Grande)		Geral	
3.º (de 5)		20.º (de 27)		74.º (de 92)	
Evolução iGovTIC-JUD					
2016		2017		2018	
0,48		0,51		0,57	

Nota	Classificação
0,0 a 0,39	Baixo
0,4 a 0,69	Satisfatório
0,7 a 0,89	Aprimorado
0,9 a 1,0	Excelência

### 5.5.3. Contratações da Tecnologia da Informação

Na Justiça Federal da 3.ª Região, são aplicados os dispositivos da Resolução CNJ n.º 182/2013 para as contratações de TIC.

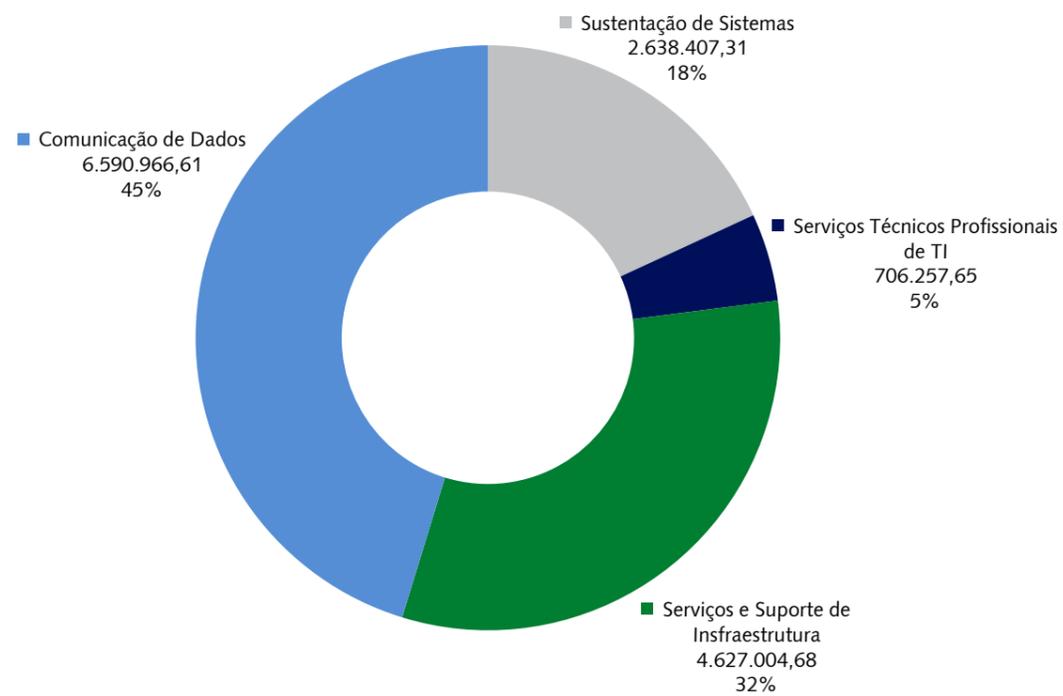
O detalhamento do Plano de Contratações aprovado em 2018 está disponível no endereço eletrônico:



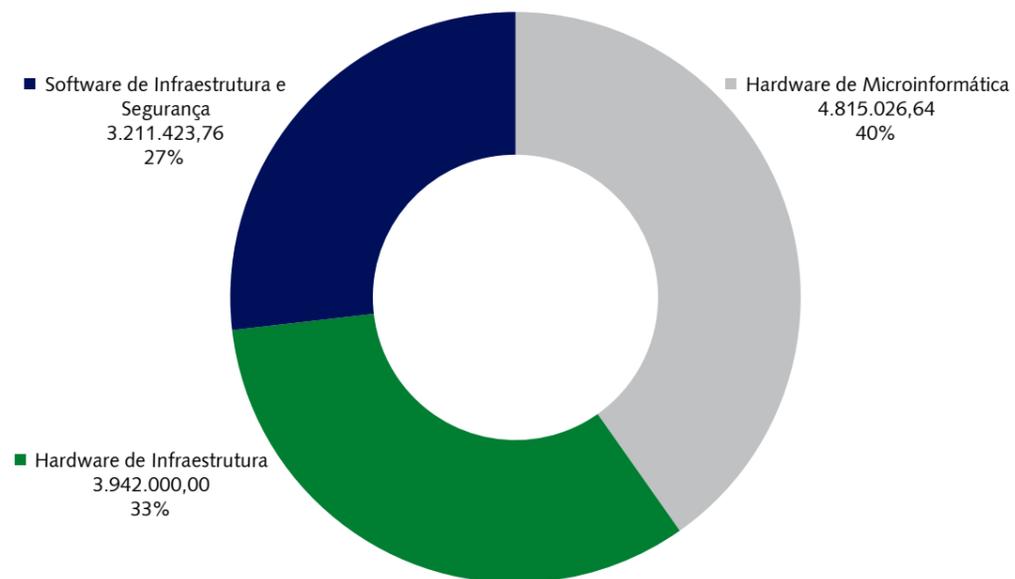
[Plano de Contratações](#)

Montante dos recursos aplicados na área de TIC, em 2018:

### Despesas com Custeio



### Despesas com Investimento



### 5.5.4. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

Processo 0014813-39.2018.4.03.8000  
Aquisição de minidesktop com monitor e leitor/gravador de CD/DVD.  
**R\$ 4.815.026,64**

Processo 0026076-68.2018.4.03.8000  
Aquisição de Solução de Storage.  
**R\$ 1.350.000,00**

Processo 0026097-44.2018.4.03.8000  
Aquisição de Solução de Firewall.  
**R\$ 1.362.520,00**

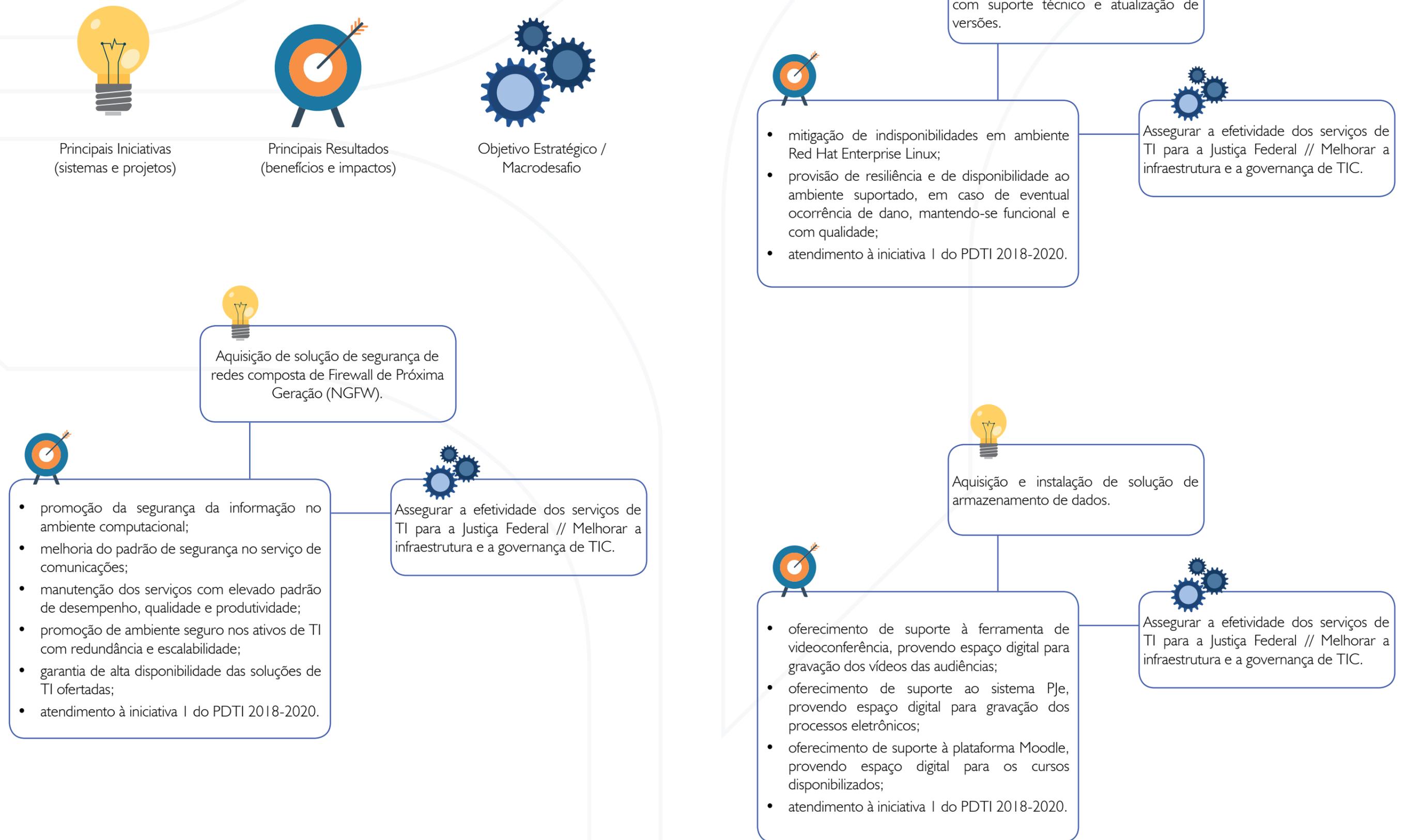
Processo 0014764-95.2018.4.03.8000  
Contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup, incluindo os serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e serviços de atualização e suporte técnico pelo período de 60 meses.  
**R\$ 332.407,76**

Processo 0027768-05.2018.4.03.8000  
Contratação de empresa para atualização e suporte de licenças Symantec, pelo período de 12 meses.  
**R\$ 324.000,00**

Processo 0033698-04.2018.4.03.8000  
Aquisição de Switch Departamental.  
**R\$ 2.592.000,00**

Processo 0033698-04.2018.4.03.8000  
Serviços de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux Server e Jboss Enterprise Application Platform com suporte técnico e atualização de versões.  
**R\$ 982.496,00**

### 5.5.5. Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI por Cadeia de Valor





Aquisição de Switch Cisco Catalyst 2960-X-48PS-LL e Switch Cisco Catalyst 9300-24T.



- provisão de escalabilidade e de robustez;
- melhoria do desempenho dos serviços e das aplicações;
- melhoria do padrão de segurança no serviço de comunicações;
- viabilização da agilidade na comunicação de dados no ambiente computacional;
- atendimento à iniciativa I do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação das operações “Entregar Manifestação Processual”, “Consultar Alteração” e “Confirmar Recebimento” do Modelo Nacional de Interoperabilidade para o sistema dos Juizados Especiais Federais.



- viabilização do intercâmbio de informações de processos judiciais entre os diversos órgãos de administração da Justiça, beneficiando os interessados na integração ao sistema dos Juizados Especiais Federais (SISJEF), por via eletrônica, em função do volume de processos em tramitação, em especial os órgãos da Administração Pública, como MPF e AGU;
- atendimento à iniciativa II do PDTI 2018-2020.



Assegurar atuação sistêmica da TI na JF // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a JF // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Agilizar os trâmites judiciais // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



Contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup.



- manutenção da disponibilidade das informações;
- manutenção das informações íntegras e seguras, para que não sejam perdidas devido à ocorrência de incidentes e para que se proporcione a continuidade dos negócios;
- provisão das melhores práticas de segurança da informação.
- atendimento à iniciativa I2 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



Implantação da integração, via Modelo Nacional de Interoperabilidade do PJe com o Tribunal de Justiça do estado de SP.



- viabilização às unidades judiciais da Justiça Estadual que atuam com competência delegada da remessa eletrônica de processos de matéria federal ao TRF3, para análise e julgamento dos recursos e do reexame necessário;
- desoneração do setor de registro de processos (UFOR);
- redução da materialização dos processos eletrônicos advindos da Justiça Estadual, com a consequente diminuição da utilização de papel, contribuindo para a sustentabilidade.



Assegurar atuação sistêmica da TI na JF // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a JF // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Agilizar os trâmites judiciais // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



Expansão do PJe, para processamento de Mandado de Segurança Criminal, Revisão Criminal, Conflito de Jurisdição, Agravo de Instrumento Criminal, Desconsideração da Personalidade Jurídica e Habeas Corpus.

- 
- uniformização de procedimentos;
  - redução da utilização de papel, contribuindo para a sustentabilidade;
  - atendimento à iniciativa 6 do PDTI 2018-2020.



Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade // Aprimorar a gestão da justiça criminal.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.

Otimizar custos operacionais // Aperfeiçoar a gestão de custos.



Digitalização de processos que tramitam em meio físico (ações cíveis e previdenciárias).

- 
- aceleração da expansão do Processo Judicial Eletrônico - PJe;
  - uniformização dos procedimentos nas Varas;
  - contribuição para a sustentabilidade.



Agilizar os trâmites judiciais // Promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e governança de TIC.

Otimizar custos operacionais // aperfeiçoar a gestão de custos.



Implantação do sistema de Certidões de Distribuição para fins eleitorais, incluindo a busca às bases de dados dos sistemas de 1.º e 2.º graus, físicos e eletrônicos.

- 
- disponibilização à população em geral da facilidade para obtenção das certidões pela internet;
  - uniformização das regras na 3.ª Região;
  - desoneração dos setores de atendimento ao público;
  - atendimento à iniciativa 35 do PDTI 2015-2017.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário//cidadão // Garantir os direitos de cidadania.

Otimizar custos operacionais //Aperfeiçoar a gestão de custos.



Implantação da Consulta de Inteiro Teor de Acórdãos dos processos eletrônicos que tramitam no PJe, na internet.

- 
- viabilização à população em geral de acesso, pela internet, ao inteiro teor de acórdãos, tanto de processos físicos como eletrônicos.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação da Consulta de jurisprudência de processos eletrônicos que tramitam no 2.º grau, com transmissão dos acórdãos ao CJF, para compor a base unificada de jurisprudência da Justiça Federal.



- disponibilização à população em geral do acesso à jurisprudência produzida pelo TRF3, de forma padronizada para processos físicos e eletrônicos.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação da emissão, pela internet, da Certidão de Andamento de processos que tramitam no PJe, quer seja de 1.º grau ou de 2.º grau da 3.ª Região.



- benefício ao jurisdicionado com a obtenção mais célere da certidão de andamento, sem os custos cujo recolhimento é obrigatório, se expedida pela Vara;
- benefício aos órgãos fracionários da Justiça Federal da 3.ª Região, com a diminuição do trabalho de atendimento ao público;
- atendimento à iniciativa 25 do PDTI 2018-2020;
- atendimento à iniciativa 24 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.  
Otimizar custos operacionais // Aperfeiçoar a gestão de custos.



Implantação do sistema de Relatórios Gerenciais do PJe



- disponibilização aos usuários de 1.º e de 2.º graus da 3.ª Região da possibilidade de obtenção de informações sobre os processos que tramitam no PJe, com o intuito de viabilizar melhor gestão do acervo;
- atendimento à iniciativa 61 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal // Instituir a governança judiciária.



Implantação da primeira fase do projeto de disponibilização de Dados Estatísticos utilizando ferramenta de Business Intelligence.



- disponibilização, na página de internet do TRF3, de diversos indicadores do Boletim "Justiça em Números", com dados extraídos do sistema PJe de 2.º grau, já considerando a futura agregação de dados do sistema SIAPRO. Esses indicadores permitem a análise gerencial do acervo, da movimentação e da produtividade, além de serem acompanhados mensalmente pelo CNJ e pelo CJF;
- divulgação aos órgãos de controle e à população em geral da produtividade dos órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região;
- atendimento à iniciativa 4 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.  
Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal // Instituir a governança judiciária.

 Implantação de solução de videoconferência.

- 
- possibilidade da realização, de forma remota, de audiências judiciais, sustentações orais, reuniões administrativas, cursos e palestras;
  - redução de custos de transporte associados às reuniões presenciais;
  - otimização do tempo de servidores e magistrados envolvidos nas reuniões, pela eliminação do tempo de deslocamento;
  - agilização do trâmite processual;
  - cumprimento do Provimento n.º 13 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
  - atendimento à iniciativa 3 do PDTI 2018-2020.



Otimizar custos operacionais // Aperfeiçoar a gestão de custos.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Agilizar os trâmites judiciais // Promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

 Implantação de solução de monitoramento dos sistemas PJe e JEF.

- 
- diminuição dos períodos de indisponibilidade, dada a atuação mais rápida da equipe de suporte;
  - atendimento à iniciativa 9 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

 Atualização tecnológica do Sistema PrecWeb – Registro de Ofícios Requisitórios de PRC/RPV – por órgãos que atuam em competência delegada, assim como em processos que tramitam no PJe, com integração ao Sistema de Gerenciamento de Identidade da Justiça Federal da 3.ª Região para autenticação, bem como implementação de nova solução para assinatura digital.

- 
- benefício aos órgãos que atuam em competência delegada, com a facilidade de obtenção e de instalação de versões do sistema;
  - redução dos riscos de sustentação, pela ampliação da quantidade de técnicos com conhecimento sobre o sistema.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.

 Implementação de novas rotinas de registro e recebimento de ofícios requisitórios (RPV e Precatórios) para registro e estorno de pagamento de precatórios/RPV, com alteração de sistemas de envio do 1.º grau, bem como adaptação do sistema de recepção no 2.º grau (Protocolo).

- 
- viabilização do cumprimento à Lei n.º 13.463/2017.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Atualização tecnológica do sistema SICOM e integração das funcionalidades do sistema Sedex ao sistema SICOM, para uso em toda a 3.ª Região.

- 
- atendimento à iniciativa 102 do PDTI 2015-2017;
  - redução da complexidade e da diversidade do ambiente computacional;
  - viabilização do uso de todas as funcionalidades pelos três órgãos da Justiça Federal da 3.ª Região;
  - integração ao sistema dos Correios, para manutenção atualizada dos preços praticados;
  - aumento da facilidade de utilização pelos usuários;
  - diminuição dos riscos de sustentação, em função da modernização de tecnologia e da maior quantidade de técnicos aptos;
  - atendimento às iniciativas 40 e 97 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação do sistema de Portaria – SISPO.

- 
- viabilização do controle das atividades de recepção, registrando entrada e saída de contratados, estagiários, visitantes, autoridades, servidores e veículos particulares, nas instalações do TRF3 e das Subseções das Seções Judiciárias de SP e de MS;
  - atendimento à iniciativa 209 do PDTI 2015-2017 e à 39 do PDTI 2018-2020;
  - redução da complexidade e da diversidade do ambiente computacional, pela mudança de plataforma cliente-servidor para web e pela eliminação de SGBD fora do padrão da Instituição.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Inscrição em Concurso para Magistrados.

- 
- viabilização da realização do XIX Concurso de Magistrados;
  - facilitação do acesso dos candidatos às suas provas e aos resultados, pela internet;
  - atendimento à iniciativa 147 do PDTI 2015-2017.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação do sistema de controle de acesso unificado aos sistemas desenvolvidos internamente.

- 
- redução da complexidade e diversidade do ambiente computacional;
  - diminuição de prazos de desenvolvimento de aplicações;
  - otimização da alocação de recursos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



Implantação do sistema de controle de materiais permanentes, na Seção Judiciária de São Paulo.

- 
- viabilização de melhor gestão do patrimônio;
  - atendimento à iniciativa 30 do PDTI 2018-2020.



Otimizar custos operacionais // Aperfeiçoar a gestão de custos.

Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da JF // Combater a corrupção e a improbidade administrativa.

Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação do módulo Escala de Férias de Magistrados, no eGP.

- 
- viabilização aos magistrados de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região do registro das solicitações de períodos de férias, com geração da escala de férias correspondente, para aprovação pelo gestor do Fórum, assim como da Corregedoria e/ou gestor da turma/subseção;
  - redução de procedimentos manuais e facilitação da gestão pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça;
  - atendimento à iniciativa 91 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do sistema de Controle de Ponto, como módulo do sistema eletrônico de Gestão de Pessoas (eGP).

- 
- provisão de alternativa ao contrato encerrado;
  - provisão de solução única, que pode ser utilizada por toda a 3.ª Região, de forma a otimizar a alocação de recursos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas;
  - integração nativa ao sistema de Gestão de Pessoas, eliminando transcrições e migrações de dados;
  - facilitação da gestão de pessoas;
  - atendimento à iniciativa 87 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Implantação do Cadastro Eletrônico do Teletrabalho para registro pelo gestor, no sistema eGP.

- 
- facilitação do controle do teletrabalho;
  - disponibilização da informação à população em geral, aumentando a transparência;
  - atendimento à iniciativa 47 do PDTI 2018-2020.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Disponibilização do sistema de Atos Normativos ao Gabinete da Coordenadoria dos JEFs e às diretorias administrativas da SJSP e da SJMS.

- 
- viabilização do registro de seus respectivos atos normativos, permitindo a busca textual disponibilizada na intranet e internet;
  - facilitação do acesso à informação tanto pelo público interno como externo;
  - aumento da transparência.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.



Formalização do processo de Gestão de Mudanças – Res. n.º 167/2018.

- 
- atribuição de transparência às ações técnicas de TI implementadas no ambiente;
  - facilitação do diagnóstico de problemas encontrados;
  - aumento da disponibilidade do ambiente computacional como um todo;
  - atendimento à iniciativa 120 do PDTI 2018-2020.



Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



Implantação do módulo de “Adesão ao Novo Plano de Saúde”.

- 
- viabilização aos servidores ativos e inativos da 3.ª Região de registro, diretamente no sistema, da intenção de adesão para si próprios e para seus dependentes, atualizando o sistema de Pró-Social, bem como o envio de dados à nova administradora, viabilizando as adesões no curto espaço de tempo disponível para mudança de plano.



Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.  
Buscar a satisfação do usuário/cidadão // Garantir os direitos de cidadania.

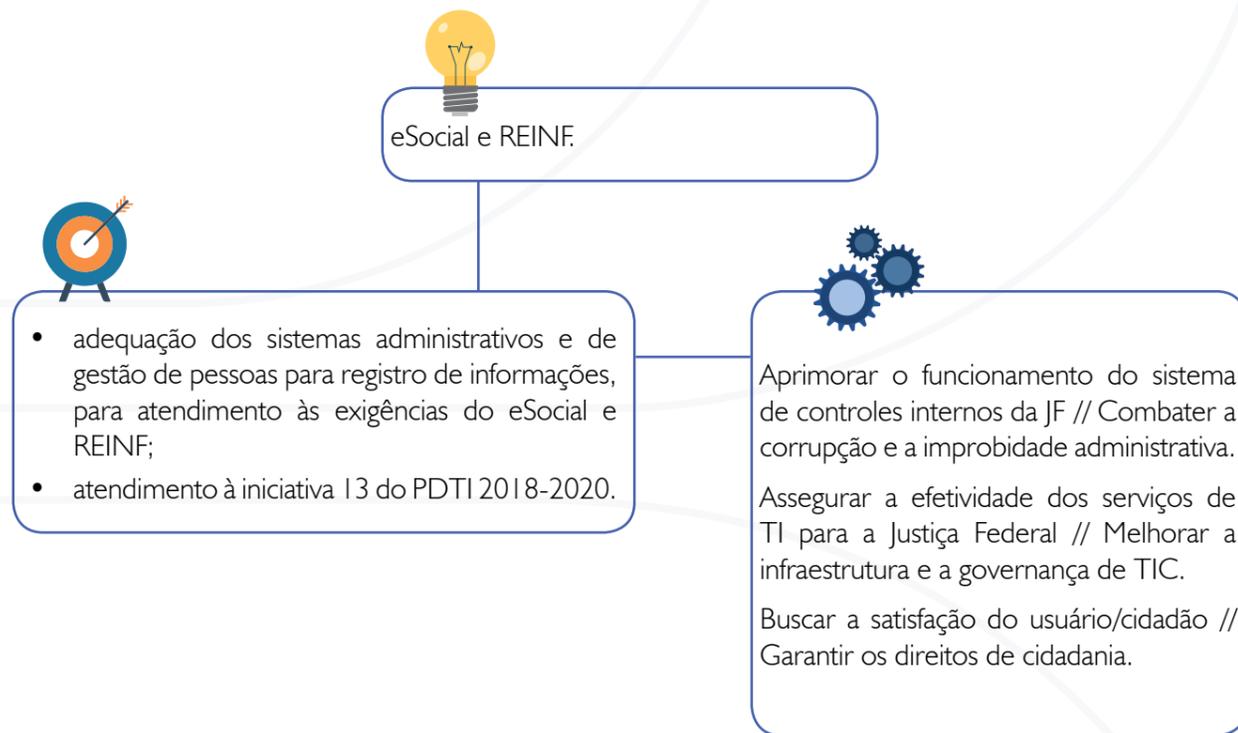


Projeto Calendário da Segurança da Informação.

- 
- aumento da conscientização de usuários e de técnicos sobre a segurança da informação, visando à proteção dos ativos;
  - atendimento à iniciativa 123 do PDTI 2018-2020.



Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal // Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC.



### 5.5.6. Ações de Segurança da Informação

Por meio da Portaria PRES n.º 1.360/2018, houve a adequação da composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes (CLRI) de Segurança da Informação e dos procedimentos de abertura de incidentes.

Implementado o “Calendário da Segurança da Informação”, com ações voltadas para a segurança da informação que resultaram na revisão das permissões de acessos dos usuários aos principais sistemas de informação e das permissões dos técnicos aos ativos de TI; e na “Semana da Segurança da Informação”, com palestras voltadas aos usuários.

Apresentada a proposta de revisão da IN 37-03, que trata da política de segurança dos sistemas informatizados da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como a proposta para a implementação da política de backup, ao Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT e à Comissão de Informática Regimental.

Realizado o monitoramento e a intervenção, quando necessária, nos equipamentos de TI, visando garantir o funcionamento e a atualização dos periféricos e dos servidores, quanto à atualização do antivírus e à atualização das correções de segurança consideradas críticas pelo fabricante Microsoft para a plataforma Windows aplicada em computadores e servidores.

### 5.5.7. Principais Desafios e Ações Futuras

#### Dificuldades e Fraquezas

- capacidade limitada de corpo técnico para atendimento às demandas e para o desenvolvimento de soluções tecnológicas, alongando, conseqüentemente, o prazo de execução dos projetos;
- restrição orçamentária para a execução dos projetos elaborados e para a execução de investimentos;
- perda de técnicos mais experientes, com conhecimento das áreas de negócio, bem como da arquitetura e do detalhamento dos sistemas em produção, em decorrência de aposentadoria ou de desligamento do órgão;
- perda de técnicos mais jovens, com alto domínio de novas tecnologias, para o mercado.

#### Riscos

- sobrecarga de atividades na área de TI, dificultando o exercício das funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos pelas chefias, comprometendo a gestão e a governança de TI;
- demandas prioritárias concorrendo, em gestão e execução, com as mesmas equipes técnicas e de negócio, com risco de projetos importantes não serem concluídos ou se alongarem por muito tempo, como a disponibilização de dados estatísticos utilizando tecnologias de BI - Business Intelligence, ou sistemas acessórios ao PJe, quer seja pela falta de definição de regras de negócio, quer seja pela dificuldade de validação de sistemas disponibilizados para homologação, ou ainda pela falta de técnicos para desenvolvimento e implementação;
- conhecimento ainda restrito sobre o Processo Judicial Eletrônico, concentrando-se em poucas pessoas o domínio sobre as inter-relações internas e externas do sistema, o que dificulta o desenvolvimento de novas funcionalidades ou de sistemas acessórios;
- existência de sistemas legados, em tecnologias defasadas, pulverizando esforços e exigindo a criação de interfaces complexas, a despeito dos esforços já empreendidos para a redução desse problema.

## 5.6. Gestão de Custos

A gestão de custos na Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região é realizada ainda de forma assistemática, uma vez que está em fase de elaboração pelo Conselho da Justiça Federal a implantação de um sistema que permita a identificação, a análise e a interpretação de custos, de despesas e de resultados das unidades gestoras, com vistas a subsidiar as decisões sobre gastos que melhor atendam às necessidades prioritárias do Tribunal e das Seções Judiciárias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe, em seu art. 50, § 3.º, que a *Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial*, do que procede a necessidade de que toda a Justiça Federal compartilhe o mesmo sistema de gestão de custos.

Importante ressaltar que compete ao Conselho da Justiça Federal *exercer a coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo Graus, das atividades de administração judiciária relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, informática e planejamento estratégico, organizadas em forma de sistema (...)*.



[Conheça o CJF](#)

A Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, a seu turno, zela por implantar soluções que tenham o potencial de aprimorar a forma como gere os recursos financeiros, procurando sempre a redução de custos sem perda de qualidade na prestação jurisdicional.

O Plano de Logística Sustentável-PLS, que integra a estratégia do Tribunal e das Seccionais, prevê a redução de consumo de diversos itens, acarretando, em alguns casos, a redução dos respectivos custos.



[Plano de Logística Sustentável](#)

Nessa esteira, em 2018 foram promovidas ações com vistas à redução de custos com aluguéis, energia elétrica, telefonia, água, serviços de impressão, conservação e limpeza, copos descartáveis, água engarrafada, entre outros itens.

Assim, foi possível alcançar uma redução de R\$ 893.453,90, nos itens acompanhados pelo PLS.

**Redução com os itens acompanhados pelo PLS: R\$ 893.453,90**



Em relação à gestão de custo com aluguéis, destaca-se a realocação de imóvel para a instalação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo:

R\$ 393.000,00/mês



Valor anterior de locação

R\$ 280.000,00/mês



Valor atual de locação

R\$ 463.517,76/ano



Valor anterior de IPTU

O proprietário é responsável pela despesa



Valor Atual de IPTU

**Redução de custo: R\$ 1.819.517,76/ano**



## 5.7. Sustentabilidade Ambiental

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, vigente para o período de 2016 a 2020, tem como objetivos tanto a promoção da sustentabilidade ambiental, por meio da adoção das melhores práticas de ecoeficiência, que conduzem à melhoria do aproveitamento dos recursos, quanto o estabelecimento de parcerias de que decorrem a reciclagem e/ou o descarte correto dos materiais.

Ao todo, são acompanhados 16 itens definidos pela Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, segmentados em 104 indicadores no TRF, 103 indicadores na SJSP e 98 indicadores na SJMS.



[Relatórios de desempenho de 2018](#)

### Foco da Gestão Socioambiental

- Adoção de fluxos de logística reversa.
- Promoção do descarte adequado, coleta e reciclagem de materiais.
- Monitoramento e redução do consumo de água e de energia elétrica.
- Definição de objetivos relacionados à diminuição da geração de resíduos, sobretudo aqueles que utilizam embalagens fabricadas com materiais que geram maior impacto ambiental.

No exercício de 2018, foram implantadas e intensificadas ações que impulsionaram a redução do uso de materiais como papel, copos plásticos, garrafas descartáveis de água e insumos de impressão, além de combustível, energia elétrica e água.

### Principais Ações Adotadas em 2018 - TRF3

- Continuidade da implantação do sistema eletrônico processual.
- Início da digitalização dos processos de 1.<sup>a</sup> instância, para inserção no sistema eletrônico.
- Contratação de serviços de *outsourcing* com termos mais vantajosos ao órgão.
- Estabelecimento de convênio com o Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, para interoperabilidade dos sistemas processuais eletrônicos, a fim de evitar a materialização dos processos de competência delegada.
- Limitação do período de funcionamento do sistema de ar-condicionado.
- Restrição de oferta de copos descartáveis e de garrafas de água de 510 ml.
- Identificação de botoeiras e conscientização dos setores para desligamento das luzes ao término do expediente.
- Substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.

### Principais Ações Adotadas em 2018 - SJSP

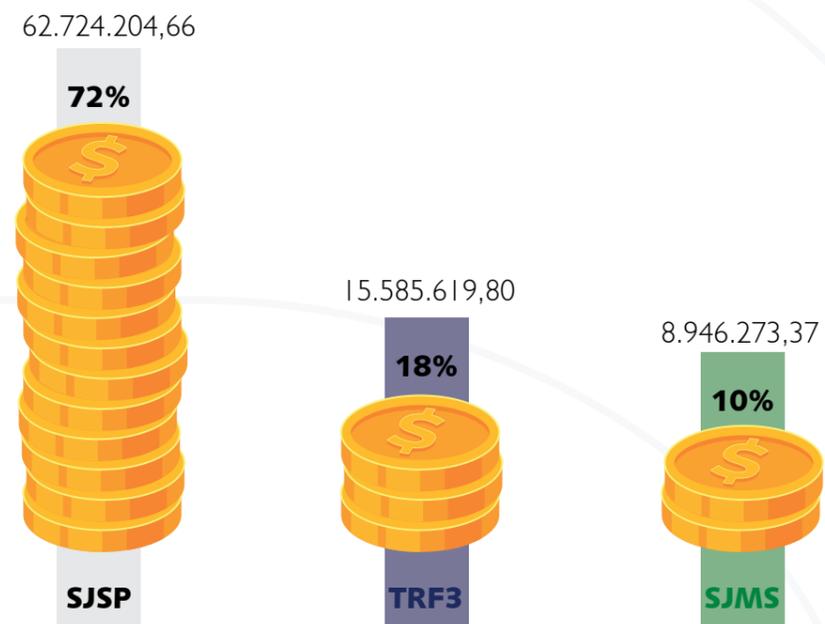
- Licitação em andamento para adoção do serviço de *outsourcing* de impressão.
- Campanhas de conscientização para diminuição do consumo de copo plástico descartável, de água e de energia elétrica.
- Utilização de lâmpadas LED e de Sistema de Climatização tipo VRF (Volume de Gás Refrigerante Variável), na reforma dos pavimentos do Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP.
- Suspensão do fornecimento de água envasada em garrafas de 510 ml e de 1,5 L.
- Adequação dos contratos de telefonia móvel e fixa, com diminuição dos custos operacionais.

### Principais Ações Adotadas em 2018 - SJMS

- Otimização das viagens às subseções do interior, para entrega de material de expediente, com diminuição de deslocamentos e redução do consumo de combustível e dos gastos com manutenção da frota.
- Modernização do sistema de telefonia fixa, substituindo o sistema convencional (analógico) pelo sistema *Voice over Internet Protocol (VOIP)*, que utiliza a internet.
- Substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, bem como dos aparelhos de ar-condicionado antigos por equipamentos do sistema inverter, mais econômicos e eficientes.
- Criação da Seção de Saúde e Qualidade de Vida, com o intuito de promover ações direcionadas para o bem-estar e qualidade de vida dos servidores e dos magistrados.
- Instalação de purificadores de água em todas as subseções e redução de aquisição de água envasada em garrafas de 510 ml e galões de 20 L.

## Principais Indicadores do PLS

### Gastos com Itens Acompanhados no PLS



Total de gastos JF3R: R\$ 87.256.088,83

## Indicadores em Destaque – Redução de Custo por Órgão (2017/2018)

**TRF3**  
Economia total  
R\$ 540.115,78



Água mineral em embalagens descartáveis:  
R\$ 8.968,40



Telefonia fixa:  
R\$ 6.215,25



Impressão:  
R\$ 499.903,97



Copos Descartáveis:  
R\$ 25.028,16

**JFSP**  
Economia total  
R\$ 85.671,77



Água mineral em embalagens descartáveis:  
R\$ 14.257,11



Suprimentos de impressão:  
R\$ 71.414,66

**SJMS**  
Economia total  
R\$ 267.666,36



Contratos de limpeza:  
R\$ 267.666,36

## Impacto Ambiental das Ações Realizadas pela Justiça Federal da 3.ª Região



Redução de copos descartáveis (para água): 564.200 (TRF3); 27.500 (MS)

- A diminuição de 591.700 copos representa a economia de 1.775.100 litros de água gastos na sua produção.

Referência: 3 litros de água para cada copo



Material destinado à reciclagem (kg): 28.166,50 (TRF3); 79.661,31 (SP); 120 (MS)

- 107.947,81 kg de resíduos destinados corretamente.



Redução de embalagens descartáveis (510 ml) para água mineral: 9.176 (TRF3); 8.157 (SP); 1.481 (MS)

- 18.814 garrafinhas equivalem a menos 1.881,4 kg de emissão de CO<sub>2</sub>.

Referência: Para cada garrafa de água mineral produzida, são geradas 100 gramas de emissões de CO<sub>2</sub>



Redução do consumo de energia elétrica: 322.850,54 kWh (TRF3); 271.800 kWh (SP); 353.307,90 kWh (MS)

- 947.958,44 kWh



Destinação de lâmpadas (unidades): 5.052 (TRF3); 4.753 (SP); 0 (MS)

- 9.805 lâmpadas fluorescentes destinadas a descontaminação e reciclagem.

O processo de descontaminação e reciclagem das lâmpadas fluorescentes consiste na separação dos componentes: terminais (componentes de alumínio, soquetes plásticos, e estruturas metálicas/eletrônicas), vidro (em forma de tubo, cilindro ou outro formato), pó fosfórico (pó branco contido no interior da lâmpada) e, principalmente, mercúrio, que é extraído e recuperado em seu estado líquido elementar. Posteriormente, os principais subprodutos (alumínio, vidro, soquetes, pó e mercúrio) podem ser reaproveitados.



Redução do consumo de papel (resmas – 500 fl.): 686 (TRF3); 4.231 (SP); 518 (MS)

Economia de 2.717.500 folhas, o que representa:

- 33,75 árvores.
- 12.228,75 kg de CO<sub>2</sub>.
- 46.197,5 kWh.

Referências:

(<sup>1</sup>) cada árvore produz 80.500 folhas em formato A4 ou Carta;

(<sup>2</sup>) cada página em A4 ou Carta impressa equivale a 4,5 g de CO<sub>2</sub>;

(<sup>3</sup>) cada impressão de A4 ou Carta equivale ao consumo de energia de 17 Wh



Redução do consumo de água: 3.587 m<sup>3</sup> (TRF3)

# Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, extraídas do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional – SIAFI, refletem a situação em 31 de dezembro de 2018.

Compõem as Unidades Gestoras da JF3R: 090015 – SJMS, 090017 – SJSP, 090029 – TRF3R, 090035 – TRF3R – Setorial Orçamentária, 090055 – EMAG, que utilizam predominantemente a Fonte de Recurso Tesouro Nacional (00001).

Excetuam-se dos quadros os valores da Unidade Gestora 090047 – TRF3R – Precatórios e RPV que utiliza recursos de Descentralizações Orçamentárias (fontes diversas).



[Demonstrações contábeis individualizadas em sua íntegra, incluindo a Unidade Gestora 090047 \(Precatórios e RPVs\)](#)

## Balanço Financeiro

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	10.401.309.440,53	-
Recebimentos Extraorçamentários	101.752.966,91	-
Saldo do Exercício Anterior	58.488.448,17	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.561.550.855,61</b>	<b>-</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Despesas Orçamentárias	2.539.246.552,62	-
Transferências Financeiras Concedidas	7.907.690.946,00	-
Despesas Extraorçamentárias	69.655.326,48	-
Saldo para o Exercício Seguinte	44.958.030,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.561.550.855,61</b>	<b>-</b>

**Balço Orçamentário**

RECEITA				
Despesas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes				
Déficit			2.539.246.552,62	2.539.246.552,62
<b>Total</b>			<b>2.539.246.552,62</b>	<b>2.539.246.552,62</b>

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	642.747.826,00	684.807.357,00	2.513.096.393,77	2.486.585.967,76	2.480.633.549,96	-1.828.289.036,77
Despesas de Capital	23.429.990,00	22.533.996,00	26.150.158,85	15.765.858,18	15.765.858,18	-3.616.162,85
<b>Total</b>	<b>666.177.816,00</b>	<b>707.341.353,00</b>	<b>2.539.246.552,62</b>	<b>2.502.351.825,94</b>	<b>2.496.399.408,14</b>	<b>-1.831.905.199,62</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	6.244.868,18	44.614.021,12	34.961.238,49	34.958.480,85	15.117.344,18	783.064,27
Despesas de Capital	7.314.199,26	23.061.520,39	23.451.298,87	23.425.316,08	2.766.931,42	4.183.472,15
<b>Total</b>	<b>13.559.067,44</b>	<b>67.675.541,51</b>	<b>58.412.537,36</b>	<b>58.383.796,93</b>	<b>17.884.275,60</b>	<b>4.966.536,42</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	1.610.616,59	8.150.718,17	8.679.567,15	931.918,25	149.849,36	
Despesas de Capital	171.010,27	30.483,13	65.090,15	126.967,32	9.435,93	
<b>Total</b>	<b>1.781.626,86</b>	<b>8.181.201,30</b>	<b>8.744.657,30</b>	<b>1.058.885,57</b>	<b>159.285,29</b>	

**Balço Patrimonial**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	63.691.378,56	-	PASSIVO CIRCULANTE	546.172.815,92	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	984.629.547,95	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	546.172.815,92	-
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.148.110,59	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.048.320.926,51</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.048.320.926,51</b>	<b>-</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	ATIVO			PASSIVO	
Especificação	2018	2017	Especificação	2018	2017
Ativo Financeiro	44.958.030,51	-	Passivo Financeiro	48.864.602,82	-
Ativo Permanente	1.003.362.896,00	-	Passivo Permanente	538.991.615,58	-
			<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>460.464.708,11</b>	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
	ATIVO			PASSIVO	
Especificação	2018	2017	Especificação	2018	2017
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	99.634.965,39	-	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	477.708.228,53	-
<b>Total</b>	<b>99.634.965,39</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>	<b>477.708.228,53</b>	<b>-</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Destinação de Recursos	Superávit / Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-3.343.612,56
Recursos Vinculados	-562.959,75
<b>Total</b>	<b>-3.906.572,31</b>

**Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>25.725.846,75</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	10.460.215.262,96	-
DESEMBOLSOS	10.434.489.416,21	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-39.256.264,41</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-39.256.264,41	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-13.530.417,66</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>58.488.448,17</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>44.958.030,51</b>	<b>-</b>

**Demonstrações das Variações Patrimoniais**

	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>10.538.989.721,79</b>	<b>-</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.483.606,82	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.610.957,25	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.249,97	-
Transferências e Delegações Recebidas	10.441.568.158,39	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	43.874.644,65	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.449.104,71	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>10.772.612.750,12</b>	<b>-</b>
Pessoal e Encargos	2.100.990.487,29	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	347.722.580,91	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	317.623.513,69	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	231,07	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.919.849.475,22	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	76.275.569,61	-
Tributárias	10.107.189,89	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	43.702,44	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-233.623.028,33</b>	<b>-</b>

**Notas Explicativas – Exercício de 2018**

A Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região tem sua abrangência nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, sendo suas unidades executoras o TRF3, com sede em São Paulo, e a JF de 1.<sup>o</sup> grau de SP e de MS. As unidades são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme o § 5.<sup>o</sup> do art. 145 da LDO 2018 (Lei n.º 13.473/2017). O Órgão repassador do Orçamento pertinente à JF3R é o Conselho da Justiça Federal. As Unidades Gestoras não produzem receitas próprias, sendo os valores eventualmente recolhidos repassados, na sua integralidade, ao Tesouro Nacional.

Preliminarmente, faz-se necessário destacar que a análise sobre os balanços e as demonstrações contábeis da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região está individualizada por Unidade Gestora e Fonte de Recurso, ou seja, as que utilizam predominantemente a Fonte Tesouro Nacional (00001), ou seja, 090015 – SJMS, 090017 – SJSP, 090029 – TRF3R, 090035 – TRF3R – Setorial Orçamentária, 090055 – EMAG, e 090047 – TRF3R – Precatórios e RPV, que executa suas atividades constitucionais, determinadas no art. 100, § 6.<sup>o</sup> da CF, mediante Descentralizações Orçamentárias (fontes diversas).

A utilização da metodologia acima descrita decorre do significativo montante orçamentário destinado à UG 090047 – TRF3R – Precatórios e RPV, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Balanco Orçamentário**

UG	DESPESAS EMPENHADAS - EXERCÍCIO 2018 (R\$)	PERCENTUAL
090015	132.104.104,04	1,66%
090017	1.727.980.494,24	21,77%
090029	678.505.843,54	8,55%
090055	656.110,80	0,01%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.539.246.552,62</b>	<b>31,99%</b>
090047	5.399.425.965,70	68,01%
<b>TOTAL</b>	<b>7.938.672.518,32</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício de 2018 – SIAFI.

As UGs da JF3R que emitiram empenhos majoritariamente pela Fonte Tesouro Nacional representam 31,99% da execução orçamentária, contra 68,01% empenhados pela UG 090047, decorrentes dos sub-repasses recebidos de outras Unidades Gestoras, com Outras Fontes de Recurso.

Não consolida o quadro a UG 090035, por tratar-se da Setorial Orçamentária. A dotação atualizada restante registrada no balanço orçamentário é de R\$ 707.341.353,00.

## Despesas Correntes e de Capital

As despesas consolidadas da JF3R, no exercício de 2018, totalizaram empenhos no montante de R\$ 7.938.672.518,32, liquidou R\$ 7.803.836.263,88 (98,30%) e pagaram R\$ 7.797.883.846,08 (98,22%).

Segue quadro consolidado das despesas empenhadas, liquidadas e pagas:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	PAGA R\$	EMPENHADA (%)	LIQUIDADADA (%)	PAGA (%)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.824.543.706,07</b>	<b>7.700.091.753,93</b>	<b>7.694.139.336,13</b>	<b>98,56</b>	<b>98,67</b>	<b>98,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.303.597.034,60	2.292.983.865,94	2.287.851.737,61	29,02	29,38	29,34
Outras Despesas Correntes	5.520.597.034,60	5.407.107.887,99	5.406.287.598,52	69,54	69,29	69,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>114.128.821,25</b>	<b>103.744.509,95</b>	<b>103.744.509,95</b>	<b>1,44</b>	<b>1,33</b>	<b>1,33</b>
Investimentos	20.750.158,85	10.365.858,18	10.365.858,18	0,26	0,13	0,13
Inversões Financeiras	93.378.653,40	93.378.651,77	93.378.651,77	1,18	1,20	1,20
<b>TOTAL</b>	<b>7.938.672.518,32</b>	<b>7.803.836.263,88</b>	<b>7.797.883.846,08</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2018.

Obs: com a UGE 090047 – TRF3R - Precatórios e RPVs

É de mérito destacar que, subtraindo-se a UGE 090047 - Precatórios e RPVs, a distribuição monetária, e consequentemente percentual, por tipo de despesa altera-se substancialmente, conforme abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	PAGA R\$	EMPENHADA (%)	LIQUIDADADA (%)	PAGA (%)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.513.096.393,77</b>	<b>2.486.585.967,76</b>	<b>2.480.633.549,96</b>	<b>98,97</b>	<b>99,37</b>	<b>99,37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.098.311.756,28	2.090.564.697,47	2.085.432.569,14	82,64	83,54	83,54
Outras Despesas Correntes	414.784.637,49	396.021.270,29	395.200.980,82	16,33	15,83	15,83
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.150.158,85</b>	<b>15.765.858,18</b>	<b>15.765.858,18</b>	<b>1,03</b>	<b>0,63</b>	<b>0,63</b>
Investimentos	20.750.158,85	10.365.858,18	10.365.858,18	0,82	0,41	0,42
Inversões Financeiras	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	0,21	0,22	0,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.539.246.552,62</b>	<b>2.502.351.825,94</b>	<b>2.496.399.408,14</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2018. / Obs: sem a UGE 090047 – TRF3R - Precatórios e RPVs.

Dessa forma, evidencia-se que 82,64% dos empenhos destinaram-se ao pagamento de pessoal e encargos sociais, e que a outras despesas correntes totalizam 16,33%.

As inversões financeiras no valor de R\$ 5.400.000,00 referem-se à aquisição de edificação para instalação da 40.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mauá-SP (processo SEI n.º 0037825-79.2018.4.03.8001).

## Despesas com Pessoal

Em análise conjunta com os Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, períodos de janeiro a dezembro de 2017 e de janeiro a dezembro de 2018, observa-se um acréscimo na despesa líquida com pessoal na ordem de 6,22% (R\$ 107.850.902,63), conforme quadro abaixo:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Período	Despesa Líquida com Pessoal (R\$)	(Δ%)
JAN2017 a DEZ2017	1.734.692.557,28	100,00%
JAN2018 a DEZ2018	1.842.543.459,91	106,22%
<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>107.850.902,63</b>	<b>6,22%</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região (<http://www.trf3.jus.br/lucon/relatorio-de-gestao-fiscal/>).

Em 2018, a Despesa Líquida com Pessoal da JF3R representou 0,2288% da Receita Corrente Líquida (R\$ 805.348.403.466,57). Percentual que representa a utilização de 64,36% do limite máximo permitido na Resolução CJF n.º 250/2013 para despesas com pessoal.

## Despesas de Capital

O grau de investimentos mostra-se diminuto em comparação com os demais grupos de despesas, representando 1,03%. Destaca-se a inversão financeira, no valor de R\$ 5.400.000,00 (0,21%), relativa à aquisição de imóvel pela UG 090017 – SJSP, para instalação da 40.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mauá-SP (processo SEI n.º 0037825-79.2018.4.03.8001).

## Balço Patrimonial

### Ativo Circulante

Limite de Saque

UG 090015, 090017 e 090029

**Fonte 0181 - Contratos com os Bancos Oficiais.**

Para execução financeira das dotações orçamentárias da fonte 0181, descentralizadas a partir de dezembro de 2018, foram observados os dispositivos das Notas Técnicas n.º 01/2016-CJF – BB, 02/2016 – CJF – CEF e Resolução n.º 300/2014-CJF.

FONTE 181 – DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA			
UG	Banco do Brasil (R\$)	Caixa Econômica Federal (R\$)	TOTAL 2018 (R\$)
90015	415.993,50	415.993,50	831.987,00
90017	337.594,72	337.594,73D	675.189,45
90029	644.867,00	607.253,00	1.252.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.398.455,22</b>	<b>1.360.841,23</b>	<b>2.759.296,45</b>

Fonte: SIAFI 2018

### Demais Créditos e Valores em Curto Prazo

UGs 090015, 090017 e 090029

A variação monetária, no exercício de 2018, decorre da metodologia do registro contábil. Nesse grupo de contas são registradas as antecipações de 13.º salário (conta 11.311.01.01), 1/3 de férias (conta 11.311.01.02) e antecipação salarial (conta 11.311.01.05). Sua baixa ocorreu em dezembro de 2018 (Macrofunção SIAFI n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento).

## Ativo Não Circulante

### Imobilizado

#### Bens Imóveis

No Exercício de 2018, a Unidade Gestora 090017 – SJSP revisou e baixou os saldos das contas 12.321.04.01 – Edifícios, 12.321.06.01 – Obras em Andamento, 12.321.06.05 – Estudos e Projetos, 12.321.07.00 – Instalações, 12.321.08.00 – Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, conforme segue:

- 12.321.02.02 – Edifícios – R\$ 1.745.800,00
- 12.321.06.01 – Obras em Andamento – R\$ 11.986.661,59
- 12.321.06.05 – Estudos e Projetos – R\$ 2.281.345,97
- 12.321.07.00 – Instalações – R\$ 55.925.030,39

O procedimento encontra-se registrado no processo SEI n.º 0038457-45.2017.4.03.8000.

Em dezembro de 2018, ocorreu a aquisição de edificação para instalação da 40.ª Subseção Judiciária de Mauá-SP, no valor de R\$ 5.400.000,00 (processo SEI n.º 0037825-79.2018.4.03.8001).

### Depreciação

#### Aplicação dos Dispositivos Contidos nas NBC T 16.9 e NBC 16.11

As unidades gestoras da JF3R atenderam aos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.11, para tratamento contábil da depreciação do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

### Metodologia Adotada para Estimar a Vida Útil Econômica do Ativo

Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição do bem. Do mesmo modo, o ativo imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição, ajustado pelo valor de depreciação, baseado no desgaste pelo uso, obsolescência e ação da natureza, de maneira a evidenciar o valor justo do bem na data do encerramento do balanço patrimonial.

### Metodologia de Cálculo

#### Depreciação

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável e depreciação cumprem a Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta na União, Autarquias e Fundações, do SIAFI.

A partir de janeiro de 2010, os ativos imobilizados, especificamente os bens móveis, adquiridos pelas Unidades Gestoras da JF3R, são depreciados, prescindindo da aplicação do procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável, visto apresentarem base monetária inicial confiável. Utiliza-se o método linear de depreciação de quotas constantes. Já para as aquisições anteriores a janeiro de 2010, observou-se o cronograma-limite para implantação obrigatória da depreciação, estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **Amortização**

Em vista do contido na mensagem SIAFI n.º 2015/1689363 da Coordenação Geral de Contabilidade - CCONT/STN, são necessários os aprimoramentos dos controles internos e a contabilização do ativo intangível (software), no âmbito das unidades gestoras da Justiça Federal da 3.ª Região. Esses softwares estão em desenvolvimento, e a pormenorização dos procedimentos adotados encontra-se registrada no processo SEI n.º 0006483-24.2016.4.03.8000.

#### **Taxas Utilizadas para os Cálculos**

Para a elaboração dos cálculos de depreciação, utilizaram-se os percentuais de vida útil, disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Macrofunção SIAFI 02.03.30 (<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330/>).

#### **Metodologia Adotada para Realizar a Avaliação e Mensuração das Disponibilidades dos Créditos e Dívidas, dos Estoques, dos Investimentos, do Imobilizado, do Intangível e do Diferido**

O reconhecimento do ativo imobilizado é realizado com base no valor de aquisição, menos a depreciação acumulada. Os bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010 foram submetidos a testes de recuperabilidade, para apurar a Redução a Valor Recuperável (*Impairment*) ou Reavaliação.

Para a realização dos testes de recuperabilidade, foram constituídas comissões de servidores no TRF3, JFSP e JFMS (PORT n.ºs 7.195/2011, 03/2012 e 14/2012, respectivamente).

Na apuração do valor dos veículos de tração mecânica, utilizou-se consulta à tabela FIPE. Para os demais casos, diante da dificuldade de apuração dos valores de mercado, utilizou-se o valor da depreciação que teria sido lançado até o final do exercício de 2009.

## **Passivo Circulante**

### **Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

#### **UGs 090015, 090017 e 090029**

Consiste na Provisão de 13.º salário, 1/3 de férias e adiantamentos salariais. A baixa contábil é efetuada em dezembro do ano da ocorrência do fato gerador (Macrofunção n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento).

#### **UG 090047**

Registro de requisitórios de pequeno valor, no montante de R\$ 92.707.179,41 (conta 21.121.03.00). Compreende o Índice de Superávit Financeiro.

### **Demais Obrigações em Curto Prazo**

#### **UG 090015, 090017 e 090029**

Registro no sistema de contas a pagar (conta 21.881.01.15), em dezembro de 2018, destinado ao pagamento dos planos de assistência médica UNIMED e AMIL, totalizando R\$ 5.132.128,33.

#### **UG 090017**

Há registros da ordem de R\$ 854.437,25, resultantes de multas por atraso e de garantias impostas a fornecedores (conta 21.881.01.28). Redução de 57,74% em relação ao exercício de 2017 (registro de R\$ 2.021.979,14).

#### **UG 090047**

O Registro da Dívida Líquida Consolidada, no exercício de 2017, no valor de R\$ 853.576.137,45, encontra-se zerado em dezembro de 2018.

## Declaração sobre a Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Em 2018, foi registrada apenas uma ocorrência contábil para a Unidade Gestora 090015 - SJMS, decorrente da falta de conformidade de registro de gestão em 30/05/2018 (restrição 315).

Os procedimentos, registros e ciências encontram-se autuados no processo SEI n.º 0002916-14.2018.4.03.8000.

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa	Código da UG
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região – Setorial Orçamentária	090035
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região	090029
Tribunal Regional Federal da 3.ª Região – Precatórios e RPV	090047
Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região	090055
Justiça Federal de 1.º Grau de São Paulo	090017
Justiça Federal de 1.º Grau de Mato Grosso do Sul	090015

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas da JF3R.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019



Contador Responsável:

Marcos Vinícios Carvalho Dias

CRC n.º ISPI58415/O-6



## 7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

(Fonte: DALE)

O acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU, recebidas em suporte físico, é realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no qual são gerados processos eletrônicos individualizados para o processamento e o acompanhamento das deliberações, desde seu recebimento até sua finalização. Nos casos em que o destinatário da comunicação do TCU não é a unidade de Controle Interno, o processo eletrônico gerado é encaminhado para conhecimento dessa unidade. São rigorosamente observados os prazos determinados e, quando não previstos prazos, o encaminhamento interno define prazos para manifestações das áreas. Os processos são objeto de monitoramento pela unidade de Controle Interno. Exemplos de atendimento tempestivo às deliberações podem ser vistos em <http://www.trf3.jus.br/uaud/relatorios-de-auditoria-externa/>.

Todas as comunicações e os documentos, gerados e recebidos, são organizados cronologicamente nos processos eletrônicos, podendo ser acessados por qualquer usuário cadastrado e autorizado. Além disso, a unidade de Controle Interno pode, a qualquer momento, obter informações acerca dos processos inseridos no Sistema, tanto dos em andamento, quanto dos já finalizados.

No caso das deliberações disponibilizadas no Módulo "Indícios" do Sistema e-Pessoal do TCU, o cumprimento se dá no próprio Sistema, com a inserção dos esclarecimentos pertinentes e do respectivo encaminhamento àquele Tribunal pelas próprias áreas gestoras, sem necessidade de intervenção da unidade de Controle Interno.

No entanto, para monitoramento e comunicação às áreas gestoras das deliberações recebidas, a unidade de Controle Interno promove a abertura de processos eletrônicos individualizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a exemplo do procedimento adotado para cumprimento das deliberações recebidas por meio físico.

Neste ponto, vale ressaltar a importância da adoção do sistema e-Pessoal para prestação de informações, esclarecimentos e encaminhamento de atos, que ofereceu maior celeridade no cumprimento das deliberações, além de ter possibilitado o acompanhamento, pelas unidades gestoras e concomitantemente pelas unidades de Controle Interno, do tratamento dado pelo TCU às informações prestadas.

Registre-se que as deliberações recebidas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal também são acompanhadas por processos eletrônicos individualizados, conforme exemplos disponíveis em <http://www.trf3.jus.br/uaud/relatorios-de-auditoria-externa/>.

## 7.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações da unidade de Controle Interno, constantes de relatórios de auditoria, inspeção ou fiscalização aprovados pela Presidência do Tribunal, são encaminhadas às áreas gestoras, para observação e providências.

A implementação das recomendações é monitorada pela própria unidade de Controle Interno, que submete relatório de monitoramento à Presidência, indicando as recomendações implementadas, as parcialmente implementadas e as não implementadas. É feito novo encaminhamento às áreas, designando, se o caso, prazo para implementação da recomendação, que é objeto de novo monitoramento.

Os relatórios de auditoria assim como os relatórios de monitoramento são disponibilizados no endereço <http://www.trf3.jus.br/uaud/relatorios-de-auditoria-interna/>.

## 7.3. Dos Recursos Oriundos da Aplicação da Pena de Prestação Pecuniária

Das 51 subseções da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, 43 informaram possuir conta única ou valores depositados a título de pena de prestação pecuniária em execução penal, com saldo, em 2018, de R\$ 22.472.834,36, conforme quadro sinóptico de saldo.

Oito subseções (Americana, Barretos, Botucatu, Campinas, Lins, Presidente Prudente, Taubaté e Corumbá) relataram não adotarem conta única nem terem contas com saldo.

Treze subseções informaram que, em 2018, aplicaram recursos em 75 projetos sociais, totalizando R\$ 839.754,75, conforme descritivo abaixo:

Saldo de Valores Depositados – Pena de Prestação Pecuniária - 2018	
Saldo em 31/12/2017	R\$ 19.187.507,16
Valor depositado em 2018	R\$ 4.125.081,95
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>R\$ 22.472.834,36</b>
Valores aplicados em 2018	R\$ 839.754,75



Subseções com Valores Aplicados em Projetos Sociais	
Subseção	Valores (R\$)
Assis	85.081,97
Caraguatatuba	20.000,00
Campo Grande	40.000,00
Criminal SP	20.775,43
Lins	19.089,79
Marília	39.789,83
Mogi das Cruzes	16.940,79
Ourinhos	100.000,00
Piracicaba	49.003,12
Ribeirão Preto	83.483,58
Santos	68.934,25
São Carlos	62.096,89
Sorocaba	234.559,10
<b>Total Geral</b>	<b>839.754,75</b>

## CAPÍTULO IV

# Anexos e Apêndices



Foto: Rodrigo Whitaker

Este Relatório de Gestão é resultado de trabalho realizado sob pensamento coletivo e integrado, coordenado conjuntamente pela Diretoria-Geral desta Corte, pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e pela Assessoria desta Presidência, tendo demandado intensa participação de todos os setores administrativos envolvidos no âmbito deste Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, dispensando-se todo o esforço possível nesta primeira oportunidade em que produzido sob novo formato, de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região